

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Silvia Maria da Silva Lopes**

**A PERCEPÇÃO DE MULHERES EM UMA CASA DE ACOLHIMENTO  
ACERCA DA VIOLÊNCIA VIVIDA**

**Taubaté – SP**

**2019**

**SILVIA MARIA DA SILVA LOPES**

**A PERCEPÇÃO DE MULHERES EM UMA CASA DE ACOLHIMENTO  
ACERCA DA VIOLÊNCIA VIVIDA**

Dissertação apresentada à banca de defesa para obtenção do Título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté.

Área de Concentração: Contextos, Práticas Sociais e Desenvolvimento Humano.

Orientadora: Profa. Dra. Elisa Maria Andrade Brisola

**TAUBATÉ - SP  
2019**

**Sistema integrado de Bibliotecas – SIBi/ UNITAU**  
**Biblioteca Setorial de Pedagogia, Ciências Sociais, Letras e Serviço Social**

L864p Lopes, Sílvia Maria da Silva  
A percepção de mulheres em uma casa de acolhimento  
acerca da violência vivida. / Sílvia Maria da Silva Lopes. – 2019.  
140f. : il.

Dissertação (mestrado) - Universidade de Taubaté,  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, 2019.  
Orientação: Profa. Dra. Elisa Maria Andrade Brisola,  
Departamento de Serviço Social.

1. Violência doméstica. 2. Gênero. 3. Casa-abrigo.  
4. Desenvolvimento Humano. I. Título.

CDD – 362.7

**SILVIA MARIA DA SILVA LOPES**

**A PERCEPÇÃO DE MULHERES EM UMA CASA DE ACOLHIMENTO  
ACERCA DA VIOLÊNCIA VIVIDA**

Dissertação apresentada à banca de defesa para obtenção do Título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté.

Área de Concentração: Contextos, Práticas Sociais e Desenvolvimento Humano.

Orientadora: Profa. Dra. Elisa Maria Andrade Brisola

Data: \_\_\_\_\_

Resultado: \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisa Maria Andrade Brisola - Universidade de Taubaté - UNITAU

Assinatura \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adair Mendes Nacarato - Universidade São Francisco - USF

Assinatura \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Suzana Lopes Salgado Ribeiro – Universidade de Taubaté - UNITAU

Assinatura \_\_\_\_\_

## DEDICATÓRIA

A Jyoti, Elza, Sandra e Tina, que representam todas as mulheres abrigadas em Casas Abrigos no Brasil.

Às mulheres vítimas de violência contra as mulheres.

Às mulheres guerreiras que conseguem sair do ciclo da violência.

## AGRADECIMENTOS

Às mulheres pós-abrigadas, por compartilharem e me confiarem suas histórias, seus conhecimentos e seus projetos de vida.

Às mulheres da minha família, minha mãe Celeste, minhas irmãs Socorro, Cleide, Cristina, Renata e Larissa, mulheres fortes e batalhadoras.

À minha filha Ana Clara.

Às minhas sobrinhas Natália, Lívia e Ana Luiza.

À minha cunhada, professora Dr.<sup>a</sup> Celi Espasandin Lopes, por acreditar na minha capacidade, por me ajudar nesta conquista e pelo constante incentivo. Grande admiração pela sua sabedoria e caráter.

Ao meu companheiro, Carlos Espasandin, por contribuir para realização de mais um sonho acadêmico.

Ao meu pai, *in memoriam*, exemplo de homem amoroso, carinhoso, que levava todas as filhas para apreciarem a lua e nos ensinou que na vida a felicidade é estarmos compartilhando com as pessoas que amamos.

À minha orientadora, professora Dr.<sup>a</sup> Elisa Maria Andrade Brisola, pelo ensinamento e confiança, que contribuíram para a minha autonomia como pesquisadora, pelo conhecimento e experiência, contribuindo preciosamente para realização deste trabalho.

Aos amigos do mestrado, às colegas de viagem Daniela Beraldo, Priscilla Frigi, Laís Renó, por me mostrar o caminho das pedras, e a Maria Duarte, que com sua alegria contagiante alegrava meus sábados.

À amiga de caminhada Erika Cortez, com quem dividi as alegrias das conquistas e as angústias, principalmente pelos seus conhecimentos de anos como educadora competente, compartilhando seus conhecimentos nas minhas necessidades e me permitindo superar dificuldades.

À minha amiga querida, a quem agradeço por sempre vibrar comigo, Cibele Gonçalves.

Às minhas amigas queridas, pela amizade, carinho e contribuições para que este sonho se tornasse possível: Ester, Adriana Miguel, Fernanda e Célia.

Aos professores, pelas lições em sala de aula.

À equipe da ONG onde essa pesquisa foi realizada, em especial a Lesle Maciel.

À banca examinadora, professoras doutoras Adair Mendes Nacarato, Maria Auxiliadora Ávila e Suzana Lopes Salgado Ribeiro, pela disponibilidade, contribuição e considerações para a finalização desta pesquisa.

*[...] reflexão e ação dos homens sobre o mundo para transformá-lo... Sem ela é impossível a superação da contradição opressor-oprimido. (FREIRE, 2005).*

## RESUMO

A violência contra as mulheres é fenômeno recorrente na história da humanidade e faz parte de um sistema sócio-histórico que colocou as mulheres em uma posição de inferioridade e produziu em nossa sociedade relações de desigualdade entre homens e mulheres, que contribuem para a violência contra a mulher no âmbito doméstico, em larga escala. O índice de violência doméstica contra as mulheres no Brasil é alarmante. De acordo com o Cronômetro da Violência contra as mulheres no Brasil, ocorrem: 5 espancamentos a cada 2 minutos, 1 estupro a cada 11 minutos, 1 feminicídio a cada 90 minutos, 179 relatos de agressões por dia e 13 homicídios femininos por dia em 2013 (Mapa da Violência 2015/Flacso). As Casas de Acolhimento Sigiloso visam contribuir para a proteção daquelas mulheres em risco de morte e auxiliá-las na reconstrução de seus projetos de vida. Esta pesquisa, de natureza qualitativa, fez uso da metodologia da História Oral em uma Organização Não Governamental (ONG), especializada em violência doméstica, situada no município de São José dos Campos-SP. Objetivou compreender o fenômeno da violência doméstica a partir das percepções das mulheres vítimas de tal situação para responder à seguinte questão: Como as mulheres que vivenciam a experiência da violência doméstica percebem esse fenômeno? As entrevistas com quatro dessas mulheres foram guiadas por um roteiro, e a análise das narrativas se deu por meio da técnica da triangulação. As mulheres abrigadas são, na maioria, jovens, em idade produtiva, brancas, com baixa escolaridade, convivendo com o companheiro em união estável. Dentre as violências sofridas prevalece a violência psicológica, permeando todas as relações conjugais. A residência é o espaço com o maior número de episódios descritos. O levantamento sociodemográfico revelou que as mulheres vítimas de violência doméstica acolhidas assemelham-se ao perfil nacional, com pouquíssimas particularidades. A violência vincula-se à intergeracionalidade, ao abandono sofrido na infância/adolescência, ao próprio ciclo da violência e parece ter como causas a falta de informação, o uso de droga e álcool, o ciúme, a permissão da agressão e a traição. A compreensão sobre a violência é ainda insuficiente, visto que não se consegue entendê-la vinculada à questão de gênero, ao capitalismo e ao patriarcado, o que dificulta o rompimento desse processo.

Palavras-chave: Violência doméstica. Gênero. Casa-abrigo. Desenvolvimento humano.

## ABSTRACT

Violence against women is a recurrent phenomenon in the history of mankind and is part of a socio-historical system that has placed women in an inferior position and has produced in our society inequalities between men and women that contribute to violence against women in the domestic sphere, on a large scale. The rate of domestic violence against women in Brazil is alarming, and Confidential Host House is intended to contribute to the protection of women at risk of death and to assist them in the reconstruction of their life projects. This research, of a qualitative nature, made use of the Oral History methodology in a non-governmental organization specialized in domestic violence, located in the municipality of São José dos Campos-SP. It aimed to understand the phenomenon of domestic violence from the perceptions of women victims of this situation to answer the following question: How do women who experience the experience of domestic violence perceive this phenomenon? The interviews with some of these women were guided by a script and the analysis of the narratives was done through the technique of triangulation. The sheltered women are mostly young, of productive age, white, with low schooling, living with the partner in stable union. Among the violence suffered, psychological violence prevails, permeating all marital relations. The residence is the space with the largest number of episodes described. The sociodemographic survey revealed that the women victims of domestic violence welcomed resembled the national profile, with very few particularities. Violence is linked to intergenerationality, to abandonment suffered in childhood / adolescence, to the cycle of violence itself and seems to have as causes the lack of information, the use of drugs and alcohol, jealousy, permission of aggression and betrayal. The understanding of violence is still insufficient, since one can not understand it linked to the question of gender, capitalism and patriarchy, which makes it difficult to break this process.

Keywords: Domestic violence. Gender. Household shelter. Human development.

## LISTA DE SIGLAS

<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>OMS</b>	Organização Mundial da Saúde
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>DDM</b>	Delegacia de Defesa da Mulher
<b>ONG</b>	Organização Não Governamental
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>BO</b>	Boletim de Ocorrência
<b>SINAM</b>	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>SIM</b>	Sistema de Informações de Mortalidade
<b>SPM/PR</b>	Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República
<b>FLACSO</b>	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais
<b>OEA</b>	Organização dos Estados Americanos
<b>CEDAW</b>	Comitê para Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a mulher
<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>LMP</b>	Lei Maria da Penha
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente

## LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1 - Números de casos de mulheres abrigadas por ano .....	58
------------------------------------------------------------------	----

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ano, idade, média de idade e quantidade de casos.....	60
Tabela 2 - Estado civil/Números de casos .....	61
Tabela 3 - Raça/Números de casos .....	62
Tabela 4 - Raça/Estado civil.....	64
Tabela 5 - Escolaridade/Quantidades de casos/ano .....	64
Tabela 6 - Números de filhos/Quantidades de casos/ano .....	65
Tabela 7 - Tipo de violência/ Estado civil .....	66
Tabela 8 - Tipo de violência/Local da violência .....	67
Tabela 9 - Tipo de violência/Tempo de convivência.....	68

## LISTA DE QUADRO

Quadro - 1 Perfil das entrevistadas .....	56
-------------------------------------------	----

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Elza Soares.....	53
Figura 2 - Jyoti Singh Pandey .....	54
Figura 3 - Sandra Gomide .....	54
Figura 4 - Tina Turner .....	55
Figura 5 - Ciclo da violência .....	82

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
1.1 Problema .....	20
1.2 Objetivos .....	20
1.2.1 Objetivo geral .....	20
1.2.2 Objetivos específicos .....	20
1.3 Delimitação do estudo .....	21
1.4 Justificativa.....	22
1.5 Organização do trabalho .....	22
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>23</b>
2.1. Patriarcado .....	23
2.2 Gênero .....	26
2.3 Violência contra as mulheres .....	29
2.3.1 Violência doméstica e familiar .....	33
2.3.2 Tipos de violências .....	35
2.4 Abrigamento .....	35
2.4.1 Casa-abrigo .....	38
2.5 Direitos das mulheres vítimas de violência: Lei nº 11.340/2006.....	42
<b>3 METODOLOGIA DE PESQUISA .....</b>	<b>46</b>
3.1 População .....	48
3.2 Instrumentos .....	48
3.3 Procedimentos para produção de dados .....	50
3.4 Procedimentos para análise de dados .....	52
3.5 Perfil das entrevistadas .....	53
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>57</b>
4.1 Perfil sociodemográfico das mulheres abrigadas.....	57
4.2 Trajetórias de vida: infância e adolescência.....	71
4.2.1 Violência de gênero: criança e adolescente.....	73
4.2.2 Abandono.....	75
4.3 Trajetórias de vida: fase adulta.....	80
4.3.1 Ciclo da violência.....	80
4.3.2 Gravidez precoce .....	89
4.3.3 Rede de apoio.....	91
4.3.4 Tipos de violências vivenciadas.....	96

4.4 Os motivos da violência vivida.....	107
4.5 Entendimento da violência.....	111
4.6 Projeto de vida.....	115
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>120</b>
<b>6 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>124</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>134</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>138</b>

# 1 INTRODUÇÃO

O interesse por este tema surgiu pela minha vivência profissional com mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, que denunciam seus agressores, correm risco de morte e necessitam de abrigo. Essa experiência revelou-nos que elas se veem obrigadas a deixar suas casas, seu trabalho, familiares e, algumas vezes, os próprios filhos, para se protegerem de seus agressores. Para não sofrerem agressão extrema que as tornem vítimas fatais, recorrem às organizações de defesa dos direitos da mulher, como as Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), Centro e Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou as Organizações Não governamentais (ONG), onde recebem acompanhamento psicológico e orientação social e jurídica, como também podem acessar as redes de apoio, culminando, em algumas situações, em medidas protetivas de acolhimento institucional.

Entretanto, o rompimento com o ciclo da violência é um processo longo e doloroso, pois possui implicações objetivas e subjetivas, sobre as quais nem sempre as mulheres têm clareza.

Nesse sentido, é fundamental compreender as percepções das mulheres vítimas de violência doméstica, os motivos que elas atribuem à violência e os porquês do seu retorno ao agressor.

Com formação em Serviço social e especialista em terapia familiar, iniciamos nossa trajetória em uma ONG especializada no atendimento de mulheres em situação de violência doméstica, entre 2016 e 2017. Naquela instituição, atuava como educadora social no atendimento e acolhimento dessas mulheres vítimas: o primeiro contato com essas mulheres se dava na forma de acolhimento na DDM, porta de entrada para as denúncias de seus agressores, e quando detectada a necessidade de abrigo este atendimento se estendia para a casa de acolhimento sigiloso até o desligamento do Programa ofertada pela ONG.

Nessa experiência, chamou-nos atenção o grande número de atendimento diário de mulheres vitimadas com histórias de vida semelhantes na quais observamos a baixa autoestima, dependência emocional, conflitos familiares e dificuldades de rompimento com o agressor, e que nem sempre essas questões eram percebidas por elas, fatos esses em que o acolhimento e a escuta

especializada se fazia de extrema importância para que essas mulheres após a efetivação da denúncia aceitassem o acompanhamento psicológico, social e jurídico que a ONG oferecia.

Diante dessa percepção nos interessamos em pesquisar sobre o tema pelo fato de a violência doméstica se constituir fenômeno multifacetado, complexo e recorrente na sociedade brasileira.

No século XX e no início do XXI, a humanidade vivenciou intensas modificações nas formas de trabalho e na vida social e afetiva. As consequências da industrialização/urbanização, acarretou o êxodo do campo para a cidade, processos que alteraram várias esferas da vida humana, como as formas de morar, trabalhar, criar os filhos, se alimentar, produzir cultura e, até mesmo, de manter relacionamentos afetivos.

A vida nos centros urbanos acelerou os processos produtivos, incrementou as tecnologias de trabalho e de comunicação e colocou homens e mulheres sob novas diretrizes, as quais acabaram por afetar a constituição social e o modo de se relacionar.

Em pouco tempo, os papéis sociais atribuídos durante séculos para cada membro familiar foram modificados, e, a partir disso, outros dogmas também passaram por alterações substantivas.

A mulher, antes relegada exclusivamente ao trabalho doméstico e ao cuidado dos filhos, passou a ocupar o espaço público, a trabalhar para contribuir com o sustento familiar. Com isso, as crianças precisaram frequentar escolas e a passar menos tempo de seus dias com os familiares. Além disso, os casais passaram a ter menos filhos, o que pode ser constatado na maioria das pirâmides demográficas dos países ocidentais, inclusive do Brasil.

Obviamente, essas alterações vêm repercutindo nas formas como os relacionamentos familiares se constituem e se desenvolvem. Essas mudanças são difíceis de ser identificadas e dependem muito das condições sociais e do contexto histórico em que são observadas. Mas elas revelam muito sobre as maneiras como as famílias vem se organizando e sobre as formas que estão se desenvolvendo para criar os filhos e manter os relacionamentos afetivos (GIDDENS, 2008). Os pais necessitam trabalhar mais horas para sustentar os novos hábitos de consumo, e,

com isso, tornam-se figurantes no crescimento e na criação dos filhos, pois as responsabilidades dessa tarefa são delegadas para as figuras dos avós, das escolas e outros. As rotinas estressantes de trabalho e de estudo tornam mais difíceis o convívio, gerando discussões, brigas e desavenças (GOMES *et al.*, 2007).

No caso das mulheres brasileiras, a situação é agravada, pois 30% das mulheres são chefes de família conforme dados do IBGE (2010).

Em um contexto adverso de mudanças profundas e lutas pela sobrevivência, associado ao histórico de muitas famílias, identifica-se, como uma das resultantes desse processo multifacetado, a violência doméstica. Ainda que não possa ser considerada uma mudança trazida pela urbanização, já que se trata de um fenômeno registrado nas famílias desde muito tempo no Brasil e no mundo, contemporaneamente ela ganha proporções antes desconhecidas. Cabe, contudo, entender que a violência no âmbito doméstico não tem relação com as diferenças biológicas entre homens e mulheres. Na realidade, ela resulta de construções histórico-sociais reforçadas por culturas patriarcais reproduzidas nas famílias (GOMES *et al.*, 2007).

Discutir o grave problema de violência contra a mulher, em um contexto doméstico, requer primeiramente que algumas definições básicas permitam dar conta desse fenômeno a partir de uma perspectiva cultural, social, institucional e interpessoal (CORSI, s.d.).

O tema é complexo, já que as consequências são maiores no cotidiano contemporâneo e invade a vida das famílias nas mais diversas maneiras, em todas as classes sociais. Nesse sentido, importa observá-lo, discuti-lo e buscar entender sua origem e suas manifestações.

O índice de violência doméstica contra as mulheres no Brasil é alarmante. De acordo com o Cronômetro da Violência contra as mulheres no Brasil, 5 espancamentos a cada 2 minutos, 1 estupro a cada 11 minutos, 1 feminicídio a cada 90 minutos, 179 relatos de agressões por dia e 13 homicídios femininos por dia em 2013 (WAISELFISZ, 2015).

Ainda, conforme dados estatísticos do mês de abril de 2017 registrados no site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, Violência contra mulheres, a quantidade de crimes de lesão corporal dolosa é de 4.235 casos; calúnia-difamação-

injúria, 1.105 casos; ameaça, 4.563 casos; e estupro consumado, 38 casos de ocorrências registradas. Diante desses números, é possível avaliar ou ter a dimensão do quanto a situação da violência contra as mulheres no País é preocupante.

## **1.1 Problema**

Uma mulher que sofre violência doméstica muitas vezes se percebe sem possibilidade de modificar a situação em que se encontra e desenvolve comportamentos de dependência e submissão. Ela vive um verdadeiro conflito de sentimentos – medo, impotência, indecisão – e potencializa o poder do companheiro. Por outro lado, a falta de apoio de amigos e familiares, pelas diversas idas e vindas; a dificuldade de entendimento acerca de sua condição de vida e conhecimento sobre o ciclo de violência em que se encontra; o estágio que essa violência atingiu; e a ausência de condições objetivas para proceder ao rompimento desse ciclo levam-na a ser inserida em uma casa de acolhimento, sob pena de sofrer uma agressão que poderá ser fatal.

Diante desse contexto, delineamos como questão central: como as mulheres que vivenciam a experiência da violência doméstica percebem esse fenômeno? Para respondê-la, consideramos as seguintes questões diretrizes: A que aspectos atribuem à violência sofrida? Em que condições a medida protetiva contribui para a construção de novo projeto de vida? Quais fatores contribuem para o retorno ao agressor?

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo geral**

Compreender as percepções – sobre a violência vivenciada – das mulheres que passaram em uma casa de acolhimento sigiloso.

### **1.2.2 Objetivos específicos**

- Identificar o perfil sociodemográfico das mulheres que viveram em uma casa de acolhimento sigiloso.

- Conhecer a trajetória de vida e violência de mulheres que passaram por uma casa de acolhimento.

- Identificar os motivos dessa violência e como as mulheres entendem a violência vivida.

### **1.3 Delimitação do estudo**

A pesquisa se deu com mulheres atendidas por uma Organização Não Governamental (ONG) sem fins lucrativos, especializada no atendimento em violência doméstica, localizada no município de São José dos Campos, cidade com uma população de aproximadamente 700.000 habitantes.

No município de São José dos Campos existe uma rede de serviços que objetivam orientar, acompanhar e apoiar mulheres em situação de violência. A Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) atende em média 15 ocorrências diárias e cerca de 250 mensais e oferece às vítimas de violência doméstica acolhimento psicológico, orientação jurídica e assistência social prévia e atendimento policial para efetivar boletim de ocorrência (BO) em salas reservadas.

Já a ONG SOS-Mulher, criada há 33 anos, com uma média de 300 atendimentos/mês, possui no seu quadro de funcionários: 1 coordenador, 3 psicólogas, 2 assistentes sociais, 3 educadores, 1 advogada, 1 estagiária de direito, 1 recepcionista, funcionários administrativos, para serviços gerais e vigilância 24 horas na casa de acolhimento sigiloso. O expediente de trabalho se divide em plantão social, ao qual as mulheres comparecem de forma espontânea, encaminhadas pela DDM ou pela rede socioassistencial do município, que são os Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Conselho Tutelar (CT). A ONG, por meio de escuta qualificada e de postura ética, busca compreender a situação de violência vivenciada pela mulher, suas queixas, demandas e necessidades imediatas. A referida ONG possui uma Casa de Acolhimento Sigiloso na qual é inserida a mulher que se encontra nessa situação, a partir de uma avaliação técnica acerca do risco iminente de morte em razão da violência.

## **1.4 Justificativa**

Conforme o Mapa da Violência – Homicídios no Brasil (WASELFSZ, 2015), no período de 1980 a 2013, morreram cerca de 106.093 mulheres vítimas de homicídios. O número passou, de 1.353 mulheres em 1980, para 4.762 em 2013 - um aumento de 252%. A taxa em 1980 era de 2,3 vítimas por 100 mil habitantes. Infelizmente, em 2013 tal índice aumentou em 111,1%, passando a 4,8 vítimas por 100 mil habitantes.

Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, como o reconhecimento da violência contra as mulheres como problema de políticas públicas, a partir da implementação da Lei Maria da Penha (LMP) – Lei 11.340 promulgada em 2006 – e da Lei 13.104, de 09 de março de 2015, “que torna o feminicídio crime hediondo e representa um marco político na luta pelos direitos das mulheres” (PASINATO, 2015, p. 534), os números revelam o quanto a violência doméstica ainda está presente no cotidiano de milhares de mulheres brasileiras.

Nesse sentido, importa avançar na investigação e no conhecimento dos diversos contextos em que existam possibilidades da violência contra a mulher no ambiente familiar/doméstico.

## **1.5 Organização do Trabalho**

Esta primeira seção apresenta a introdução, que abrange o problema da pesquisa, o objetivo geral e específicos, a delimitação do estudo e a justificativa.

A segunda seção traz a revisão da literatura, que discute o sistema patriarcal, a questão de gênero e a violência doméstica contra a mulher, a Casa-abrigo e suas características e, por fim, tratar-se-á da Política de defesa dos direitos da mulher, com a Lei Maria da Penha – Lei 11.340/2016.

Na terceira seção, descrevemos o delineamento metodológico e o desenvolvimento da pesquisa para a condução do estudo.

Na quarta seção apresentaremos os resultados esperados com a pesquisa, seguidos das considerações finais.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

Para o desenvolvimento da pesquisa e a compreensão do fenômeno, buscamos inicialmente discutir sobre o patriarcado, na medida em que essa categoria histórica é significativa para entender a violência praticada contra as mulheres no Brasil.

Em seguida, abordamos a questão de gênero como construção social e cultural, para o entendimento da violência doméstica contra as mulheres, seus tipos e consequências.

Posteriormente, discutimos as políticas públicas de proteção às mulheres vítimas de violência com risco de morte, a Casa-abrigo, os aspectos jurídicos, psicológicos e sociais e, por último, os direitos das mulheres vítimas de violência doméstica na presença da Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006), sua aplicação e a concessão de medida protetiva. Para isso dialogamos Anthony Giddens, Gilberto Freyre, Heleieth Saffioti, Joan Scott, Sergio Buarque de Holanda, Wânia Pasinato, entre outros.

Iniciaremos a próxima seção teorizando patriarcado como categoria histórica e significativa para a compreensão da violência praticada contra a mulher no Brasil.

### **2.1 Patriarcado**

O patriarcalismo pode ser definido como uma estrutura onde se alicerçam todas as sociedades contemporâneas. Caracteriza-se como a autoridade imposta pelo homem sobre mulheres e filhos no ambiente familiar, penetrando na formação da família e da sociedade. Nesse contexto, o patriarcado é marcado pela dominação e pela violência. No Brasil Colônia, as mulheres tinham suas vidas restritas à igreja e à casa, eram vistas como frágeis, submissas, incapazes e sem participação na vida pública. O patriarcado tem relação com a desigualdade e a opressão; assim sendo cria possibilidade de violência em uma relação homem-mulher.

Um dos autores que mais se detém na análise do patriarcado é Gilberto Freyre, que definiu o sistema patriarcado desta forma:

O sistema patriarcal de colonização portuguesa no Brasil, representado pela casa-grande, foi um sistema de plástica contemporização entre as duas tendências. Ao mesmo tempo em que exprimiu uma imposição imperialista

da raça adiantada à atrasada, uma imposição de formas europeias (já modificadas pela experiência asiática e africana do colonizador) ao meio tropical, representou uma contemporização com as novas condições de vida e de ambiente. (FREYRE, 2003, p. 35)

A casa-grande e a senzala representam na visão freiriana, a formação patriarcal, como mostra Freyre (2003, p. 36):

Todo um sistema econômico, social, político: de produção (a monocultura latifundiária), de trabalho (a escravidão), de transporte (o carro de boi, o banguê, a rede, o cavalo); de religião (o catolicismo de família, com capelão subordinado ao *pater familias*, culto dos mortos etc.), de vida sexual e de família (patriarcalismo polígamo); de higiene do corpo e da casa (o “tigre”, a touceira de bananeira, o banho de rio, o banho de gamela, o banho de assento, o lava-pés); de política (o compadrismo).

Contudo, cabe enfatizar que, para Freyre, a casa-grande venceu no Brasil a Igreja, os jesuítas, e dominou a colônia, tornando-se a dona do Brasil, concentrando o poder nas mãos dos senhores rurais donos da terra, donos dos homens e das mulheres, e as suas casas se tornam um imenso poderio (FREYRE, 2003, p. 38). As bases institucionais dessa dominação foram os grupos domésticos rurais e o regime da escravidão como observa Aguiar (2000). Esses abusos constituem o cerne do patriarcado.

Sérgio Buarque de Holanda (1995, p. 81) ressalta

que nos domínios rurais é o tipo de família organizada segundo as normas clássicas do velho direito romano-canônico, mantidas na península Ibérica através de inúmeras gerações, que prevalece como base e centro de toda a organização. Os escravos das plantações e das casas, e não somente escravos, como os agregados, dilatam o círculo familiar e, com ele, a autoridade imensa do pater-famílias. Esse núcleo bem característico em tudo se comporta como seu modelo da Antiguidade, em que a própria palavra “família”, derivada de *famulus*, se acha estreitamente vinculada à ideia de escravidão, e em que mesmo os filhos são apenas os membros livres do vasto corpo, inteiramente subordinado ao patriarca, os *liberi*.

O referido autor ressalva ainda que, nesse ambiente, o pátrio poder é ilimitado, e poucos obstáculos existem para sua dominação. Cita o caso de um Bernardo Vieira de Melo, que,

suspeitando a nora de adultério, condena-a à morte em conselho de família e manda executar a sentença, sem que a Justiça dê um único passo no sentido de impedir o homicídio ou de castigar o culpado, a despeito de toda a publicidade que deu ao fato o próprio criminoso. O quadro familiar torna-se, assim, tão poderoso e exigente, que sua sombra persegue os indivíduos mesmo fora do recinto doméstico. (HOLANDA, 1995 p. 82)

Nesse cenário existia uma dominação tradicional, em que o chefe da família ou o dono das terras era quem possuía autoridade. Ao seu redor estavam sua esposa, agregados, escravos e filhos, seu poder não se limitava ao contexto doméstico, estendia-se para a vida pública.

A esse respeito, Aguiar (2000, p. 327) observa como “o sistema de dominação é concebido de forma ampla e que este incorpora as dimensões da sexualidade, da reprodução e da relação entre homens e mulheres no contexto de um sistema escravista”.

Saffioti (2004, p. 105) foi uma das autoras que mais se dedicou a discutir o patriarcado como forma específica das relações de gênero e assegura que este regime se sustenta “[...] em uma maneira de os homens assegurarem, para si mesmos e para seus dependentes, os meios necessários à produção diária e à reprodução da vida”. A autora considera que, nesse regime, as mulheres são “objetos da satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e novas reprodutoras”.

Para Saffiotti (2004), as relações de dominação e exploração presentes nesse regime são marcadas por resistências, conflitos e lutas de classes, porém, na análise de Freyre (2003 *apud* Aguiar 2000 p. 310) sobre os sistemas de dominação, não há brechas para rebeliões.

Assim, o patriarcado, entendido aqui como um sistema contínuo de dominação do gênero masculino, ainda predomina nas estruturas estatais, mantendo, por vezes, intactas as formas de divisão sexual do trabalho e conservando, por exemplo, também, a violência cotidiana que as mulheres sofrem.

Aguiar (2000, p. 305) comenta:

Na literatura feminista internacional, a discussão sobre o patriarcado tem indicado a existência desse fenômeno quando existe uma ausência de regulação da esfera privada em situações onde há um notável desequilíbrio de poder dentro dessa instância. A presença de violência doméstica, por exemplo, evidencia que a separação entre público e privado se deu de forma tão ampla que ocorrem situações de dependência no interior do espaço familiar, particularmente das mulheres com relação aos homens. Nesse caso, as instituições políticas ignoram essa situação que permanece à margem do sistema normativo.

Portanto, a violência contra mulheres e a impunidade, usada como legítima defesa da honra masculina consistem em indicativo de relações patriarcais.

O sistema patriarcal se manifesta ainda no dia a dia da violência doméstica com a discriminação, a desigualdade, o abuso, a exploração, a opressão, entre outras expressões. Ao construir essa autoridade dos homens sobre as mulheres, prevê-se uma relação de violência, que inclui principalmente o ambiente familiar.

Aguiar (2000, p. 326) sinaliza que

O processo de modernização brasileiro, portanto, inaugura uma nova modalidade de patriarcado. A concepção de uma família patriarcal burguesa, portanto, permite explicar porque o desenvolvimento capitalista e a industrialização geram iniquidades de gênero. Transformações sociais em ampla escala, incluindo-se nestas o processo de urbanização, têm sido apontadas como responsáveis pela criação de novos conceitos de intimidade e de esfera doméstica [...] Ao lado de famílias nucleares regularmente constituídas, encontra-se grande proporção de domicílios com uniões consensuais, isto é, com relações conjugais não contratuais. Chegamos, portanto a uma nova concepção de patriarcado para a análise da sociedade brasileira.

Com o enfraquecimento da rigidez patriarcal, o papel da mulher na sociedade ganhou novas perspectivas. Sua inserção no mercado de trabalho em áreas antes dominadas com exclusividade pelos homens despontou como um dos motivos para desestruturar a legitimidade da dominação masculina, tendo o homem como detentor de todos os direitos. Isso provoca uma constante ameaça de agressões masculinas que aterroriza as mulheres e funciona como mecanismo de sua obediência aos homens.

## **2.2 Gênero**

O termo “gênero” é utilizado para designar o papel social – menino ou menina, homem ou mulher – e, para maioria das pessoas, está relacionado ao sexo de nascimento.

É um conceito de ordem geral, que abrange todas as características comuns que especificam determinado grupo ou classe de seres ou de objetos.

Não é possível compreender o uso da palavra “gênero” sem entender o movimento feminista, que se inicia no cenário internacional no século XIX e reivindicaram mudanças na condição feminina. Outras variáveis precisavam ser levadas em consideração, como classe, cor, escolaridade, dentre outros aspectos que precisavam ser compreendidos. Partindo desse movimento feminista, iniciou-se uma reflexão sobre as relações de gênero, caracterizadas pela desigualdade.

Para Araújo (2005, p. 42), o termo “gênero”, “na sua acepção gramatical, designa indivíduos de sexos diferentes (masculino/feminino) ou coisas sexuadas” e, nas últimas décadas na literatura feminista, enfatiza “a noção de cultura, situa-se na esfera social, diferentemente do conceito de ‘sexo’, que se situa no plano biológico, e assume um caráter intrinsecamente relacional do feminino e do masculino” (ARAÚJO, 2005, p. 42).

Conforme Santos e Izumino (2005), no Brasil a principal referência nos estudos de gênero foi a feminista americana Joan Scott, com seu artigo publicado em 1988, intitulado “*Gender: A useful category of historical analysis*”, em que a autora elabora sua definição de gênero em duas partes e diversos subconjuntos, que estão inter-relacionados e precisam ser analisados de forma diferenciada.

O conceito de gênero procura abranger questões históricas e contemporâneas, no que se refere às relações desiguais entre os homens e as mulheres. Segundo Scott (1995), gênero é uma categoria de análise sociológica e histórica que permite compreender as relações sociais que estabelecem entendimentos para a diferença sexual, isto é, entendimentos que definem as diferenças corporais e implicam numa organização social a partir delas.

E Aguiar (1997, p. 101) comenta:

Gênero tem sido desde a década de 1970, o termo usado para teorizar a questão da diferença sexual. Foi inicialmente utilizado pelas feministas americanas com vistas a acentuar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”. O gênero sublinha o aspecto relacional entre as mulheres e os homens, ou seja, nenhuma compreensão de qualquer um dos dois pode existir através de um estudo que os considere totalmente em separado. Vale frisar que este termo foi proposto por historiadoras que acreditavam que a pesquisa sobre as mulheres transformaria fundamentalmente os paradigmas da disciplina; acrescentaria não só novos temas, como também iria impor uma reavaliação crítica das premissas e critérios do trabalho científico existente, implicando não apenas “uma nova história das mulheres, mas em uma nova História”.

Santos e Izumino (2005, p. 155) comentam também que:

No final dos anos 80, ocorre uma mudança teórica significativa nos estudos feministas no Brasil. Sob a influência dos debates norte-americanos e franceses sobre a construção social do sexo e do gênero, as acadêmicas feministas no Brasil começam a substituir a categoria “mulher” pela categoria “gênero”. Apesar das diferentes áreas temáticas e correntes teóricas, há um consenso de que a categoria *gênero* abre caminho para um novo paradigma no estudo das questões relativas às mulheres. Enquanto o

paradigma do patriarcado pressupõe papéis sociais rígidos, condicionados culturalmente pelas diferenças biológicas entre o homem e a mulher, a nova perspectiva de gênero enfatiza a diferença entre o social e o biológico.

Machado (2000, p. 4) afirma que os conceitos de gênero e de patriarcado não se situam no mesmo campo de referência: “Patriarcado se refere a uma forma, entre outras, de modos de organização social ou de dominação social”. É importante ressaltar que gênero e patriarcado não são sinônimos, mas são processos de construção de subjetividades e de relações sociais entre homens e mulheres.

O conceito de gênero não implica o deixar de lado o de patriarcado. Ele abre a possibilidade de novas indagações, muitas vezes não feitas porque o uso exclusivo de “patriarcado” parece conter já, de uma só vez, todo um conjunto de relações: como são e porque são. Trata-se de um sistema ou forma de dominação que, ao ser (re)conhecido já (tudo) explica: a desigualdade de gêneros. O conceito de gênero, por outro lado, não contém uma resposta sobre uma forma histórica. Sua força é a ênfase na produção de novas questões e na possibilidade de dar mais espaço para dar conta das transformações na contemporaneidade.

Segundo Scott (1995 [1988]), o conceito de gênero foi fundamental para explicar como as diferenças foram transformadas em desigualdades por meio de um processo histórico, político e relacional de dominação masculina/submissão feminina. Foi um salto para discussão e reflexão sobre a política das relações e que permitiria um processo de desconstrução dos estereótipos e de luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Diante disso, Araújo (2005, p. 50) conclui:

Que o movimento das mulheres, assim como o movimento dos homens, é resultado das condições históricas decorrentes das grandes transformações sociais, econômicas e culturais iniciadas no século XVII. O capitalismo, na sua evolução, enfraqueceu o patriarcado e, à medida que o poder paterno declinava, as mulheres foram ocupando espaço na esfera pública, tanto para atender às necessidades do mercado de trabalho quanto da própria família, uma vez que o homem já não dava conta do seu papel de provedor. Com a necessidade de trabalhar - seja para complementar a renda familiar, seja por realização pessoal -, a mulher se defronta com novas questões, como o controle contraceptivo diante da decisão de ter ou não filhos, e a necessidade de dividir tarefas e responsabilidades, na esfera doméstica.

Assim, Araújo (2002, p. 5) define que a

questão de gênero é um fator preponderante na produção da violência social, interpessoal e familiar [...] na escala social do exercício da dominação-exploração por legitimação do poder ou imposição através da violência, o homem adulto, branco e rico tem predominância sobre as mulheres, crianças, pobres e negros.

Considerando a perspectiva deste conceito para Saffioti (2001, p. 115-116):

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo esta necessidade de fazer uso da violência. Nada impede, embora seja inusitado, que uma mulher pratique violência física contra seu marido/companheiro/namorado. As mulheres como categoria social não têm, contudo, um projeto de dominação-exploração dos homens.

Dentro do tema da violência de gênero, no qual a mulher seria uma das maiores vítimas, a violência manifesta-se como uma expressão da questão social, grave, frequente e de difícil combate. Por tratar-se de algo que acontece na intimidade das relações afetivas e familiares, seu esclarecimento como violação de direitos se mostra de difícil resolução.

### **2.3 Violência contra as mulheres**

A violência contra a mulher é questão de grande significância e conhecido no Brasil, e possui como uma das suas consequências mais graves, a morte. O Brasil ocupa a quinta posição em número de feminicídios num *ranking* de 83 países.

Conhecer a magnitude da mortalidade de mulheres por agressões, dispor do conhecimento que esses assassinatos são na sua grande maioria perpetrada por parceiros ou ex-parceiros, que os episódios de ameaças ou intimidação, violência sexual, violência física entre outras, acontecem em domicílios, são subsídios que o Estado possui para contribuir no combate a violência contra as mulheres. Esse tipo de violência afeta a saúde da mulher de diversas formas e estabelece um descumprimento aos direitos humanos.

A Organização Mundial da Saúde define violência como

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (KRUG *et al.*, 2002, p. 5)

A primeira pesquisa realizada sobre violência no Brasil foi feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 1988, e demonstrou que 63%

das pessoas que sofriam violência no próprio domicílio eram mulheres e, em mais de 70% dos casos, esse agressor era o seu companheiro/marido. Foi somente em 2001 que uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo revelou de maneira mais ampla informações sobre as agressões sofridas pelas mulheres transcrevendo perguntas referentes a situações de violência praticadas contra a mulher dentro e/ou fora do domicílio (SOARES, 2006).

Para Bandeira e Almeida (2015, p. 508), “o fenômeno da violência contra a mulher não é isolado. É complexo, multidimensional e perpassa todos os países, expressando-se de maneiras específicas, em espaços e tempos diferenciados”. Esses estudiosos ressaltam que sua base comum está na desigualdade que sofrem as mulheres e citam ainda a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), que tem, como uma de suas finalidades, promover e proteger os direitos da mulher:

A Convenção identifica como principal, mas não única causa da violência contra a mulher, as relações desiguais de poder entre homens e mulheres constituídas em longa tradição e manifestas em variadas expressões. Tais relações desiguais são produtos de circunstâncias histórico-sociais que legitimam, tanto no plano legal como sociocultural, a violação dos direitos humanos das mulheres e das meninas.

Segundo Grossi (1994, p. 474), “violência contra a mulher” é frequentemente utilizada como sinônimo de violência doméstica e violência de gênero, uma construção histórica do movimento feminista. Um dos primeiros *slogans* do movimento feminista, no final dos anos 1970 foi ‘Quem ama não mata’, “utilizado para mostrar a indignação das mulheres que protestavam contra alguns assassinatos de mulheres cometidos por seus maridos, companheiros, namorados ou amantes”. Para a autora:

As manifestações de indignação das feministas levaram a que se criassem instituições que atendessem às vítimas de violência, pois se pensava então que o assassinato era o último ato de uma escala de violência conjugal que começava com o espancamento'. Surgiram assim os SOS Mulher, grupos feministas que benevolmente atendiam mulheres vítimas de violência. Em 1980, criaram o Dia Nacional de Luta contra a violência contra a mulher. Neste mesmo ano serão criados o Centro de Defesa dos Direitos da Mulher em Belo Horizonte e os SOS Mulher de São Paulo e Porto Alegre. Um dos pressupostos no tratamento da violência contra a mulher que predominou em todos os SOS, e conseqüentemente na produção teórica e militante dos anos 80, era de que esta se restringia basicamente à violência conjugal. (GROSSI, 1994, p. 474)

No início dos anos 1980, as movimentações se ampliaram para a denúncia de grande número de casos de mulheres vitimadas por espancamentos, maus-tratos

conjugais, tentativas de homicídio, formas também muito comuns de violência contra a mulher. Com isso o termo passou a ser usado como sinônimo de violência doméstica, em função de esse tipo de incidência ocorrer no espaço doméstico e/ou familiar (GROSSI, 1994; SANTOS; IZUMINO, 2005).

Santos e Izumino (2005, p. 148), que realizaram a revisão crítica das principais referências teóricas das Ciências Sociais e na área de violência contra as mulheres no Brasil, explicam as três correntes teóricas para “compreender e definir o fenômeno social da violência contra as mulheres e a posição das mulheres em relação à violência”. Segundo elas:

A primeira, que denominamos de dominação masculina, define violência contra as mulheres como expressão de dominação da mulher pelo homem, resultando na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como “vítima” quanto como “cúmplice” da dominação masculina; a segunda corrente, que chamamos de dominação patriarcal, é influenciada pela perspectiva feminista e marxista, compreendendo violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, porém historicamente vitimada pelo controle social masculino; a terceira corrente, que nomeamos de relacional, relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo violência como uma forma de comunicação e um jogo do qual a mulher não é “vítima” senão “cúmplice”. (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 148, grifos das autoras)

Conforme Day *et al.* (2003, p. 15), o que provoca a violência contra as mulheres “é a interação de diferentes fatores pessoais, situacionais e socioculturais combinando-se para provocar o abuso”. Assim eles explicam:

Nos fatores pessoais destaca como ter sofrido violência física por algum adulto quando criança; presenciou violência conjugal quando criança; sofreu abuso; consumo de álcool e outras drogas, entre outros; nos fatores situacionais estão o conflito conjugal, controle masculino, afastamento da família e nos fatores socioculturais está a pobreza, desemprego, desigualdade de gêneros, dominação entre outros. (DAY *et al.*, 2003 p.15)

Para Ângulo-Tuesta (1997, p. 16), é difícil definir o termo mais adequado para designar o fenômeno:

[...] a violência de gênero é um fenômeno complexo e polissêmico, começando pela diversidade de termos que se utilizam para se referir a este tipo específico de violência. Violência contra a mulher, violência intrafamiliar, violência conjugal, violência doméstica contra a mulher [...] Esta diversidade de termos se vê refletida nas discussões sobre a conceitualização deste fenômeno, que não proporciona uma definição única para orientar a todos os que trabalham dentro desta temática.

A definição de violência contra as mulheres mais usada foi adotada pela Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a

Mulher (Convenção de Belém do Pará), que foi promulgada por aclamação em 9 de junho de 1994 (BRASIL, 2008; BANDEIRA; ALMEIDA 2015; PRATES, 2007). Ela amplia a definição de violência contra as mulheres, conforme seu artigo 1.o: "Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada" (BANDEIRA; ALMEIDA, 2015, p. 506).

Conforme Day *et al.* (2003), a violência contra as mulheres é diferente da violência interpessoal em geral. Os homens têm maior probabilidade de ser vítimas de pessoas estranhas ou pouco conhecidas, enquanto as mulheres têm maior probabilidade de sofrer maus-tratos por parte de membros de suas próprias famílias ou de seus parceiros íntimos.

Diante disso, Day *et al.* (2003, p. 10) explicam ainda que

os homens participam dos conflitos das ruas, são vítimas mais frequentes de homicídios, ocorridos entre desconhecidos, atingindo principalmente os jovens. Entre 20 e 29 anos, a proporção é de 15 vezes para um de óbitos por projétil de arma de fogo, de homens em relação às mulheres da mesma faixa etária.

A respeito da violência, o Atlas da violência 2017 no Brasil entre 2005 a 2015 mais de 318 mil jovens foram assassinados. Apenas em 2015, foram 31.264 homicídios de pessoas com idade entre 15 e 29 anos, os homens jovens continuam sendo as principais vítimas de mortes violentas no País. A população negra corresponde à maioria e com indivíduos com mais chances de serem vítimas de homicídios.

No que tange à violência contra as mulheres Albuquerque *et al.* aponta que

Representa uma das principais causas de morbimortalidade, sendo a sexual, no âmbito doméstico, a mais grave, tornando-se preocupante perante as autoridades públicas, uma vez que resulta tanto em sequelas físicas quanto psicológicas, tornando, desta forma, as mulheres mais susceptíveis a quaisquer problemas de saúde. Esse agravo exerce um importante impacto sobre a saúde, embora as consequências psicológicas sejam mais difíceis de mensurar, tendo em vista que envolve atos e palavras que depreciam a imagem da pessoa diante do agressor e das outras pessoas, comprometendo não só as vítimas, mas também as suas famílias com danos intensos e devastadores, muitas vezes irreparáveis. Por tratar-se de um problema global e antigo, a violência contra mulher nos traz dados mundiais que referem milhões de mulheres que já foram agredidas fisicamente, sexualmente ou já sofreu algum outro tipo de violência, quase sempre cometida por alguém próximo. (Albuquerque *et al.* (2013, p. 383)

A violência contra a mulher é um fenômeno complexo, possui muitos lados, destrói muitas famílias e afeta a saúde e o desenvolvimento total de famílias inteiras de mulheres no Brasil e no mundo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em Relatório mundial sobre violência e saúde, aponta, com base em 48 pesquisas efetuadas com população do mundo todo, que de 10% a 69% das mulheres relataram ter vivenciado agressão física por seus companheiros em alguma fase da vida (KRUG *et al.*, 2002). Esse relatório descreve e faz recomendações para ações em nível local, nacional e internacional.

No Brasil, os crimes violentos contra mulheres acontecem, em sua maioria, dentro das residências, e o agressor em geral é o marido, o companheiro ou ex-companheiros.

O caráter privado deste tipo de violência contribui para uma tolerância social e inibe a visibilidade da questão em sua justa gravidade.

### **2.3.1 Violência doméstica e familiar**

A violência doméstica e familiar pode ser considerada um tipo específico de violência contra a mulher, que envolve questões afetivas e emocionais importantes.

A ocorrência da violência nesse âmbito está baseada na relação de afeto e as maiores vítimas são mulheres, crianças e idosos. Um fator preocupante neste tipo de violência está no fato de ser tratado como algo restrito a esfera familiar.

Afinal, em geral, o agressor é companheiro da vítima, na maioria dos casos é pai de seus filhos, o que pode se constituir em elemento dificultador no rompimento da relação afetiva, mesmo em um ambiente de violência.

Vale ressaltar que as mulheres não estão apenas expostas a violência no âmbito doméstico, esta alcança outros espaços, como a violência institucional, o tráfico e a exploração sexual de mulheres, o assédio entre outros.

Segundo o *caput* do art. 5.º, da Lei Maria da Penha Nº 11.340/2006, a violência contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. O artigo também inaugura a disciplina normativa dos destinatários

primeiros dessa lei: a vítima – sempre a mulher – e o agressor, podendo ser o homem ou outra mulher (BRASIL, 2006).

Nas disposições gerais da lei para este tipo de violência, define:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos. (BRASIL, 2006, p.2).

Para Cunha (2007, p. 51), “o fator de risco mais importante para ser vítima de violência doméstica é ser mulher, já que 95% das vítimas de violência o são, e os agressores dessas mulheres, na maioria das vezes, são os próprios companheiros ou ex-companheiros”.

Como Krug *et al.* (2002, p. 12) evidenciam em sua pesquisa, as vítimas de violência doméstica e sexual têm mais problemas de saúde, custos com assistência à saúde significativamente mais elevados e vão com maior frequência aos departamentos de emergência do que as pessoas que não têm um histórico de abuso.

Estudos efetuados em países como África do Sul, Austrália, Canadá, Estados Unidos e Israel apontam que de 40% a 70% das mulheres vítimas de assassinatos foram mortas por parceiros íntimos e sempre em contextos de relacionamentos abusivos (KRUG *et al.*, 2002).

A violência doméstica contra a mulher envolve atos recorrentes, os quais vão se agravando, em frequência e intensidade.

Os tipos de violências praticadas contra as mulheres se apresentam de diversas formas, se entrelaçam de várias maneiras, fazendo com que as mulheres vítimas desenvolvam certa dificuldade em identificá-las, situações que envolvem episódios de violência, o que contribui para a demora na procura de auxílio.

Nesse mesmo sentido, segue as formas de agressões que são consideradas violência doméstica no Brasil.

### **2.3.2 Tipos de violência contra as mulheres**

A Lei 11.340/2006 apresenta também as espécies de violência doméstica e familiar contra a mulher, no Art. 7.º:

I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou a prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

III – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamento, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo a saúde psicológica e a autodeterminação;

IV – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

V - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. (BRASIL, 2006, p. 2)

Cabe salientar que os três últimos tipos de violências citados nem sempre ocorrem de maneira clara, já que não são vistos como violência, e acaba sendo distorcida a percepção de que constituem a base da violência e de sua naturalização. Para tanto faz necessário ainda ressaltar que necessariamente os requisitos no Art. 7.º da LMP, necessite existir de forma conjunta para efeito de denúncias, basta que apenas um dos tipos de violência para caracterizar a violência doméstica e familiar.

### **2.4 Abrigamento**

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a promulgação da Lei Maria da Penha n.º 11.340/2006 representam passos relevantes no combate às diversas formas de violência contra as mulheres.

A implementação de políticas públicas é importante para a construção da cidadania das mulheres vítimas de violência e para a igualdade nas relações de gênero. A primeira experiência de implementação de uma política pública de combate à violência contra as mulheres no Brasil foi em 1985, com a criação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM). No mesmo ano, foi constituído o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Em 1986, foi criada a primeira Casa-abrigo do País para mulheres em risco de morte. Essas três importantes conquistas da luta do movimento feminista no Brasil foram, durante muito tempo, as principais ações do Estado voltadas para a promoção dos direitos das mulheres no enfrentamento à violência (BRASIL, 2011b).

Em 2003, inaugurou-se uma nova fase nas políticas públicas de âmbito nacional relacionadas às mulheres, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a qual recebeu o status de ministério, com orçamento próprio, poderes e autonomia administrativa para criar e executar políticas públicas voltadas para a ampliação e a garantia dos direitos das mulheres (PASINATO, 2011). Essa política tem entre seus objetivos: “[...] estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos” (PASINATO, 2011, p. 536).

As Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência, publicadas em 2011, estabelecem como objetivos o resgate da Casa-abrigo como espaço de segurança e proteção, na construção e reconstrução da cidadania, e o resgate da autoestima das mulheres, a partir de valores feministas. Para isso, busca implementar a Política Nacional de Abrigamento em todos os estados e municípios do Brasil.

Elaborado pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência, o documento “Diretrizes Nacionais para Abrigamento às Mulheres em Situação de Risco e Violência” atualiza o papel das casas-abrigo após a implementação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e dos novos desafios em relação à violência contra a mulher, principalmente na área urbana, ampliando o conceito de abrigamento.

Na prática, propõe a criação de uma nova estrutura, tornando passíveis desse tipo de medida de proteção mulheres que não estejam, necessariamente, sob risco de morte. Dessa forma, permite a integração da Política Nacional de Abrigamento a outras políticas de garantia de direitos, entre as quais, a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, a Política Nacional de Assistência Social e a Política Nacional de Saúde (BRASIL, 2011a, p. 10).

Vale ressaltar que as Diretrizes Nacionais de Abrigamento das Mulheres em situação de violência têm por referências legais:

Lei 11.340/2006;  
Decreto no. 6. 387 de 5 de março de 2008 – II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;  
Resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009, CNAS (tipificação dos serviços socioassistenciais);  
Convenção de Palermo e  
Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher/ a Convenção de Belém do Pará 1994. (BRASIL, 2011 p.13)

Conforme é definido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), o conceito de abrigamento diz respeito a uma série de possibilidades de acolhimento provisório destinado a mulheres em situação de violência que se encontrem sob ameaça e necessitem de proteção em ambiente acolhedor e seguro.

O abrigamento, portanto, não se refere somente aos serviços propriamente ditos (albergues, casas-abrigo, casas-de-passagem, casas de acolhimento provisório de curta duração, etc.), mas também inclui outras medidas de acolhimento que podem constituir-se em programas e benefícios (benefício eventual para os casos de vulnerabilidade temporária) que assegurem o bem-estar físico, psicológico e social das mulheres em situação de violência, assim como sua segurança pessoal e familiar. (BRASIL, 2011a, p.15)

O abrigamento é uma das medidas protetivas que pode ser aplicada a partir da Lei Maria da Penha 11.340/2006, afastando a mulher do ambiente de violência, em casos extremos, para prevenir do risco iminente de perigo para sua integridade e dos filhos menores. As medidas protetivas, de um modo geral, além de garantir, em alguns casos, a integridade física da mulher e ampliar o seu acesso à rede de atendimento especializada, que inclui desde o acolhimento psicossocial e jurídico até o abrigamento das mulheres e seus filhos nos casos de grave ameaça e risco de morte.

Para Amorim (2015, p.12), “O abrigo pode não ser a medida ideal, uma vez que impõe limites às vítimas quando estes deveriam ser impostos aos (às) agressores (as), mas ainda se apresenta como necessário e fundamental para preservar a vida dessas mulheres vitimadas”.

Além disso, Amorim (2015) chama atenção para o fato de que o desenvolvimento de algumas políticas públicas ainda é capaz de interferir na realidade social e no fortalecimento das mulheres vítimas de violência para que consigam condições de escapar ao ciclo de violência e ter seus direitos assegurados.

Diante disso, as chamadas Casas-abrigo, destinadas ao acolhimento de mulheres em situação de risco iminente de morte, se revelam importantes instrumentos de proteção para essas mulheres vitimadas.

#### **2.4.1 Casa-abrigo**

O acolhimento de mulheres nas casas abrigos em situação de violência com risco iminente de morte é desafiador, implica em esforços conjuntos de toda uma equipe de profissionais e, sobretudo, depende da sensibilidade de agentes públicos à causa das mulheres vítimas de violência. Diante desse contexto, atua como uma medida emergencial, temporária e sigilosa na proteção dessa mulher.

Segundo Pinheiro e Frota (2006, p. 112),

A pesquisa sobre casa abrigo elaborada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres entre novembro de 2002 e março de 2003, a primeira casa do gênero criada no Brasil, em 1983, foi a Casa da Mamãe, em São Paulo, vinculada a Fundação Francisca Franco, e em 1986 a COMVIDA, também no citado Estado. Ressalta-se que a Casa da Mamãe somente começou o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica em 1986.

Casas-abrigo foram criadas pelo mundo com três significados históricos: são iniciativas de mulheres, com caráter reivindicativo; cumprem uma função política de denunciar e dar publicidade a violência conjugal; e apresentam como princípio a autogestão, a autotomia, o predomínio da comunicação oral e a recuperação da palavra das mulheres que sofrem violência (RUFFA, 1997 *apud* PINHEIRO; FROTA, 2006).

Pinheiro e Frota (2006, p. 113) ainda explicam:

As casas têm um significado histórico, não devendo, portanto, ser consideradas como mais um serviço criado apenas para somar-se aos outros, na área de proteção social. Elas cumprem, além do papel social e político, um papel de questionamento e ruptura diante do problema da violência conjugal, acenando para uma nova forma de abordagem, teórico/prática, na qual as mulheres não são meras usuárias de um serviço, e sim sujeitos de sua própria mudança, ocupando, por isso, um lugar central no atendimento.

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social (2004) e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) as casas-abrigo recebem a nomenclatura de Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência (Resolução CNAS n.º 109/2009) (BRASIL, 2011a).

Já a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), no termo de referência para implantação e implementação de casas-abrigos, define:

As Casas-Abrigo são locais seguros que oferecem abrigo protegido e atendimento integral a mulheres em situação de risco de morte iminente, em razão de violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias poderão permanecer por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

O atendimento deve pautar-se no questionamento das relações de gênero enquanto construção histórico-cultural das relações desiguais entre homens e mulheres, que legitimam e estão na base da violência contra as mulheres. (BRASIL, 2001, p. 4)

Ainda segundo o Termo, a Casa-abrigo tem como objetivo principal:

Garantir a integridade física e psicológica de mulheres em risco de vida e de seus filhos de menores de idade – crianças e/ou adolescentes, favorecendo o exercício de sua condição cidadã, resgatando e fortalecendo sua autoestima e possibilitando que se tornem protagonistas de seus próprios direitos. (BRASIL, 2004, p. 4)

E as considerações do protocolo estabelecido pela SPM/PR, que orienta a implementação das casas-abrigo, dos serviços de redes para atendimento às mulheres em ocorrências de violência doméstica, têm como objetivos específicos:

- I. Promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos de menor idade, em especial nas áreas psicológica, social e jurídica;
- II. Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da Casa-Abrigo com programas de saúde, emprego e renda, moradia, creches, profissionalização, entre outros;
- III. Prover suporte informativo e acesso a serviços, instruindo as mulheres para reconhecerem seus direitos como cidadãs e os meios para efetivá-los;
- VI. Proporcionar ambiente e atividades propícias para que as mulheres possam exercer sua autonomia e recuperar sua auto-estima. (BRASIL, 2004, p. 4)

O sigilo e a segurança da casa-abrigo também são condições essenciais para o seu funcionamento. Entretanto, faz-se necessário informar e divulgar publicamente a existência e o funcionamento dessas casas-abrigo pelas redes de apoio como as DDM, os CREAS, as Defensorias Públicas, os serviços de saúde, as Promotorias, os Conselhos Tutelares, os Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, a Coordenadoria da Mulher ou a Secretaria da Mulher, entre outros, para que as mulheres vítimas tenham a possibilidade de escolha no que diz respeito a sua integridade física, juntamente com seus filhos (BRASIL, 2008).

Segundo Amorim (2015, p. 138),

Com a Lei Maria da Penha (Lei n.º11.340, de 07 de agosto de 2006), dois mecanismos jurídicos visando à preservação da vida das mulheres foram criados: 1) Medidas Protetivas; e 2) Casas-Abrigo. Ocorre que, diante da baixa eficiência do Poder Judiciário, resta ao Poder Executivo garantir às mulheres as possibilidades para que saiam do domínio do/a agressor/a, sendo, assim, a Casa-abrigo o mecanismo capaz de resguardar, de forma mais eficaz, a vida dessas mulheres vitimadas.

A Casa-abrigo na qual realizamos a pesquisa era administrada por uma Organização Não Governamental (ONG) sem fins lucrativos, especializada no atendimento em violência doméstica, localizada no município de São José dos Campos-SP. Essa ONG deixou de prestar esse serviço no ano de 2017.

Esse serviço destinava-se a acolher temporariamente mulheres em situação de violência doméstica com risco de morte, assim como seus filhos/as de até 18 anos. Essas mulheres se apresentavam ou por demanda livre na própria ONG, ou encaminhadas pela DDM ou pelos CREAS. No primeiro momento, passavam por atendimento com assistentes sociais para escuta qualificada, obedecendo também alguns critérios referentes ao agressor como uso de arma de fogo e arma branca, antecedentes criminais, uso de álcool e droga entre outros. Esgotadas as alternativas de acolhimento seguro para a mulher em casa de familiares em outras cidades ou local onde o agressor não pudesse localizá-la, era resolvido consensualmente o acolhimento sigiloso. Vale ressaltar que muitas vezes a mulher vítima da violência doméstica nega a gravidade em relação a violência e as ameaças, para que não seja necessário o abrigamento, visto que a mesma teme a perda da liberdade, mesmo sendo informadas do seu desligamento a qualquer tempo.

Assim, considerando esses aspectos, a avaliação dos profissionais na ONG, DDM, CREAS é de extrema importância para considerar o grau de risco de vida da mulher.

Durante a permanência na Casa de Acolhimento, a mulher passava por atendimento psicológico, jurídico e social e também por atividades terapêuticas com educadores em projetos desenvolvidos.

Na desistência do acolhimento, o que poderia acontecer a qualquer tempo, caso a mulher optasse por não permanecer na casa de acolhimento, ela tomava ciência de que a desistência implicaria no não retorno, uma vez que esse serviço é sigiloso, e, nessa perspectiva assinava um termo de responsabilidade e desistência.

A partir do desligamento da casa de acolhimento, eram efetuadas articulações junto aos CREAS da região ou da cidade em que essa mulher fosse encaminhada, para que sua inserção em programas sociais desenvolvidos pelo município, como auxílio moradia. Entretanto, a busca do imóvel para ser alugado e o deslocamento dessa mulher e seus filhos para outra cidade ou bairro, caso ocorresse eram de responsabilidade da ONG, com o acompanhamento de um técnico do CREAS da região. Em situações em que esse deslocamento oferecesse risco, era solicitada escolta policial.

Na tratativa pós-acolhimento era efetuado contato telefônico e/ou agendamento de discussões técnicas com os profissionais do CREAS para os encaminhamentos necessários. Em casos em que a mulher permanecia na cidade, continuava em acompanhamento na ONG e no CREAS da sua região, pois o desligamento se dava em relação apenas à Casa de Acolhimento e não ao projeto. Assim, ela continuava fazendo uso dos recursos previstos no projeto, como: vale transporte, cesta básica, auxílio moradia e todos os demais que se faziam necessários, com o objetivo de empoderamento, resgate e fortalecimento da autoestima, exercício de autonomia. Todas essas ações objetivavam o protagonismo da mulher e a efetivação de seus direitos.

Diante do reconhecimento da questão da violência contra a mulher e trazendo essa discussão para o espaço público e de direitos humanos – e somente assim –, foi possível viabilizar a criação e a implementação de diferentes documentos e

mecanismos de prevenção da violência contra a mulher e de punição aos agressores no País.

## **2.5 Direito das mulheres vítimas de violência doméstica: A Lei Maria da Penha Nº 11.340/2006**

Mesmo após a implantação e funcionamento das Delegacias da Mulher em alguns estados no território nacional, a violência contra a mulher só foi considerada crime a partir do caso que ocorreu em 1983, em Fortaleza/CE.

Maria da Penha Fernandes foi biofarmacêutica e casada com o professor universitário Marco Antônio Herredia Viveros. Em 1983 sofreu a primeira tentativa de assassinato: levou um tiro enquanto dormia, praticado por seu marido. Mãe de três filhos, ficou paraplégica e, ao retornar do hospital, não satisfeito, seu ex-marido tentou eletrocutá-la no banheiro. O caso se prolongou na justiça, sem motivação, por quase duas décadas, e o agressor permaneceu livre.

Com ajuda de uma ONG, Maria da Penha enviou o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sendo considerada pela primeira vez, a denúncia de violência doméstica.

Em 2002, o agressor foi condenado a dois anos de prisão. Em uma decisão histórica, a Corte Internacional de Direitos Humanos determinou que o governo brasileiro fosse responsável por medidas eficazes para o processo e a sentença do agressor.

Nesse sentido, em 2006, o governo brasileiro promulgou uma lei sob o nome simbólico de Lei Maria da Penha (LMP) sobre violência doméstica e familiar (ONU MUJERES, 2011).

Pasinato (2011, p. 120) define dois pontos importantes na LMP, que a tornam especial em vários aspectos:

O primeiro, e também mais óbvio, refere-se ao objeto de atenção ao qual é dedicada: a violência doméstica e familiar contra a mulher, que é tratada como violação aos direitos das mulheres (artigo 6º). Esta violência, segundo a lei, pode se manifestar num conjunto de ações e comportamentos que são classificados em cinco categorias – física, sexual, psicológica, moral e patrimonial – que podem ser praticadas de forma isolada e/ou combinada e que resultam em cerceamento do exercício de direitos pelas mulheres e de sua autonomia. Um segundo sentido está na forma ampla como propõe que esta violação de direitos humanos seja tratada pelas instituições públicas, com a recomendação de medidas de responsabilização do autor/agressor, medidas de proteção à integridade física das mulheres e de seus direitos,

medidas de assistência que contribuam para fortalecer a mulher e medidas de prevenção, que visam a romper com a reprodução da violência baseada no gênero na sociedade.

Nesse mesmo processo, a Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica e, como punição, uma das recomendações foi criar legislações para penalizar esse tipo de violência. A partir dessas recomendações, entidades se reuniram para definir quais as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher e determinar meios de prevenção e redução da violência e de assistir as vítimas.

O primeiro passo do Brasil para as mudanças legislativas foi registrado na década de 1990, por força do movimento internacional de mulheres e das várias conferências das Nações Unidas voltadas para as questões sociais: a Conferência Internacional de Direitos Humanos de Viena (1993), a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento - Plataforma de Cairo (1994), a Declaração e a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher em Beijing (1995), as Conferências para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (*Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women-CEDAW*) (1979) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (1994). Todas essas ações e eventos deram relevância aos direitos das mulheres como direitos humanos e traçaram artifícios para o seu progresso (PASINATO, 2012).

A ratificação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) aconteceu em 1.º de fevereiro de 1984, com reservas a alguns dispositivos. Posteriormente, em 1994, tendo em vista o reconhecimento, pela Constituição Federal brasileira de 1988, da igualdade entre homens e mulheres, em particular na relação conjugal, o governo brasileiro retirou as reservas e ratificou plenamente o texto.

O segundo passo adotado pelo Brasil nessa direção foi a ratificação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – conhecida como “Convenção de Belém do Pará”. Essa convenção reitera ser a violência física, sexual e/ou psicológica contra a mulher uma violação aos direitos humanos; incorpora a categoria gênero como fundamento da violência contra a mulher; estabelece um catálogo de direitos, a fim de que as mulheres

tenham assegurado o direito a uma vida livre de violência, nas esferas pública e privada; abarca um amplo conceito de violência doméstica e intrafamiliar, bem como enumera os deveres a serem implementados pelos Estados-parte (BANDEIRA; ALMEIDA, 2015).

Segundo ainda as autoras, essa Convenção foi adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 6 de junho de 1994 e ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995. O tratado complementa a CEDAW e reconhece que a violência contra a mulher constitui uma violação aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, de forma a limitar total ou parcialmente o reconhecimento, o gozo e o exercício de tais direitos e liberdades.

A Convenção de Belém do Pará é o primeiro tratado específico sobre combate à violência contra a mulher. Um tratado de grande importância para o mundo, permitindo avanços importantes nos mecanismos sociais e jurídicos para o combate à violência contra as mulheres, demarcando uma nova fase de ordem jurídica internacional, contrária ao poder político patriarcal (BANDEIRA; ALMEIDA, 2015).

Em setembro de 2006, a lei 11.340 finalmente entrou em vigor, fazendo com que a violência contra a mulher deixe de ser tratada como um crime de menor potencial ofensivo.

Pasinato (2015) aponta a existência de vários obstáculos e avanços que tratam da aplicação da Lei Maria da Penha e da atuação dos serviços responsáveis pelo atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Os principais obstáculos são referentes à quantidade de serviços especializados, às deficiências estruturais que muitos deles apresentam, a problemas relativos à composição, ao tamanho e à especialização das equipes de profissionais, além dos entraves sociais, econômicos e culturais, que dificultam que a população conheça e entenda seus direitos e a forma como são acionados. Isso prejudica seu reconhecimento como sujeitos de direitos.

Os avanços, segundo a autora, dizem respeito à sociedade e a seu reconhecimento do problema. As respostas para ele devem ser construídas pelos governos, por meio de políticas públicas e profissionais engajadas, que procurem contribuir para que o atendimento especializado e a Lei Maria da Penha sejam

aplicados e algumas regiões, com suas redes de serviços, mostrem organização e sejam bem articuladas.

O papel da mulher na sociedade ganhou novas perspectivas: eram vistas como frágeis, submissas, incapazes e sem participação na vida pública, o que propiciou a violência em uma relação homem-mulher. A partir do movimento feminista, iniciou-se uma reflexão sobre as relações de gênero, o que ressaltou ser a mulher uma das maiores vítimas da violência, que se manifesta como um problema social grave, frequente e de difícil combate e resolução.

Os casos de crimes violentos contra mulheres acontecem, na maioria, dentro das residências, e o espaço de caráter privado para esse tipo de violência contribui para a tolerância social e inibe a visibilidade.

A implementação de políticas públicas é importante para a construção da cidadania das mulheres vítimas de violência, para a igualdade nas relações de gênero e para o reconhecimento do problema.

A Lei Maria da Penha, um marco histórico importante na luta contra a violência à mulher, reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento desse tipo de violência, precisa ser efetivamente bem aplicada, e as redes serviços devem possuir organização e ser bem articuladas com o Poder Judiciário, para analisar as medidas protetivas que podem garantir a vida das vítimas, sem necessidade da inserção no serviço de abrigo.

Por outro lado, a mulher em situação de pós-abrigo deve permanecer sendo acompanhada pela unidade do Centro Especializado de Referência de Assistência Social (CREAS) mais próxima de sua residência.

Atualmente, cresceram as notificações de denúncia e aumentaram também os equipamentos sociais de atendimento à mulher vítima de violência. Possivelmente, isso é reflexo da mudança de comportamento das mulheres e da sociedade diante dos direitos da mulher, embora ainda esteja longe de parecer o ideal.

A mulher deve ter garantido o direito de não sofrer agressões no espaço público ou privado, de ser respeitada em suas especificidades e de obter acesso aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

### 3 METODOLOGIA DE PESQUISA

A presente pesquisa – um estudo com abordagem qualitativa – objetivou compreender as percepções que as mulheres com medida protetiva em uma casa de acolhimento no município de São José dos Campos manifestaram acerca da violência vivida.

A abordagem qualitativa, segundo Marcondes e Brisola (2011, p.4):

Privilegia a singularidade do sujeito, pois a atitude de escuta e o interesse por parte do pesquisador desperta no outro o impulso de revelar-se mediante a narrativa oral por exemplo. Com ela, é possível caminhar na direção do resgate da experiência de vida pessoal, familiar, profissional e social da pessoa humana, indo para além dos aspectos circunstanciais materiais e estruturais que a envolve.

Nesta pesquisa, utilizamos a Metodologia da História Oral, para compreender as histórias dessas mulheres vítimas de violência doméstica, o que nos permitiu aproximar-nos da realidade do objeto de estudo.

Portelli (1997), discutindo a importância da Metodologia da História Oral nos diz que é a subjetividade do expositor que fornece às fontes orais o elemento precioso que nenhuma outra fonte possui em medida igual. A História Oral, mais do que sobre eventos, fala sobre significados; nela, a aderência ao fato cede passagem à imaginação, à memória.

Assim, a História Oral oportuniza, conforme Thompson (2002, p. 44):

A história oral é uma história construída em torno de pessoas. Ela lança a vida para dentro da própria história e isso alarga seu campo de ação. Admite heróis vindos não só dentre os líderes, mas dentre a maioria desconhecida do povo. Estimula professores e alunos a se tornarem companheiros de trabalho. Traz a história para dentro da comunidade e extrai a história de dentro da comunidade. Ajuda os menos privilegiados, e especialmente os idosos, a conquistar dignidade e autoconfiança. Propicia o contato – e, pois, a compreensão – entre classes sociais e entre gerações. E para cada um dos historiadores e dos outros que partilhem das mesmas intenções, ela pode dar um sentimento de pertencer a determinado lugar e a determinada época. Em suma, contribui para formar seres humanos mais completos. Paralelamente, a história oral propõe um desafio aos mitos consagrados da história, ao juízo autoritário inerente a sua tradição. E oferece os meios para uma transformação radical no sentido social da história.

Ainda segundo Thompson (1992), a História Oral permite evidenciar a mensagem social da história como um todo, registrar os aspectos socioculturais da vida das minorias, dos que vivem à margem do poder, cujas “vozes ocultas” raramente aparecem documentadas nos arquivos históricos. Verbalizar fatos se

torna um elo entre passado e presente, enriquecendo, assim, as reflexões e as análises, e garante o máximo de veracidade e objetividade aos depoimentos orais colhidos.

Portelli (1997) por sua vez, entende que a História Oral é uma metodologia “diferente”, porque busca dar voz para eventos desconhecidos ou aspectos desconhecidos dos eventos conhecidos.

Barreto, Mesquita e Santos (2013, p. 71), por sua vez, compreendem a História Oral como

o tear manual de liço composto de ferramentas teórico-metodológicas que podem proporcionar a tessitura do texto narrativo. Os diálogos estabelecidos com atores são conjuntos de fios de memória que compõem a trama; o objeto e o problema da pesquisa são os fios da urdidura, que são colocados previamente no sentido do comprimento do tear. A escolha da História Oral é movimento que se traduz na possibilidade de construir narrativas históricas que queremos contar. Pressupõe também mostrar as ferramentas teórico-metodológicas necessárias para a construção do objeto em estudo.

E, para Portelli (1997, p.16), não se trata de “um tabuleiro em que todos os quadrados são iguais, mas como um mosaico ou colcha de retalhos, em que os pedaços são diferentes, porém, formam um todo coerente depois de reunidos”.

Na Metodologia da História Oral aborda-se a história como um processo construído por homens e mulheres, levando-se em conta as contradições e as ambiguidades que permeiam suas histórias relativamente aos contextos nos quais estas foram e são produzidas. Nesse sentido, busca-se apreender os “significados das relações sociais atribuídos pelos sujeitos históricos e da mudança histórica compreendendo e incorporando a diversidade de perspectivas e pontos de vista como possibilidades alternativas colocadas no social” (KHOURY, 2001, p. 81).

No caso das mulheres vítimas de violência, em especial, os relatos orais apresentam-se como possibilidade para que elas possam ter visibilidade por meio de suas histórias, pois a violência doméstica produz a invisibilidade. A História Oral tem contribuído para dar voz a essas mulheres silenciadas, oportuniza-lhes falar dos traumas sofridos, buscar suas memórias e experiências vividas carregadas de emoção; propicia a compreensão dos contextos e dos processos em que a violência doméstica é produzida.

Antes mesmo da produção das narrativas ou dos relatos orais das mulheres participantes da pesquisa, realizamos um levantamento sociodemográfico de mulheres que foram abrigadas em uma casa de acolhimento sigiloso no município de São José dos Campos. Para construção do perfil sociodemográfico, utilizamos a pesquisa documental por meio do instrumental de identificação (APÊNDICE 2). Os dados foram coletados a partir dos registros de ocorrências de abrigamentos, considerando um corte temporal no período de 2013 a 2016.

### **3.1 População**

O estudo se desenvolveu com a participação de quatro mulheres maiores de 18 anos, abrigadas em uma casa de acolhimento sigiloso no período de 2016 e 2017, de posse de medida protetiva, em risco iminente de morte, vítimas de violência doméstica.

As participantes foram convidadas individualmente, em um primeiro momento, por meio de contato telefônico, após a aprovação do projeto de pesquisa no Comitê de Ética e mediante orientação das profissionais da ONG. O critério usado para a escolha das quatro participantes foi intencional e por aproximação, visto que a pesquisadora efetuou o acompanhamento dessas mulheres no período de permanência no abrigo até seus desligamentos.

Conforme observa Portelli (1997, p. 35), os documentos da História Oral “são sempre o resultado de um relacionamento, de um projeto compartilhado no qual ambos, o entrevistador e o entrevistado, são envolvidos, mesmo se não harmoniosamente”.

Após a autorização da instituição, a pesquisadora assumiu o compromisso de manter absoluto sigilo sobre as informações, de forma a preservar o silêncio referente ao local onde o abrigo se situa.

Considerando a natureza da pesquisa, preservamos o anonimato das participantes, para as quais elegemos codinomes.

### **3.2 Instrumentos**

Para viabilizar o alcance dos objetivos propostos, a presente pesquisa contou com duas partes, quais sejam: o levantamento sociodemográfico das mulheres que

foram abrigadas, por meio da pesquisa documental com o instrumental de identificação (APÊNDICE 2). Os dados foram coletados a partir dos registros de ocorrências de abrigamentos, considerando um corte temporal no período de 2013 a 2016. Levamos em consideração, para esse corte temporal, o fato de a ONG não possuir registros consistentes dos anos anteriores a 2013, bem como a ausência sistemática de registro de casos de abrigamentos após a promulgação da LMP. O resultado desse levantamento sociodemográfico nos permitiu identificar o perfil dessas mulheres vítimas de violência que necessitaram de abrigo e auxiliou na análise das mulheres entrevistadas.

Na segunda parte, o instrumento foi a entrevista guiada por um roteiro (APÊNDICE 1), com o objetivo de coletar as percepções que as mulheres que estiveram abrigadas revelaram acerca da violência sofrida. A realização das entrevistas deixou claro que esse momento é composto por vários fatores, e um deles é aprender a ouvir. Com o decorrer das entrevistas, adquirimos maior segurança na posição de ouvinte das narrativas. Para Thompson (1998, p. 254):

Ser bem-sucedido ao entrevistar exige habilidade. Porém, há muitos estilos diferentes de entrevista, que vão desde a que se faz sob a forma de conversa amigável e informal até os estilos mais formais e controlados de perguntar, e o bom entrevistador acaba por desenvolver uma variedade de métodos que, para ele, produzem os melhores resultados e se harmonizam com sua personalidade. Há algumas qualidades essenciais que o entrevistador bem-sucedido deve possuir: interesse e respeito pelos outros como pessoa e flexibilidade nas reações em relação a eles; capacidade de demonstrar compreensão e simpatia pela opinião deles; e, acima de tudo, disposição para ficar calado e escutar.

Outro elemento relevante neste tipo de análise é o fato de que cada entrevista é tomada na sua totalidade, compondo um discurso único e singular. Cada entrevista é importante, diz-nos Portelli (1997), por ser diferente de todas as outras.

As entrevistas foram gravadas em local escolhido pelas participantes e, em seguida, transcritas e analisadas pela pesquisadora. O roteiro contemplou quatro eixos sobre a percepção do fenômeno, ou seja, o significado da violência.

O roteiro da entrevista constituiu-se por eixos de análise: como as mulheres que vivenciam a experiência da violência doméstica percebem esse fenômeno? Para respondê-la, consideramos as seguintes questões diretrizes: A que aspectos atribuem a violência sofrida? Em que condições a medida protetiva contribui para a

construção de novo projeto de vida? Quais fatores contribuem para o retorno ao agressor?

### **3.3 Procedimentos para Produção de Dados**

Tendo em vista a participação de mulheres como sujeitos, a pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté (CEP-UNITAU) e todos os critérios éticos da Resolução 196/96 do CNS, que trata da pesquisa envolvendo seres humanos, foram obedecidos. O estudo teve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté, São Paulo, sob parecer n.º 2.428.035.

Com isso, preservamos os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento deste estudo dentro de padrões éticos. Portanto, antes mesmo da apreciação no Comitê de ética, buscamos autorização da ONG para a realização da pesquisa: após a aprovação do Projeto de pesquisa no Comitê de Ética da UNITAU, foi efetuado contato com a diretoria da ONG para assinatura da documentação de autorização.

Logo após essa aprovação, no mês de dezembro de 2017, a ONG solicitou que o levantamento documental se desse o mais rápido possível, visto que a Organização se encontrava com processos no órgão mantenedor para encerrar, até o final do mês de janeiro de 2018, as atividades de atendimentos e abrigamentos das mulheres vítimas de violência doméstica na comunidade do município. Diante da solicitação da ONG, demos início ao levantamento de dados documentais. Infelizmente a ONG que prestava serviço ao município há mais de 33 anos encerrou sua atividade em 2017.

Para o levantamento do perfil sociodemográfico, foram analisadas todas as fichas de registros de atendimento às mulheres vítimas de violência no período dos anos de 2013 a 2016. Foram consideradas todas as informações contidas nos prontuários que somente contemplassem o objetivo da pesquisa. Cabe ressaltar que os prontuários são preenchidos pelos profissionais que fazem parte da equipe técnica (psicólogos, assistentes sociais e advogados).

As informações constantes nas fichas foram transcritas em planilha de Excel contendo as seguintes categorias: idade, estado civil, raça, escolaridade, profissão,

número de filhos, tipo de violência, local da violência e tempo de convivência com o agressor. Em seguida, realizamos a análise descritiva dos resultados. Os dados de identificação das vítimas foram mantidos em absoluto sigilo. Vale ressaltar ainda que a pesquisadora não frequentou a casa de acolhimento e sim a sede da ONG, onde os documentos se encontravam.

Dessa forma, previsto o fechamento da ONG, juntamente com as profissionais da equipe técnica e administrativa efetuamos de forma intencional e por aproximação a indicação das mulheres que foram abrigadas na casa de acolhimento sigiloso e que poderiam estar disponíveis para as entrevistas.

Vale ressaltar que as mulheres indicadas para a entrevista já haviam sido desligadas do programa.

O primeiro contato, efetuado por telefone, fez o convite para participação na pesquisa. Após serem informadas dos objetivos do estudo, as mulheres foram convidadas individualmente, com o anonimato garantido, e foi assegurada sua saída do presente estudo, se assim desejassem, a qualquer tempo. Tendo aceitado participar deste estudo, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ANEXO 1).

Assim, foi efetuado contato com seis mulheres, das quais duas confirmaram a participação, porém marcaram e desmarcaram o encontro por diversas vezes, até desistirem; as outras quatro, já no primeiro contato, se dispuseram de imediato a participar.

As entrevistas foram realizadas em suas residências em dia e horário escolhido pelas participantes; tiveram duração média de uma hora. Antes do início das entrevistas, explicamos os objetivos da pesquisa. Todas as entrevistas transcorreram em clima de tranquilidade, segurança e confiança para expor questões íntimas.

As narrativas foram gravadas em mídia digital, transcritas pela pesquisadora e serão armazenadas em banco de dados por cinco anos.

Segundo Barreto, Mesquita e Santos (2013, p. 84), “quanto à transcrição, torna-se essencial manter como fora narrado no momento da entrevista, embora possa ocorrer à impossibilidade de, na transposição da língua falada para a língua escrita, incorporar os gestos, as emoções, os silêncios”. Assim, “Para a textualização

foram efetuadas várias leituras e escutas, [...] interferindo nas devidas pontuações da linguagem escrita e preservando os sentidos originais de cada construção narrativa. A construção narrativa projetada pela fala e pelo diálogo” (p. 84-85).

### **3.4 Procedimentos para Análise de Dados**

Para a análise do Perfil utilizamos o estudo comparativo entre as pesquisas realizadas por diferentes autores estudiosos da violência doméstica como também indicadores nacionais.

Para a análise das narrativas utilizamos a técnica da triangulação, a qual consiste na articulação das narrativas ao contexto onde foram produzidas e os autores que estudam a temática. Isso permitiu percepções sobre o objeto de estudo da pesquisa sob diferentes óticas, o que possibilitou complementar, com riqueza de interpretações, a temática pesquisada, ao mesmo tempo em que possibilita que se aumente a consistência das conclusões (MINAYO, 2011 *apud* MARCONDES; BRISOLA, 2014, p. 206).

Conforme Portelli (1996), na Metodologia da História Oral o pesquisador estabelece uma relação com o sujeito da pesquisa, e as narrativas são interpretadas e articuladas ao contexto.

Isso favorece espaços de vocalização, de escuta de trajetórias, bem como propicia o resgate da memória individual e coletiva, que se torna condição fundante para defesa, nesse caso, dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica, entendendo a memória desses processos como produto social, pois cada indivíduo comparece a partir de sua experiência social, na medida em que cada indivíduo deve ser visto como únicos nas suas narrativas (PORTELLI, 1996).

A técnica da triangulação utilizada na análise das narrativas buscou articulá-las aos contextos em que as mulheres vivem, à condição de classe, ao histórico familiar, aspectos esses que nos permitiram compreender o imbricamento da memória nessas narrativas às condições culturais da sociedade brasileira, como o machismo e o patriarcado.

### 3.5 Perfil das entrevistadas

As mulheres entrevistadas nesta pesquisa são identificadas por codinomes, cuja escolha foi inspirada em vítimas de violência, casos reais com repercussão no cenário brasileiro e mundial. Vale ressaltar que em vários aspectos – como classe social, gravidez precoce, agressões motivadas por ciúmes, além de outros – suas histórias se assemelham.

Na figura 1 apresentamos a trajetória da cantora Elza Soares.

Figura 1 - Elza Soares



Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Elza\\_Soares](https://pt.wikipedia.org/wiki/Elza_Soares)

Nascida em uma favela carioca, aos 13 anos já era mãe. Aos 15, perdeu um filho para a fome. Aos 21, ficou viúva com outros filhos para criar. Em sua vida sofreu violência doméstica em vários relacionamentos. Mas nunca esmoreceu. Em busca de recursos para cuidar da família, acabou por se inscrever em um dos concursos da Rádio Tupi, uma das mais famosas na época, e acabou levando o prêmio principal.

Elza Soares teve um tumultuado relacionamento com o jogador de futebol Mané Garrincha, que era casado quando se conheceram e se apaixonaram. Enfrentando o preconceito e o desafio de conviver com o alcoolismo do companheiro, sofreu a perda do filho Juninho, em um acidente de carro, aos 9 anos – três anos depois da morte de Garrincha. Em 2015, perdeu mais um filho: Gilson Soares morreu aos 59. Mas nada a tirou do palco, que é onde mostra toda sua força aos 80 anos, embora pesquisadores da música afirmem que a cantora teria 87. Tomou para si as dores e os amores das mulheres negras e vítimas de violência, dos negros, dos LGBT – a quem empresta sua voz, e afirma que “ser mulher é difícil. Negra, ainda muito mais. Mas, se você parar porque você é negra e você é mulher, não chega a lugar nenhum”.

Na figura 2 apresentamos um breve histórico da vida da indiana Jyoti Singh Pandey.

Figura 2 - Jyoti Singh Pandey



Fonte: [https://canalcienciascriminais.com.br/jyoti-singh-pandey-estupro-coletivo/cias Criminais](https://canalcienciascriminais.com.br/jyoti-singh-pandey-estupro-coletivo/cias-Criminais)

Em dezembro de 2012, a capital da Índia testemunhou um caso brutal de estupro coletivo. A jovem estudante Jyoti Singh Pandey, de 23 anos, tinha acabado de completar seu curso de medicina fisioterápica e começaria o seu estágio. Foi estuprada por seis homens dentro de um coletivo enquanto voltava do cinema com um amigo. O caso é considerado um marco na história da Índia, pois a onda de protestos por todo o país e a pressão da mídia internacional sobre o caso levou ao enrijecimento das penas para estupradores. Além disso, o estupro da jovem fomentou o debate acerca do tratamento degradante que a mulher indiana recebe desde seu nascimento. Jyoti faleceu em 29 de dezembro em razão das complicações resultado do estupro coletivo. Já na figura 3 trazemos a trajetória da jornalista Sandra Gomide.

Figura 3 - Sandra Gomide



Fonte: - <http://www.compromissoeatitude.org.br/o-assassinato-de-sandra-gomide-por-pimenta-neves/>

A jornalista Sandra Gomide tinha 32 anos quando foi assassinada pelo ex-namorado e também jornalista, Antônio Marcos Pimenta Neves, de 63 anos, então diretor de redação do jornal O Estado de S. Paulo. O crime aconteceu no dia 20 de agosto de 2000 em um haras na cidade de Ibiúna, no sudeste do estado de São Paulo. Segundo o pai de Sandra, João Gomide, Pimenta demonstrava comportamento possessivo e já havia apontado uma arma para a cabeça de Sandra outras duas vezes. Pimenta Neves assumiu a autoria horas depois do crime. Apesar disso, o julgamento só aconteceria seis anos depois, e a sentença judicial só seria aplicada onze anos após o assassinato.

E por último o caso da cantora internacional Tina Turner, com histórico de um longo período de convivência com o agressor.

Figura 4 - Tina Turner



Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Tina\\_Turner](https://pt.wikipedia.org/wiki/Tina_Turner)

Anna Mae Bullock, mais conhecida como Tina Turner, nasceu em 26 de novembro de 1939. É uma cantora americana, mãe de dois filhos: seu filho mais velho é fruto da união com seu primeiro namorado e marido. Ela era empregada doméstica e dividia seus trabalhos com a banda. Vendo que o cachê da banda era baixo e as apresentações eram esporádicas, decidiu voltar a estudar e, a partir daí, o casamento entrou em crise: seu marido tinha ciúmes e, após terem o filho, não permitia mais que ela cantasse. Ele a agredia e a trancava em casa. Já não suportando as traições, as humilhações e as agressões do marido, se divorciou, dois anos após a união. Casou-se novamente, com Ike Turner, teve o segundo filho, e se divorciou após 18 anos de união, tendo sofrido com agressões físicas, abusos sexuais e humilhações.

Na escolha dos codinomes às entrevistadas da presente pesquisa buscamos relacionar as trajetórias de vida aos das mulheres cujos casos de violência tiveram

expressão na mídia, visto que se tornaram emblemas na luta contra a violência doméstica.

A seguir apresentamos o perfil das mulheres entrevistadas na presente pesquisa:

Quadro - 1 Perfil das entrevistadas

Nome Fictício	Idade	Estado Civil	Raça	Escolaridade	Profissão	Nº de Filho	Tipo de Violência	Local da Violência	Tempo de Convívio
Elza Soares	24	Solteira	Negra de pele clara	Médio incompleto	Caixa	02	Física Psicológica Moral Patrimonial	Resid. e via pública	11 anos
Jioly S Pandey	34	Divorciada	Branca	Médio completo	Cabeleireira	02	Todos os tipos de violência	Resid.	13 anos
Sandra Gomide	24	Solteira	Negra	Médio incompleto	Bolsista	02	Física Psicológica Moral Patrimonial	Resid. e via pública	1 ano
Tina Turner	27	Solteira	Negra	Fundl incompleto	Diarista	02	Todos os tipos de violência	Resid. e via pública	8 anos

Fonte - Própria autora, 2018

As mulheres vítimas de violência doméstica que passaram pela Casa-abrigo e foram entrevistadas, conforme revela o quadro 1, têm média de idade de 27 anos, a maioria tem estado civil de solteira, raça negra e escolaridade baixa. Além disso, todas possuem uma ocupação, dois filhos, todas sofreram violências psicológicas, físicas, moral e patrimonial, porém, conforme relatado nas entrevistas, apenas duas sofreram violência sexual. As violências aconteceram nas residências, e a média do tempo de convívio com seus agressores foi de oito anos.

Estes dados corroboram não somente a média nacional de mulheres que foram abrigadas, mas o perfil das mulheres brasileiras que sofrem violências.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A presente pesquisa teve como objetivo compreender as percepções – sobre a violência vivenciada – das mulheres que passaram em uma casa de acolhimento sigiloso. A fim de conhecer o perfil das mulheres acolhidas, o primeiro passo foi a elaboração do perfil sociodemográfico das mulheres que foram abrigadas no município estudado. Para tanto, trabalhamos com os prontuários disponibilizados pela ONG e realizamos análise documental, abarcando o período de 2013 a 2016. Cabe destacar que esse processo foi realizado dentro da ética da pesquisa e que em nenhum momento houve identificação das mulheres acolhidas.

O segundo passo se deu por meio da análise das narrativas das quatro mulheres que estiveram abrigadas.

Nesta seção refletiremos sobre os dados do perfil sociodemográfico e analisaremos as narrativas dos sujeitos da pesquisa, a fim de compreender as percepções, das mulheres que foram abrigadas, sobre a violência por elas sofrida.

### **4.1 Perfil sociodemográfico das mulheres abrigadas**

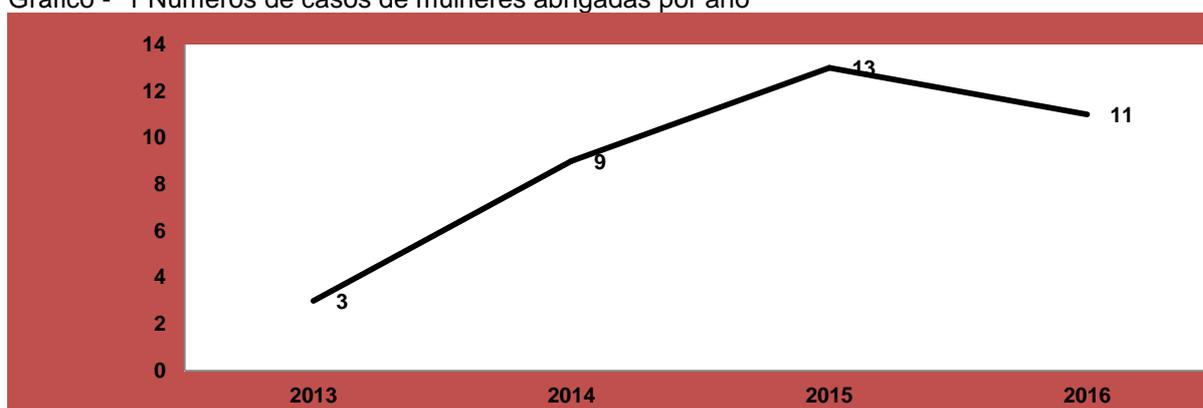
A partir do levantamento sociodemográfico, foram organizados os seguintes dados:

- Faixa etária (em anos) (18 a 20, 23 a 25, 26 e 27, 28 e 29, 31 e 32, 34 a 35, 36 a 39 e 46 a 48);
- Estado civil (solteira, casada, separada, divorciada, união estável e N/C);
- Raça (negra, branca, parda e N/C);
- Escolaridade (ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio incompleto, ensino médio completo, ensino superior incompleto);
- Número de filhos (0, 1, 2, 3, 4, 5);
- Tipos de violências (psicológica, física, moral, patrimonial e sexual e todas as violências);
- Local da violência (residência e via pública);
- Tempo de convivência com o agressor (0,5; 2; 3; 5; 6; 7; 9; 10;11; 12; 13;15 e 16 anos).

Para tratar os dados estudados, utilizamos análise descritiva e comparativa em relação às pesquisas nacionais desenvolvidas por diferentes pesquisadores, em diferentes regiões do Brasil.

O Gráfico 1 expõe o número de casos de mulheres abrigadas no período dos anos 2013 a 2016 na casa-abrigo de São José dos Campos.

Gráfico - 1 Números de casos de mulheres abrigadas por ano



Fonte - Própria autora 2018

Como observamos, existe um aumento progressivo no número de casos de abrigo, sendo o mais elevado no período de 2014 para 2015, com um percentual de 36% e uma queda para 31% no ano de 2016.

O aumento no número de mulheres abrigadas em casas-abrigo após a Lei Maria Penha (Lei n.11.340/06) pode estar associado ao aperfeiçoamento dos mecanismos jurídicos, visto que a Lei tornou mais rigorosa a punição dos agressores.

Segundo Amorim (2015), dois mecanismos jurídicos foram criados de forma a garantir a preservação da vida das mulheres, possibilitando que elas saiam do domínio do agressor, resguardando de forma eficaz, por meio das medidas protetivas e das casas-abrigo, a vida dessas mulheres com risco iminente de morte. Outros dois fatores da Lei Maria da Penha (LMP) também afetaram o comportamento de agressores e vítimas: o aumento do custo da pena para o agressor e o empoderamento da vítima trouxeram condições de segurança para que ela possa denunciar, assegurada pelos mecanismos jurídicos, para aumentar a probabilidade de condenação (CERQUEIRA *et al.*, 2015).

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 212.501 novos processos de violência doméstica foram abertos em 2016 e 285.576 medidas protetivas foram

concedidas. No Brasil existem 114 varas ou juizados especiais de violência doméstica e familiar, 369 Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres e 131 núcleos, postos ou seções de atendimentos à mulher (BRASIL, 2017).

As pesquisas de opinião realizadas pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180/SPM, indicam que 98% da população brasileira já ouviu falar na LMP, o que denota melhoria do conhecimento das mulheres para buscar seus direitos. Essa mesma pesquisa informa ainda que realizou, em 2016, o recorde de 1.133.345 atendimentos, superior aos 749.024 de 2015. Criado em 2005, a Central se consolidou como um importante canal de informações e relatos de violência doméstica e familiar contra a mulher: já registrou 5.965.485 atendimentos a mulheres em todo o País.

Apesar dos avanços alcançados, ainda há muito a evoluir para que a LMP seja colocada em prática corretamente e mais, para que se deixe de registrar casos de violência contra a mulher.

Uma das características principais da violência contra a mulher é a sua invisibilidade. Estudos indicam a existência da subnotificação ainda elevada no Brasil, o que acarreta dificuldade para o enfrentamento das violências e para a garantia dos direitos. Esse aspecto – a subnotificação – indica a necessidade de capacitar os profissionais responsáveis por garantir que a Lei seja colocada em prática, pois de nada adianta existirem mecanismos jurídico-legais de proteção, se os profissionais não estão habilitados para acolher as situações (AMARAL *et al.*, 2016; BOZZO *et al.*, 2017; CERQUEIRA *et al.*, 2015; PRATES, 2007; SILVA *et al.*, 2013).

Amaral *et al.* (2016) observaram, em pesquisa efetuada em 197 prontuários de mulheres atendidas em uma Unidade de Proteção Especial entre os anos de 2001 e 2012, que o perfil das mulheres vítimas de agressão antes e após a promulgação da LMP não sofreu mudanças significativas, porém, o perfil das agressões domésticas se modificou, e a Lei proporcionou um avanço na percepção do fenômeno da violência contra a mulher na sociedade, provocando uma redução do número de mulheres atendidas nos abrigos de proteção – de 144 casos antes da LMP (de 2001 a 2006), para 53 casos (de 2007 a 2012) após a LMP.

A Tabela 1 mostra a faixa etária, a média de idade das mulheres abrigadas.

Tabela 1 – Ano, idade, média de idade e quantidade de casos

Faixa etária	29	25	33	29	
Idade	2013	2014	2015	2016	Total
18 a 20		2	1	3	6
23 a 25	1	2	3	1	7
26 ou 27	1	2			3
28 ou 29		2		2	4
31 ou 32		1	4	2	7
34 ou 35	1		1		2
36 a 39			1	3	4
46 ou 48			3		3
<b>Total/Casos</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>36</b>

Fonte - Própria autora 2018

A faixa etária das mulheres que foram abrigadas na casa de acolhimento no período de 2013 a 2016 se distribui entre 18 e 48 anos. No total, as mulheres na faixa etária entre 18 e 32 anos somam a maioria dos casos (27).

A média de idade no ano de 2013 era 29 anos; em 2014, 25 anos; em 2015, 33 anos e 2016, 29 anos. O estudo mostra 2015 como o ano com maior número de casos – 13 e a média de idade, 33 anos.

Sobre a questão da idade, dados semelhantes foram encontrados por Prates (2007) em pesquisa com 72 mulheres no período de 2001 a 2005, a qual evidenciou a faixa etária entre 17 e 46, o que sugere que a violência está presente nas relações conjugais e se apresenta nas diversas faixas etárias e em diferentes momentos da vida da mulher e que as mulheres, independentemente de sua idade, não demoraram a procurar ajuda.

Albuquerque *et al.* (2013), em pesquisa com 86 mulheres realizada no município de João Pessoa (PB) durante os meses de junho e julho de 2011, evidenciou o predomínio de mulheres na faixa etária ente 20 e 39 anos, mostrando resultados que se aproximam com a pesquisa apresentada neste estudo, na qual as faixas etárias entre 18 e 32 concentram os maiores números de casos de violência de mulheres abrigadas ou não. Isso sugere que, nessa faixa etária, as mulheres encontram-se em um período de maior vulnerabilidade a agressões. Essa possibilidade pode ser explicada pelo fato de as mulheres dessa faixa etária conviverem maritalmente em relacionamentos mais duradouros.

Esses resultados sugerem que a violência contra a mulher está presente em diferentes faixas etárias, em um período reprodutivo e economicamente ativo das

mulheres (ALBUQUERQUE *et al.*, 2013; AMARAL *et al.*, 2015; BOZZO *et al.*, 2017; CERQUEIRA *et al.*, 2015; DEEKE *et al.*, 2009; MOURA; ALBUQUERQUE NETTO; SOUZA, 2012; PRATES, 2007).

A seguir a Tabela 2 mostra o estado civil e os números de casos de mulheres abrigadas.

Tabela 2 – Estado civil/Números de casos

Estado civil	Números de Casos	%
União Estável	14	39%
Casadas	7	19%
Separadas/Divorciada	3	8%
Solteiras	10	28%
N/C	2	6%
Total	36	100%

Fonte: Própria autora, 2018

A maioria das mulheres abrigadas na casa de acolhimento possuía situação conjugal de união estável (39%) – 14 casos; solteiras (28%) – 10 casos; casadas (19%) – 7 casos, seguidas das separadas/divorciadas (8%) totalizando 3 casos.

Pesquisas se assemelham a esses achados: Prates (2007), por exemplo, em seus estudos aponta que 66,6% das mulheres que procuraram abrigo possuíam relacionamentos estáveis, apontando que a violência contra a mulher ocorre nos ambientes domésticos e conjugais e, que independe do estado civil e do tipo de união. A autora afirma ainda que historicamente a união informal é característica das mulheres de classes populares.

Corroborando essa informação, Silva (2015) revela, em pesquisa realizada com 100 mulheres no banco de dados da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, no período de 2011 a 2013, no município de Santarém-Pará, que diversas mulheres, apesar de possuírem uma união estável, se declararam solteiras, por não serem casadas oficialmente e, possivelmente, após serem vitimadas pela violência e terem seus relacionamentos conjugais rompidos se considerarem solteiras, ao notificar a violência. O autor ainda questiona se esta situação conjugal de solteira seria a mais afetada, já que as mulheres casadas se submetem mais à violência, sem registrá-la.

Outros estudos, porém, diferem desses resultados: em pesquisa efetuada com mulheres abrigadas em um núcleo de abrigamento no estado de Pernambuco (PE) em 2015, das 109 mulheres que foram abrigadas, 54% eram solteiras, o que

chamou atenção das pesquisadoras, “denunciando que não mais, necessariamente, os vínculos formais de casamento é que constituem as amarras violentas de opressão às mulheres” (AMORIM, 2015, p.70).

Também a pesquisa de Moura, Albuquerque Netto e Souza (2012) revela este resultado: em um estudo com 38.009 mulheres em situação de violência, efetuado nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) na região metropolitana do Rio de Janeiro, 50,3% eram solteiras, sugerindo segundo os autores uma predisposição para as denúncias de violência de gênero.

A maioria das mulheres em situação de violência mantém relacionamentos estáveis, o que evidencia que a maior incidência de violência contra a mulher ocorre no espaço doméstico e conjugal. Portanto, é no ambiente privado e acolhedor dos lares que há mais facilidade de a agressão ocorrer sem interferências, interrupções e sob o abrigo da privacidade.

A Tabela 3 traz a variável raça e seus respectivos números de casos.

Tabela 3 – Raça/Números de casos

Raça	Números de Casos	%
Branca	19	53%
Negra	4	11%
Parda	4	11%
N/C	9	25%
Total	36	100%

Fonte: Própria autora 2018

O maior número de casos de mulheres abrigadas, 53% dos 19 casos, era de brancas, seguidas de 11% – 4 casos de mulheres pardas, 11% – 4 mulheres negras e 25% – 9 mulheres que não declararam sua raça/cor, conforme os prontuários pesquisados. Este resultado não se assemelha à maioria dos estudos que apontam as negras e as pardas como a maioria das mulheres vítimas de violência e abrigadas. Neste estudo, porém, a mulher branca se encontra em maior risco e vulnerabilidade.

Segundo o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RESEAM), realizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (2015), referente à pesquisa sobre violência contra mulher na variável cor ou raça, as mulheres brancas correspondiam a quase 45% do total das vítimas cuja notificação de violência foi registrada pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) em 2012, e as mulheres negras eram mais de 38% desse total (BRASIL, 2015a).

Já as pesquisas realizadas por Amaral (2016); Prates (2007); e Silva *et al.* (2013) apontam que fatores como raça/escolaridade são dados com notificações escassas, pois não há, por parte dos profissionais, atenção no preenchimento das notificações de violência, e isso não favorece a mensuração efetiva das desigualdades sociais e sua associação com a ocorrência da violência característica.

Entre os prontuários estudados em nossa pesquisa, é possível perceber que 25% deles não possuíam anotações sobre esta característica.

Dados semelhantes foram encontrados em estudo desenvolvido por Prates (2007), no qual a maioria das mulheres abrigadas é de 53,8% brancas. Entretanto, a autora tem ressalvas quanto ao fato de a informação ter sido autodeclarada ou registrada conforme a percepção de quem realizou o registro e toma esse resultado com reservas.

A pesquisa censitária do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010) destaca que, na composição étnica da população do município de São José dos Campos, a população é constituída de 76% de brancos e 22% de negros. Desse total, 237.035 são mulheres brancas e 13.406, negras. Esse dado apresentado explica a maior incidência de mulheres brancas abrigadas no resultado de nossa pesquisa.

De modo geral, este resultado difere da maioria das pesquisas relacionadas à violência contra a mulher abrigada ou não, cujos indicadores revelam que as mulheres negras são mais vítimas de violência do que as brancas.

Conforme dados do Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2015), a vitimização de mulheres negras em 2003 era de 22,9%; já em 2013 alcançou 66,7%. Portanto, houve, nessa década, aumento de 190,9%. Outro dado preocupante para o conjunto da sociedade mostra que a proporção de mulheres negras mortas por agressão passou de 54,8% para 65,3% em 2015, apontando que a combinação desigualdade de gênero e racismo é variável, para compreendermos sobre a violência contra a mulher (CERQUEIRA *et al.*, 2015; IBGE, 2010; WAISELFISZ, 2015).

Na Tabela 4, dados relativos à raça e ao estado civil das mulheres abrigadas.

Tabela 4 – Raça/Estado civil

Raça	Solteiras	Separadas/ Divorciadas	Casadas	União Estável	N/C	Total
Branca	3	2	5	9		19
Negra	2	1		1		4
Parda	2		2			4
N/C	3			4	2	9
Total	10	3	7	14	2	36

Fonte: Própria autora 2018

A pesquisa mostra que a maioria das mulheres abrigadas era branca (53%) e com relacionamento conjugal união estável (39%).

Este resultado difere da maioria das pesquisas que apontam que a maioria dos casos de mulheres abrigadas é de negras e pardas, e a relação conjugal solteira, sugerindo que mulheres “desacompanhadas” estão mais expostas à violência.

Nas pesquisas realizadas por Silva (2015), com 100 mulheres abrigadas, e Amorim (2015), com 109 delas, há prevalência de violência com mulheres solteiras.

Segundo dados do IBGE (2010), a relação sem contrato/união estável já representa mais de 1/3 dos casamentos do Brasil, e foi o tipo de união que teve aumento no período entre 2000 e 2010, subindo de 28,6% para 36,4%, ou seja, a união estável prevalece nas relações conjugais, corroborando o resultado da nossa pesquisa.

Na Tabela 5 apresentamos o grau de escolaridade e a quantidade de casos/ano.

Tabela 5 – Escolaridade/Quantidades de casos/ano

Escolaridade	2013	2014	2015	2016	Total Casos	%
Médio Completo	2	4	5	5	16	44%
Médio Incompleto		2			2	6%
Ensino Fund. Completo			2		2	6%
Ensino Fund. Incompleto	1	2	4	5	12	33%
Superior Incompleto				1	1	3%
N/C		1	2		3	11%
Total/Ano	3	9	13	11	36	100%

Fonte: Própria autora 2018

O estudo mostra que todas as mulheres eram alfabetizadas e frequentaram a escola em algum período. No item escolaridade, evidenciou-se que 44% das mulheres abrigadas tinham ensino médio completo, com um total de 16 casos; 33%, com ensino fundamental incompleto, totalizando 12 casos, enquanto 12%, somados no ensino fundamental e médio incompleto, em um total 4 casos, seguidos de 3%, com superior incompleto em apenas 1 caso. Em 2015 se observou o maior número de casos de mulheres abrigadas em que os graus de escolaridade se apresentam de forma distribuída, porém, em 2016, prevaleceram o ensino médio completo e o fundamental incompleto.

A baixa escolaridade é apontada como um dos fatores que favorecem a situação de violência, visto que mulheres com grau de instrução mais elevado estão mais propícias à não aceitação da violência. Sobre este tópico, os dados se assemelham à maioria das pesquisas efetuadas (ALBUQUERQUE *et al.*, 2013; AMARAL *et al.* 2016; AMORIM, 2015; BOZZO *et al.*, 2017; JESUS, 2015; PRATES, 2007; SEIXAS, 2008). A educação é um fator importante para a melhoria das condições de vida da mulher, fator importante no combate à desigualdade de gênero e à violência contra as mulheres.

A Tabela 6 mostra as evidências sobre números de filhos e quantidades de casos por ano.

Tabela 6 – Números de filhos/Quantidades de casos/ano

Números de Filhos	2013	2014	2015	2016	%
1	1	3	1	2	19%
2	1	2	8	4	42%
3		3	3	1	19%
4	1		1	2	11%
5				1	3%
S/Filhos	1			1	6%
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>36/100%</b>

Fonte: Própria autora 2018

O estudo evidencia que existe a predominância de mulheres abrigadas com dois filhos (42%), seguida de 1 e 3 filhos, respectivamente, somando 38%.

A nossa pesquisa aponta que o número de filhos foi aumentando a partir de 2014. Enquanto que as mulheres abrigadas chegavam com apenas um filho em 2013, a partir de 2014 já chegaram com 1, 2 e 3 filhos; em 2015, com 1, 2 (maioria), 3 e 4 filhos e, por fim, em 2016, a quantidade variava.

A presente pesquisa se assemelha a um estudo efetuado no estado do Ceará, em 197 prontuários das mulheres atendidas em uma Unidade de Proteção Especial do Estado do Ceará entre os anos de 2001 e 2012, que aponta a maioria das mulheres com 1 a 5 filhos (AMARAL *et al.*, 2016).

A pesquisa efetuada por Silva (2015) no período de 2011 a 2013 relata que a maioria das mulheres que sofre violência doméstica, abrigadas ou não, possui até dois filhos; ressalva que não se evidencia que as mulheres com mais filhos sejam menos agredidas, pois acredita-se que com menos filhos as mulheres tenham mais coragem de denunciar as situações de violência vivenciadas.

Conforme a central de atendimento à Mulher – Ligue 180, 19% dos filhos(as) das mulheres vítimas de violência também eram vítimas de violência e mais de 64% presenciavam a violência sofrida por suas mães, sem sofrê-la diretamente (BRASIL, 2015b).

Na Tabela 7 mostraremos os tipos de violência e as respectivas relações conjugais.

Tabela 7 - Tipo de violência/ Estado civil

Tipo de Violência	Solteira	União Estável	Casada	Separada/ Divorciada	N/C	%
Todas as Violências	3	3		2		22%
Psicológica	1					3%
Física/Psicológica	1	3	1			11%
Física/Psicológica/Moral	3	2	3	1		25%
Física/Psicológica/Moral Patrimonial	1	5	3		2	31%
Psicológica/Patrimonial		1				3%
N/C	1					3%
Total	10	14	7	3	2	100%

Fonte: Própria autora 2018

Podemos evidenciar nesta tabela que prevalece para essas mulheres a violência psicológica, permeando todas as relações conjugais. O elevado número de registros de violência psicológica é um dado importante, considerando que as mulheres agredidas têm dificuldade de reconhecer este tipo de violência, porém predomina a associação de diferentes tipos de violência.

A pesquisa mostra que a violência conjunta: física, psicológica, moral e patrimonial teve maior incidência, 31%, somando 11 casos de violência sofrida pelas mulheres solteiras, em união estável e casadas; 25% dos registros, somados 9

casos, das violências física, psicologia e moral, aparecem em todos os tipos de relacionamentos conjugais; e 22% (8 casos) de mulheres solteiras, divorciadas/separadas e em união estável sofreram todos os tipos de violências; e ainda 5 casos (11%) de violência física e psicológica foram registrados também por mulheres por solteiras, casadas e em união estável.

Os resultados mostram ainda que nessa pesquisa as mulheres casadas são as únicas que não sofrem violência sexual.

Esse estudo se assemelha a outros (ALBUQUERQUE *et al.*, 2013; AMARAL *et al.*, 2016; AMORIM, 2015; DEEKE *et al.*, 2009; MOURA, 2012; PRATES, 2007; SILVA, 2015) que apontam a maior prevalência da violência psicológica, seguida da física e da sexual. Interessante observar que Prates (2007) refere em seu estudo que 65% das mulheres abrigadas mencionam que a violência física sempre vem acompanhada da violência psicológica.

Na Tabela 8 mostraremos os tipos de violência e os locais com maior incidência de acontecimentos.

Tabela 8 – Tipo de violência/Local da violência

Tipo de Violência	Residência	Residência Bar	Via Pública	Residência/ Via Pública	N/C
Todas as Violências	8				
Psicológica	1				
Física/Psicológica	4	1			
Física/Psicológica/Moral	8		1		
Física/Psicológica/Moral Patrimonial	9			1	2
Psicológica/Patrimonial	1				
%	89%	3%	3%	3%	2%

Fonte: Própria autora 2018

Conforme essa Tabela 8, ao analisar a frequência do local de ocorrência das violências, em 89% dos casos, a residência aparece como o lugar com o maior número de episódios descritos pelas mulheres abrigadas, seguido de casos que ocorreram em via pública e bar (3%).

Dados de várias pesquisas evidenciam a prática recorrente da agressão facilitada pelo fato de ocorrer sob a privacidade do lar e em ambiente doméstico, pois sua identificação somente pode ser efetuada mediante a denúncia da vítima. Por essas características, grande parte das ocorrências não gera atendimentos e

não é captada pelos sistemas de informação, o que resulta em subnotificação e contribui para reforçar a invisibilidade da violência contra a mulher.

Porém, é justamente dentro ambiente doméstico “seguro” que ocorre boa parte da violência contra a mulher. Ao contrário da ideia de lugar seguro, o ambiente doméstico propicia a ocorrência de diferentes tipos de violência, conforme pode ser evidenciado em nossa pesquisa.

Este nosso estudo aponta ainda que somente três casos de violência ocorreram em via pública e/ou bar, fato também relatado pelas entrevistadas, e os tipos de violência perpetrada foram a psicológica, a física e a moral.

Em todos os estudos pesquisados, no que tange ao agressor, os resultados denotam que companheiros e ex-companheiros foram frequentemente citados (ALBUQUERQUE *et al.*, 2013; AMARAL *et al.*, 2016; AMORIM, 2015; BOZZO *et al.*, 2017; PRATES, 2007).

A Tabela 9, a seguir, mostra os tipos de violências e os anos de convívio das mulheres abrigadas com seus agressores.

Tabela 9 – Tipo de violência/Tempo de convivência

TipoViol.	Todas as Violências	Psicológica	Fis/Psic	Fis/Psic Moral	Psic/Moral Patrimonial	Fis/Psic/Mor Patrimonial	Total
Anos Convívio							
6 a 8 meses	1			1		1	8%
2 a 4	1		1	1		2	16%
5 a 9	3		1	1		4	24%
10 a 12	2		1	1			10%
13 a 16	1			1	2	2	18%
N/C	1	1	2	3		2	24%

Fonte: Própria autora, 2018

As mulheres abrigadas apresentaram, nesta pesquisa, números de anos de convivência com o agressor com variação de seis meses até 16 anos. Aquelas com o maior tempo de convivência com seus agressores estavam em relacionamentos conjugais estáveis, eram casadas e tinham união estável (com 7, 10, 13 e 16 anos); já as solteiras permaneceram menor tempo em convívio com seus agressores (6 e 8 meses).

Esse resultado se assemelha à pesquisa de Amaral *et al.* (2016), que revelam que a relação com o agressor era de vinculação estável – 71,1% com o namorado e 15,2% com o marido.

Ao cruzar as informações sobre tipo de violência e tempo de convívio, conforme a Tabela 9 observamos que os tipos de violência perpassam todos os anos de convivência com o agressor, prevalecendo a associação de diferentes tipos de violência: física, psicológica, moral e patrimonial.

Amaral (2016), apesar de encontrar diferenças entre os vários tipos de violência, constatou que elas se entrelaçam de diferentes maneiras.

Já em nossa pesquisa, 40% dos casos dos tipos de violência se concentram nas relações de 2 a 9 anos de convivência; 18% com 13 a 16 anos; e 10% com 0 a 12 anos. Entretanto, em 24% do resultado, os dados não apareciam informados nos prontuários pesquisados.

Nosso estudo ainda difere dos achados de Prates (2007), que aponta que em 21,4% dos casos estudados pela autora a violência se concentra nos primeiros anos de convivência, e que dessas mulheres abrigadas (59,3%) das entrevistadas afirmam que as agressões se iniciaram no casamento, (13,6%) na gravidez e (8,5%) após o nascimento do filho.

Segundo Deeke *et al.* (2009), das 30 mulheres que fizeram parte da sua pesquisa, realizada entre outubro de 2006 e janeiro de 2007, 70% registraram de 2 a 4 boletins de ocorrência, enquanto 26,6% fizeram de 5 a 9 notificações e 3,3% registraram até 10 boletins. Esses dados demonstraram que o processo da violência acompanha alguns casais de forma intensa e longa.

As mulheres vítimas de violência tendem a se isolar cada vez mais do meio social, perdem muito do seu convívio e se trancam ainda mais no círculo da violência. Em geral, elas toleram diferentes formas de violência por muito tempo e, somente com o passar dos anos e com a ajuda das redes sociais, que funcionam como um fator de proteção social positivo, conseguem realizar a denúncia.

Saffioti (2004, p. 79) destaca que “violência doméstica ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa” e que “raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo”.

Apesar da incidência de situações nas quais muitas mulheres sentem suas vidas em perigo, as pesquisas indicam que 98% da população brasileira já ouviu falar sobre a Lei Maria da Penha; entretanto, apenas uma pequena porcentagem denuncia a violência sofrida. Isso indica que, apesar das campanhas públicas, das

mudanças na legislação nacional, dos novos recursos existentes para as mulheres agredidas, muito poucas acabam transferindo sua situação para a esfera pública. (BRASIL, 2015b; CERQUEIRA *et al.*, 2015; WAISELFISZ, 2015).

Outros aspectos motivam as mulheres a não denunciarem atos de violência, conforme informa a pesquisa efetuada pelo Data Senado (2015), a qual indica que 20,7% das mulheres que admitiram ter sofrido violência doméstica nunca procuraram a polícia.

As vítimas que optaram por não denunciar alegaram como principais motivos: a preocupação com a criação dos filhos (24%), o medo de vingança do agressor (21%) e a crença de que seria a última vez (16%). A certeza da impunidade do agressor e a vergonha da agressão foram citadas por 10% e 7%, respectivamente. Entre as que procuraram algum tipo de ajuda, 34% o fizeram já na primeira agressão sofrida; 9% depois da segunda agressão; e 31% após terem sido agredidas três vezes ou mais (SENADO, 2015, p. 9).

Além disso, as mulheres entrevistadas vivenciam o desestímulo devido ao mesmo procedimento a que devem se submeter, nas casas-abrigo, aliado à falta de vontade da equipe, que não evita desconforto ou humilhação e que as mulheres interpretam como tentativas de dissuasão por parte das instituições. A esse respeito, Saffioti (2004) pondera que, assim como nas redes de atendimento, profissionais da saúde, da educação, da magistratura, do Ministério Público, necessitam igualmente de qualificação e diretrizes para serem seguidas pelas DDM, a fim de assegurar um tratamento humanizado a todas as vítimas de violência que buscarem esse serviço.

Ter de comprovar a violência, após passar pela decisão de fazer a denúncia significa ter de provar o crime, principalmente em alguns tipos de agressão que não deixam vestígios – a violência psicológica, por exemplo. Este contexto social, juntamente com a frágil situação emocional em que as mulheres vítimas se encontram, torna difícil encontrar uma saída para a violência.

A seguir apresentaremos a trajetória de vida das mulheres sujeitos da pesquisa, as quais trazem em suas narrativas pontos de congruências, tais como a violência na infância, o pertencimento de classe, a condição de gênero, entre outros elementos.

Nas narrativas das mulheres identificamos pontos comuns em suas trajetórias de vida. Para fins de apresentação, esta seção se subdivide em: trajetória de vida: infância e adolescência; e trajetória de vida: fase adulta.

## 4.2 Trajetória de vida: infância e adolescência

Ao ler as narrativas das entrevistadas, pudemos observar, em um primeiro momento, a existência de algumas congruências entre elas, dentre as quais destacamos o perfil sociodemográfico e alguns aspectos da trajetória de vida, tais como classe social, raça, vivência da violência na família, imbricadas à questão de gênero.

Um destaque inicial se refere à determinação de classe social, ou seja, todas pertencem às classes subalternas e vivenciam a condição de pobreza.

*[...] Minha mãe trabalhava nos sustentava e meu pai somente bebia, não trabalhava somente na rua, e, eu cuidava da casa e dos meus irmãos. **Como eu iria falar para minha mãe que estava grávida em um lar extremamente pobre, de uma vida financeira extremamente limitada [...].*** (JIOTY, grifos nossos)

*[...] Convivência muito difícil porque minha mãe era a única solteira das irmãs e era a que mais **sofria de todas elas, por conta de não ter tido estudo [...]** porque **minha mãe sempre teve uma situação muito difícil, não conseguia dar tudo para gente.** Ela dava o que era mais necessário, aluguel, água, luz e comida. **Eu via minhas amigas com roupas novas, calçados novos, com maquiagem com essas coisas, me chamava atenção e eu não podia pedir para minha mãe, muitas vezes via minha mãe acordando de madrugada chorando pedindo para Deus mudar a vida dela.** Eu fingia que não estava vendo ela sofrendo. Então aquilo me fazia muito mal. Eu não tinha coragem de pedir para ela – “olha mãe eu preciso de uma calça, eu preciso de um tênis! Então isso foi muito difícil para mim”. (ELZA, grifos nossos)*

*[...] **perdi minha mãe eu tinha um ano de idade [...]** [...] **nós acabamos indo para o orfanato e nós fomos criados assim, cada vez estava na casa de um e casa de outro [...]** eu saí da cadeia com uma mão na frente e outra atrás, **tive que recomeçar minha vida, fiquei uns tempos na casa de um, na casa de outro.*** (SANDRA, grifos nossos)

*Com 15 anos sai da casa da minha família [...] **Morei no meio do mato em uma casinha de madeira [...].*** (TINA, grifos nossos)

No que concerne ao conceito de classes subalternas, cumpre esclarecer que este pertence a Antônio Gramsci. Conforme explica Simionatto (2009, p. 42), “o termo ‘subalterno’ aparece nos escritos pré-carcerários, empregado para designar a submissão de uma pessoa a outras, mais especificamente no contexto da hierarquia

militar”. Contudo, segundo análise da autora, é na obra *Cadernos do Cárcere* que Gramsci amplia o significado do conceito. Conforme Simionatto (2009, p. 42):

A categoria “subalterno” e o conceito de “subalternidade” têm sido utilizados, contemporaneamente, na análise de fenômenos sociopolíticos e culturais, normalmente para descrever as condições de vida de grupos e camadas de classe em situações de exploração ou destituídos dos meios suficientes para uma vida digna. No pensamento gramsciano, contudo, tratar das classes subalternas exige, em síntese, mais do que isso. Trata-se de recuperar os processos de dominação presentes na sociedade, desvendando “as operações político-culturais da hegemonia que escondem, suprimem, cancelam ou marginalizam a história dos subalternos”.

No caso específico das mulheres entrevistadas na presente pesquisa, as trajetórias dão conta de um processo de subalternidade nos termos gramscianos, pois tiveram histórias de pobreza, marginalização, ausência de acesso a educação, moradia, sem poder político e financeiro para alterar, com autonomia, os rumos de suas vidas.

Apesar de as diversas pesquisas já apontadas na subseção anterior, evidenciarem que a violência contra as mulheres acontece em todas as classes sociais, no que se refere às mulheres entrevistadas na presente pesquisa, destacamos que sua condição de classe é uma determinação importante em suas trajetórias, com histórico de pobreza em suas famílias de origem, associada a um contexto de violência.

Cabe ressaltar, contudo, conforme apontam Amaral *et al.* (2016), Bozzo *et al.* (2017), Cerqueira *et al.* (2015), Prates (2007) e Silva *et al.* (2013), que há evidências de que as mulheres vitimadas nos estratos sociais mais baixos sofrem mais com a violência, do que mulheres com maior grau de instrução e com melhores posições na escala social, visto que estas tendem a não aceitar a violência. Porém, a condição de classe não determina que registrem as agressões sofridas.

Outros dados mostram que a maioria dos registros de ocorrências é efetuada por mulheres negras e pardas pertencentes às classes subalternas. De acordo com o Atlas da Violência,

A mortalidade de mulheres negras observou um aumento de 22% no mesmo período, chegando à taxa de 5,2 mortes para cada 100 mil mulheres negras, acima da média nacional. Os dados indicam ainda que, além da taxa de mortalidade de mulheres negras ter aumentado, cresceu também a proporção de mulheres negras entre o total de mulheres vítimas de mortes por agressão, passando de 54,8% em 2005 para 65,3% em 2015. Trocando em miúdos, 65,3% das mulheres assassinadas no Brasil no último ano eram negras, na evidência de que a combinação entre desigualdade de gênero e

racismo é extremamente perversa e configura variável fundamental para compreendermos a violência letal contra a mulher no país. (CERQUEIRA *et al.*, 2017, p. 37)

A violência sempre fez parte da história da humanidade, porém seu crescimento acelerado tem colocado em alerta os órgãos que mapeiam os índices, sobretudo da violência contra as mulheres.

Segundo o Atlas de Violência de 2017, em 2015, 4.621 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que corresponde a uma taxa de 4,5 mortes para cada 100 mil mulheres. Esse tipo de violência de gênero encontra-se em proporções epidêmicas que se distribui em nosso país de norte a sul. De acordo com Cerqueira *et al.* (2017, p. 36):

A variação na taxa de violência letal contra as mulheres segue diferentes direções entre as Unidades Federativas, tendo o estado de São Paulo obtido uma diminuição de 34,1% nesses 11 anos, ao passo que no outro extremo da tabela, se observou um incremento de 124,4% no mesmo indicador do Maranhão.

A condição de classe, nesse caso, associa-se ao gênero, e reforça a subalternidade, pois, conforme Araújo (2002, p. 5), “[...] na escala social do exercício da dominação-exploração por legitimação do poder ou imposição através da violência, o homem adulto, branco e rico tem predominância sobre as mulheres, crianças, pobres e negros”.

Gomes *et al.* (2005, p. 118) também compartilham da ideia de que a violência contra a mulher, expressa a partir das relações de gênero, é um “tipo de dominação, de opressão e de crueldade nas relações entre homens e mulheres, estruturalmente construído, reproduzido na cotidianidade e subjetivamente assumido pelas mulheres, atravessando classes sociais, raças, etnias e faixas etárias”.

Saffioti (1999, p.83) explica que a desigualdade é produto da tradição cultural das estruturas de poder. Entretanto, “a diferença nas relações entre homens e entre mulheres é que essa desigualdade de gênero não é colocada previamente, mas pode ser construída e o é com frequência”.

#### **4.2.1 Violência de gênero: criança e adolescente**

Como observamos nas narrativas, além da condição de classe, outro aspecto comum entre as entrevistadas é a violência de gênero. A violência psicológica, a moral e a física são evidentes nas narrativas, presentes desde a infância e

adolescência, marcadas por episódios de agressões, calúnias, difamações, entre outras formas de violência, contexto que gera situações de angústia e medo.

**[...] O lar da minha mãe era extremamente violento, meu pai bebia e batia muito nela e a gente fugia para não ver, porque como ela não conseguia fugir e a gente não era o alvo da violência dele somente ela. Então a gente corria para a rua, pedia ajuda para os vizinhos [...] ele quebrava a casa toda [...] lembro que a gente ficava sentado na calçada esperando aquela tormenta passar [...] Quando minha mãe conseguia fugir e fugíamos todos nós, mas minha mãe ela não conseguia fugir com a gente, ela fugia para onde conseguia ir e a gente também fugia para outros lugares. Ele [meu pai] quebrava a casa toda, porta, janela, geladeira e fogão e o que ele via. Era uma violência constante, humilhação. Porque ele chegava no meio da rua ficava gritando minha mãe de todos os nomes, “está me traindo”. Eu cresci com essa vergonha de ver minha mãe apanhando e todo mundo sabia disso. Aí uma vez meu pai bateu muito na minha mãe e ela acabou indo parar no hospital porque quebrou os dentes de baixo.** (JIOTY, grifos nossos)

*Por conta de muita safadeza do meu pai porque ele tinha umas relações fora do casamento, bebia muito e não tinha responsabilidade dentro de casa. Minha mãe ficou com medo de continuar com ele, sofria muito. Minha avó era uma pessoa, sempre foi, uma pessoa muito agressiva [...] ela me agredia muito, muitas vezes minha mãe me levava para o serviço, porque eu ficava muito marcada e ela tinha dó de mim [...] Ela colocou isso desde eu pequena, ela falava que eu ia crescer e iria virar prostituta, que eu iria dar muito trabalho para minha mãe [...].* (ELZA, grifos nossos)

*A gente brigou feio, ela (mãe adotiva) deu na minha cara e falou “agora quero que você se “ferre” porque você não é minha filha mesmo e não saiu de dentro de mim”.* (SANDRA, grifos nossos)

A violência de gênero é um conceito abrangente, inclui vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos (SAFFIOTI, 2001).

Essa realidade mostra, por intermédio dos relatos, a convivência em um ambiente violento com uma infância repleta de episódios de violências.

A criança e o adolescente necessitam, para seu desenvolvimento, que a família propicie ambientes saudáveis. Contextos violentos nessa fase da vida trazem marcas irreparáveis.

Gomes *et al.* (2007, p. 506) ressaltam que “a maioria dos casos de violência contra crianças e adolescentes é marcada por relações interpessoais assimétricas e hierárquicas”. Esse tipo de relação gera dificuldade no estabelecimento de relações interpessoais saudáveis, comprometendo o desenvolvimento. A violência doméstica é um assunto complexo e polêmico, que afeta toda a estrutura familiar e, quando é

praticada contra crianças e adolescentes, provoca traumas irreversíveis às vítimas que estão em formação de personalidade.

Em situações de violência em que há necessidade da criança ou adolescente ser retirado para outro ambiente, tais como casa da avó, de amigos ou parentes, como mostram as narrativas, a violência ganha contornos de punição.

Para Saffioti (1999, p. 83):

Compreendida na violência de gênero, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso. A violência intrafamiliar extrapola os limites do domicílio. Um avô, cujo domicílio é separado do de seu neto, pode cometer violência, em nome da sagrada família, contra este parente. A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a familiar, podendo também atingir pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregados e empregados (os) domésticos (os).

Um ambiente saudável para o desenvolvimento do indivíduo desde o nascimento e as formas como essas relações se manifestam, principalmente com os pais, influenciam na fragilidade com que essa criança ou adolescente se posicionará no futuro como adulto com seus pares e na sociedade.

Cabe salientar que qualquer prática de violência, em particular a psicológica, pode trazer prejuízos emocionais a crianças e adolescentes. Segundo Aguilara (2017, p.120) “poderão prejudicar, além do psicológico, o desenvolvimento de habilidades sociais necessárias à própria adolescência e principalmente à vida adulta, como empatia, autocontrole, civilidade, assertividade, abordagem afetiva e desenvoltura social”.

#### **4.2.2 Abandono**

O abandono é também elemento presente nas narrativas da trajetória das mulheres sujeitos da pesquisa, como podemos ver a seguir:

***Nasci em uma casa de quatro irmãos, era a filha do meio, tinha o meu irmão e minha irmã mais velha. Eu fui criada até mais ou menos uns sete anos, um pouco com a minha mãe e um tanto maior com a minha avó [...] Eu fiquei cuidando da casa dos meus irmãos. Eu era mãe dos meus irmãos, eu acabava sendo mãe porque lavava, passava, cozinhava.*** (JIOTY, grifos nossos)

***Naquela época morava minha mãe, era casada com meu pai, me teve depois de três anos teve meu irmão. A gente ficava com a minha avó, durante essa trajetória eu fiquei com a minha avó. Depois quando eu***

*tinha uns 10 para 11 anos minha avó desistiu de cuidar de mim. Fomos morar sozinhos e eu que fiquei tomando de conta do meu irmão [...].* (ELZA, grifos nossos)

*A minha mãe morreu eu tinha um ano, meu pai abandonou, eu e minhas irmãs, e fomos criadas com a minha avó, minha avó era traficante. Minha avó foi presa e o Conselho Tutelar pegou a gente [...] fomos morar no orfanato, tive uma mãe hospedeira [...] depois com 12 anos ela me adotou. Eu tinha três irmãos e comigo quatro e os quatro foram abrigados [...].* (SANDRA, grifos nossos)

*Eu morava com a minha mamãe, mas só que minha mãe bebia demais e comecei a viver com a minha avó, meu pai com o tempo nos abandonou, ficou bebendo, porque a minha mãe traiu e eu fui morar com a minha avó, minha avó faleceu, eu saí da escola, eu e meus irmãos três irmãos [...].* (TINA, grifos nossos)

Conforme Day *et al.* (2003, p.10), “a negligência é a omissão de responsabilidade de um ou mais membros da família em relação a outro, sobretudo àqueles que precisam de ajuda por questões de idade ou alguma condição física, permanente ou temporária”.

Uma das formas de negligenciar é o abandono, visto como grave, pois, por sua vez, indica a falta de uma ligação adequada dos que seriam os responsáveis por essa criança/adolescente que, na dinâmica da violência doméstica, é abandonada, mesmo que esse abandono aconteça dentro da família de origem. Assim, esse tipo de violência tem a forma quase sempre de maus-tratos, principalmente o emocional.

A negligência nem sempre é claramente compreendida em todas suas formas e extensão. Para a área da saúde, por exemplo, crianças negligenciadas são as que apresentam baixo peso e as não vacinadas. Consideram-se também negligenciadas as crianças que não frequentam a escola. Há, no entanto, muitas formas e graus de negligência, como por exemplo: o abandono (forma extrema); crianças não registradas; pais que não reconhecem sua paternidade; crianças “deixadas/entregues/dadas sem papel passado” a familiares, conhecidos ou mesmo desconhecidos; crianças “pingue-pongue”, que circulam de “mão em mão” e que “não são de ninguém”; crianças e adolescentes que assumem responsabilidades de adultos (cuidam de si próprios e/ou de irmãos pequenos, assumem todas as tarefas domésticas, contribuem com a renda familiar e/ou se sustentam através da mendicância, trabalho infantil, prostituição); meninos e meninas de rua, sem controle ou proteção e expostos à violência familiar ou comunitária. (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p. 34)

Desse modo, os autores explicam a negligência em forma de abandono, que é claramente citada nas narrativas.

A violência contra criança/adolescente, seja ela de qualquer forma que se apresente, traz consequências tanto para quem comete quanto para quem sofre, porém nem sempre essa violência é percebida, o que possibilita maiores danos. A

legislação brasileira se reporta a essa questão, especificamente, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece as crianças e adolescentes como sujeitos de direito.

Art. 5. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Art. 18. É dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 232. Submeter criança ou adolescente a vexame ou a constrangimento. (BRASIL, 1990)

Para Lima e Veronese (2012, p. 54), “o Estatuto da Criança e do Adolescente surgiu no ordenamento jurídico, principalmente, pela necessidade de regulamentar o dispositivo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e para contemplar numa lei específica a doutrina da proteção integral”.

Na Constituição Federal:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

No que se refere à doutrina da proteção integral, “compreende um modelo capaz de atender as necessidades sociais a partir de mudanças estruturais de valores, regras e princípios que propiciem uma mudança emancipadora e o reconhecimento de direitos fundamentais para crianças e adolescentes” (LIMA; VERONESE, 2012, p.57).

A partir disso, a Constituição ratifica a proteção à criança e ao adolescente, o que influenciou de modo direto a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, que trouxe normas claras relativas a esse sujeito com direito, e objetiva proporcionar condição para seu desenvolvimento. Contudo, ainda encontra obstáculos na sua implementação integral.

Ademais, é necessário criar políticas diferenciadas, capazes de promover a inclusão dessas crianças e adolescentes que ainda têm seus direitos violados no

contexto da violência doméstica, visto que essa violência vivenciada no interior dos lares colabora para a continuação de práticas abusivas nas gerações seguintes.

Segundo Digiácomo e Digiácomo (2010), o ECA – Lei nº 8.069/1990 – tem seu reconhecimento internacional como um dos mais avançados diplomas legais dedicados à garantia dos direitos da população infante-juvenil.

Porém ainda hoje são desconhecidas pela maioria da população e, o que é pior, vem sendo sistematicamente descumpridas por boa parte dos administradores públicos, que fazem da prioridade absoluta e da proteção integral à criança e ao adolescente, princípios elementares/mandamentos contidos tanto na Lei nº 8.069/1990 quanto na Constituição Federal, que como tal deveriam ser o foco central de suas preocupações e ações de governo, palavras vazias de conteúdo, para perplexidade geral de toda sociedade. (DIGIÁCOMO; DIGIÁCOMO, 2010, p. 1)

É presente também nas narrativas da infância e da adolescência das mulheres entrevistadas o relato de convivência e vivência em contextos familiares com episódios de violência doméstica, crime, drogas na infância nos lares de suas mães e avós, o que caracteriza a presença da violência através das gerações:

***O lar da minha mãe era extremamente violento porque meu pai bebia e batia muito nela [...] Eu cresci com essa vergonha de ver minha mãe apanhando e todo mundo sabia disso [...] Eu lembro que no dia do meu casamento minha mãe falou “se você não quiser casar não se case, não precisa, porque esse rapaz é doente, só de olhar para ele a gente vê que ele é doente e você vai passar exatamente por tudo que eu passei e eu não quero que você passe por tudo que eu passei e você vai apanhar, vai passar fome, vai sustentar esse homem e esse homem vai quebrar todos os dentes da sua boca e um dia você vai se olhar no espelho e vai se ver velha, analfabeta, gorda com um monte de filho para criar sem ter o que fazer para sair dessa situação”[...] Falo para ela (filha) o que passei você não vai passar, minha mãe me viu passando, mas não soube ajudar, agora minha filha não.*** (JIOTY, grifos nossos)

***[...] eu acredito que a maioria dos meus erros seja por causa disso, porque eu não tive uma estrutura, acredito que foi por causa disso [...] quando a minha mãe morreu e nós fomos criados com a minha avó, minha avó era traficante, minha avó foi presa [...] Fomos presos, ele já estava preso, eu fui levar para ele drogas na cadeia e eu acabei caindo. Eu fiquei um ano e sete meses presa, eu já tinha o “P” quando eu fui presa, ele tinha dois anos e ficou com a minha avó, o “P” estava andando para rua, um menino pequeno e eu fiquei muito preocupada e eu lá presa, e por eu ter passado por essa situação quando eu morava com a minha avó, a gente ficava na rua, estava se repetindo tudo de novo, eu tinha que dá um basta nisso. Eu não quero que o meu filho passe pelo que eu passei. A história está se repetindo outra vez e eu tenho que dá um basta nisso. Fui para uma igreja e foi revelado na igreja que isso daí era um carma que eu carregava, que era um negócio tipo herança, que vai passando de geração a geração, que eu tinha que quebrar aquilo, porque se não poderia acontecer com meus filhos, poderia passar para eles o que está acontecendo comigo, foi a hora que eu tomei um basta né, falei não quero mais.*** (SANDRA, grifos nossos)

*[...] com 15 anos fugi da minha família **por causa das drogas e de muitas bebidas que rolava entre a minha família**. A minha família, a minha mãe chegou me ver aqui em São José, veio me ver, mas eu não quis voltar, por que eu vi que São Paulo não é vida pra mim [...] **cheguei a ir para a FEBEM quando era menor, antes de vir para cá [...] eu tinha 12, 13 anos, foi cada irmão para o seu lado [...] eu cabeí subindo para favela, comecei a me envolver com as meninas, roubei e fui presa. Depois que eu saí da FEBEM nunca mais!! Fumava maconha, não tem que mentir, bebia balinha, bebia uísque, decidi fugir** de lá e vim embora. Não era lugar para viver, estava ficando perdida e sendo uma menina nova bonita, tem coisa muito boa para eu fazer do que ficar fazendo coisa errada, roubar, usar droga. Porque se vivesse lá até hoje acho que nem viva estava. **Então eu decidi sair de lá e mudar de vida [...]**. nunca sofri violência na minha família, mas era muita coisa ruim com negócio de droga e eu não queria isso. Não é lugar para criar minhas filhas, se for para lá vou me envolver nas coisa e eu **não quero isso para minha vida**. (TINA, grifos nossos)*

Para Gomes *et al.* (2007, p. 507), “a violência doméstica contra a mulher constrói-se a partir das relações de desigualdade entre homens e mulheres, sendo naturalizada no processo de socialização dos sujeitos e reproduzida de geração a geração”.

A vivência de ter sofrido violência na infância/adolescência, seja recebendo ou presenciando no ambiente familiar, pode ser apontada como importante causa para a repetição da violência.

No mesmo sentido, estudo realizado por Vieira, Perdoná e Santos (2011) em unidades básicas e distritais de saúde em um município paulista em 2008, com 504 mulheres de 15 a 49 anos, vítimas de violência por parceiros íntimos, mostra que 33,4% das mulheres declararam ter presenciado a mãe ser agredida e 22,4% sabiam que a sogra também havia sido agredida. Os pesquisadores apontam ainda que aumentou em 92% a possibilidade de mulheres cujas mães foram agredidas sofrerem violência física; e aumenta em 96%, se o parceiro teve a mãe agredida.

Segundo Paixão *et al.* (2015), em sua pesquisa com 19 mulheres, em vivência de violência conjugal, residentes em uma comunidade de Salvador, Bahia, aquelas que vivem um relacionamento conjugal permeado pela violência presenciaram, quando crianças, violência entre os pais.

O discurso das mulheres em situação de violência conjugal revela que estas, na infância e adolescência, presenciaram violência entre os pais, tendo suas mães vivenciado agressões física, psicológica, moral e patrimonial. Quando as crianças vivenciam suas mães sendo violentadas, muitas vezes são vítimas também, tendo sua saúde física, social e psicológica comprometidas, relacionando-se a pesadelos, baixa autoestima, ansiedade, depressão, entre outros distúrbios psicológicos, que podem ser

expressos através do baixo rendimento escolar, aumento da taxa de abandono da escola, repetência e má conduta. (PAIXÃO *et al.*, 2015, p.877)

Assim, por ter presenciado violência entre os pais, a criança/adolescente compreende um modelo para suas relações na vida adulta e traz consigo as consequências diretas ou indiretas das agressões, seja como vítima ou como agressora. Gomes *et al.* (2007, p. 506) ainda afirmam que “[...] da violência intergeracional, uma vez que, como não foram aprendidos outros modelos de relações familiares, homens e mulheres tendem a reproduzir histórias de violência vivenciada ainda quando crianças ou adolescentes”.

Relativamente a isso, Krug *et al.* (2002, p. 99) explicam sobre sua pesquisa:

Entre os fatores de história pessoal, a violência na família de origem apareceu como um fator de risco particularmente importante para a agressão à parceira cometida pelos homens. Estudos realizados no Brasil, no Camboja, no Canadá, no Chile, na Colômbia, na Costa Rica, em El Salvador, na Indonésia, na Nicarágua, na Espanha, nos Estados Unidos e na Venezuela chegaram à conclusão de que os índices de abuso eram muito mais altos entre as mulheres cujos maridos ou apanharam quando criança ou viram suas mães apanhar.

Esta realidade mostra que o convívio em um contexto violento condiciona o sujeito a reproduzir os mesmos padrões que vivenciou na infância ou na adolescência (FALCKE *et al.*, 2009; GOMES *et al.*, 2007; PAIXÃO *et al.*, 2015).

### 4.3 Trajetórias de vida: fase adulta

#### 4.3.1 Ciclo da violência

A violência na fase adulta das mulheres se apresenta nas narrativas na forma de ciclo. O ciclo da violência não segue um padrão, podendo ocorrer de modo diferenciado em cada caso. As narrativas evidenciam a dificuldade de rompimento com o ciclo, pois esse é alternado com momentos de harmonia e promessas.

Em 1979, a psicóloga Lenore Walker descobriu que muitos relacionamentos violentos seguem um padrão ou ciclo comum. Todo o ciclo pode acontecer em um dia ou pode levar semanas ou meses. Este ciclo se dá em três fases:

**Fase de construção de tensão** – A tensão se baseia em questões domésticas comuns, como dinheiro, filhos ou empregos. O abuso verbal começa. A vítima tenta controlar a situação agradando o agressor, cedendo ou evitando o abuso. Nenhum destes irá parar a violência. Eventualmente, a tensão atinge um ponto de ebulição e o abuso físico começa.

**Episódio de espancamento agudo** – Quando a tensão aumenta, a violência física começa. Geralmente é desencadeada pela presença de um

evento externo ou pelo estado emocional do agressor – mas não pelo comportamento da vítima. Isso significa que o início do episódio de agressão é imprevisível e está além do controle da vítima. No entanto, alguns especialistas acreditam que, em alguns casos, as vítimas podem inconscientemente provocar o abuso, para que possam liberar a tensão e passar para a fase da lua de mel.

**A fase da lua de mel** – Primeiro, o abusador tem vergonha de seu comportamento. Ele expressa remorso, tenta minimizar o abuso e pode até culpar o parceiro. Ele pode então demonstrar um comportamento amoroso e bondoso seguido de desculpas, generosidade e ajuda. Ele vai realmente tentar convencer o parceiro que o abuso não vai acontecer novamente. Esse comportamento amoroso e contrito fortalece o vínculo entre os parceiros e provavelmente convencerá a vítima, mais uma vez, que deixar o relacionamento não é necessário. (DOMESTIC VIOLENCE ROUNDTABLE, s.d., s.p.)

Esse ciclo continua repetidamente e pode ajudar a explicar por que as vítimas permanecem em relacionamentos abusivos. A violência pode ser forte, mas as promessas da fase de lua de mel dão à vítima a falsa crença de que tudo ficará bem.

Para Saffioti e Almeida (1995, p. 35):

Todas as relações humanas apresentam um certo grau de tensão, nem sempre negativo. As relações de violência são extremamente tensas e quase invariavelmente caminham para o polo negativo: a violência tende a descrever uma escalada, começando com agressões verbais, passando para as físicas e/ou sexuais e podendo atingir a ameaça de morte e até mesmo o homicídio. Mas o êxito do agressor depende das relações da vítima. Assim, a escalada não acontece forçadamente. Como toda relação social, a relação de violência implica força - não necessariamente física, mas como capacidade de determinar o destino do outro (s).

Para Deeke *et al.* (2009), das 30 mulheres que fizeram parte do seu estudo, 70% registraram de 2 a 4 boletins de ocorrência por agressão contra seus parceiros, enquanto 26,6% oficializaram de 5 a 9 notificações e 3,3% assinaram até 10 boletins. Com esses dados, os autores entendem que o processo da violência acompanha alguns casais de forma intensa e longa.

Esse longo caminho de violência mostra que o sofrimento das mulheres maltratadas é difícil e revela o quanto é complexo o rompimento definitivo com o agressor. As pesquisas ajudam a explicar que a impossibilidade de sair do ciclo da violência agrava as consequências.

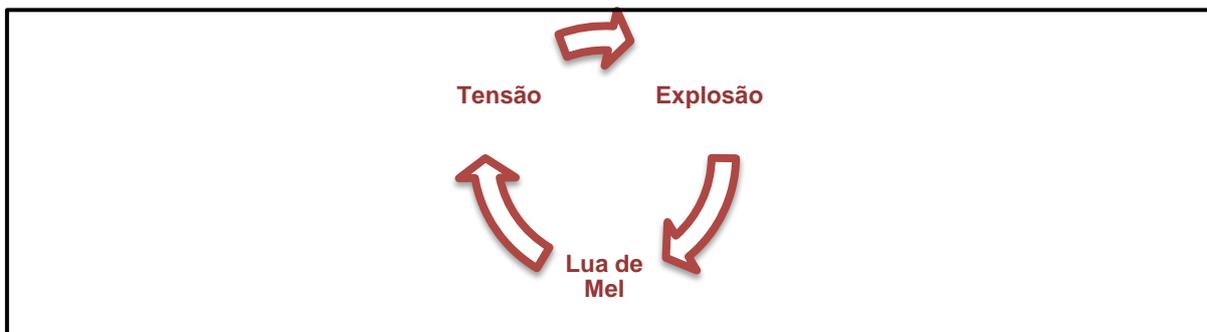
Segundo Carvalho *et al.* (2010, p. 605),

A violência conjugal não necessariamente se mostra intensa ou permanente, mas como um estado da relação que pode oscilar [...] a violência ocorre em ciclo, que expressa o modo de interação de diversos fatores num mesmo relacionamento de violência, por meio de fases que se sucedem, sendo que nem todos os momentos, necessariamente, são

marcados pela agressão. O autor ainda esclarece que esse ciclo possui três fases distintas, que variam em relação à intensidade e ao tempo para um mesmo casal e entre casais diferentes, não aparecendo obrigatoriamente em todos os relacionamentos.

A figura 5 exemplifica o ciclo da violência doméstica:

Figura 5 - Ciclo da violência



Fonte: Elaborado pela pesquisadora, inspirado em Lenore Walker, 2018.

A primeira fase é a da construção da tensão no relacionamento, na qual ocorrem agressões verbais, xingamentos, ciúmes, destruição de objetos etc. Esse período pode se prorrogar até a próxima fase, a mulher procura atenuar os episódios para que o companheiro não tenha outras crises de raiva e saia do controle. Em algumas ocasiões sente-se culpada pelo comportamento do companheiro. Existe uma escala gradual da tensão, que se caracteriza pela repetição de discussões e atos violentos (BRASIL, 2008; PRATES, 2007).

A narrativa de JIOTY explicita a primeira fase do ciclo claramente:

*Também eu tinha 16 anos, não entendi que aquilo era violência [...] aí me casei, fui morar com ele, na primeira semana, primeira semana, ele tentou me bater, me tranquei no banheiro e ele quebrou a minha casa todinha, quebrou meu fogão, minha geladeira ele jogou a geladeira no chão arrancou as portas do guarda roupa, tudo novinho! Tudo novinho!! Ele quebrou a casa inteira na primeira semana de casamento, primeira semana! [...] grávida de quase quatro meses e a saúde minha era horrível para a gravidez. Falei: tudo bem! Aceitei a situação que ele mudaria, na gravidez realmente não bebei, não foi uma pessoa ruim para mim, ganhei nenê ele foi um bom pai ele se apaixonou pelo filho dele, cuidou com muito amor, mas os dois primeiros anos de casada ele não me agredia fisicamente, me agredia psicologicamente: “você é seca, você é feia, quem vai querer você? olha para tua cara!” Eu não podia fazer a unha, não podia fazer um cabelo, meu cabelo era na b., assim não podia cortar o cabelo, se eu cortasse ele me rejeitava, dizia que eu estava feia, fazer a uma sobrancelha, não podia compra uma roupa, quem comprava era ele [...] Minha vida era essa, trabalhar, igreja, só podia ir para igreja, só trabalhar, igreja e casa não podia assistir televisão, não podia e se as irmãs dele chegasse na minha casa recebesse visita delas sem ele está sabendo ou ele está em casa ele gritava, me xingava, fazia um escândalo, querer quebrar a casa,*

então fui me excluindo da sociedade e cada vez mais sendo dependente dele, por que e o que é essa dependência? [...] **é um medo tão grande que você aceita tudo, o que a pessoa impõe**, se a pessoa falar para você acordar e não levantar da cama você não levanta! **Porque você tem tanto medo da reação daquela pessoa e você já se viu tão excluída da sua família, dos familiares que você não tem mais ninguém a quem recorrer** e juro por Deus, eu não entendia que aquilo era violência não entendia! **Eu queria paz na minha vida, então, eu fazia tudo o que ele mandava, mas eu não percebia que aquilo era doença e eu estava sofrendo violência.** [...] **Todo mundo falava, mas eu não percebia o quanto de violência psicológica eu sofria dentro da minha casa** e os anos foram se passando e eu fui vendo que aquilo não estava certo, as pessoas foram abrindo meus olhos e eu comecei a querer me sentir bonita, comecei a querer ter cabelo bonito, unha feita, comecei a bater de frente com ele. (JLOTY, grifos nossos)

A narrativa de Elza também esclarece a primeira fase do ciclo:

Com o tempo, ele sempre foi uma pessoa muito ignorante, eu sempre me vesti com roupa curta, **sempre fui vulgar (igual ele diz)** sempre fui muito vaidosa, tinha mais amizade com homem do que mulheres **e ele queria mudar minha personalidade de me vestir, de conversar com pessoas, de não usar droga com ninguém a não ser com ele, entende. Então a gente terminava e voltava terminava e voltava, nisso eu curti gostava muito de curti balada essas coisas.** “Fui morar com ele, uma vez ele chegou pra mim e falou assim “olha C” você escolhe ou a droga ou eu”. **De início escolhi ficar com a droga, ele me conheceu eu já era traficante, já usava droga.** Então, **você tem que me aceitar com a droga [...]** Depois de uns dias parei para analisar aquilo e tomei para mim, **ele queria meu bem. Vou dar uma oportunidade para ele, vou aceitar que tinha me chamado para morar com ele e vou tentar mudar minha vida, evitar as amizades que me corrompem, vou parar de traficar, vou sair do crime e vou ficar tranquila com ele de boa, só usar droga com ele, da forma que ele me pediu. Fui seguir o que ele me pediu. Ele se transformou, me trancava dentro de casa, não usava droga comigo, ele usar na rua entendeu, ele me deixava de abstinência dentro em casa.** Consegui parar nessa época eu já gostava dele. **Nesse bom tempo eu passei sofrendo, me trancava e saía com as minhas amigas. [...]** Ele tinha muito ciúme de mim, **não queria que andasse com legging, não queria que usasse roupa fio dental nem que fosse por baixo de uma legging, uma calça, de um vestido, por ele falava que marcava muito meu corpo que as pessoas me viam e já queriam me comer com os olhos entendeu.** Então ele tinha uma coisa na mente dele que eu tinha que andar igual um homem, como se fosse ele, que tinha que usar a roupa dele, eu me cansei. Peguei eu saí! [...] fomos morar eu, minha mãe e meu irmão e depois a “R” quando nasceu. Registrei de início a “R” no meu nome porque **a psicopatia da mente dele era tão grande que a filha não era dele. Foi quando ela nasceu depois de um ano eu voltei com ele de novo. Voltamos a ficar [...]** Eu me reaproximei dele na igreja, **ele um tempo ficou parecendo que estava bem, foi onde ele começou a ficar agressivo de novo, me agredia muito verbalmente, morar não, mas ele dormia sempre na minha casa, por que ele achava que eu ia sair, que eu ia ficar com alguém ou colocar alguém dentro de casa. Começou a violência verbal, começou me xingando, como nós éramos evangélicos ele usava coisas da bíblia, coisas da igreja para falar contra mim. Ele dizia que tinha “pomba gira” que tinha um “demônio no corpo”, onde eu passava chamava atenção das pessoas, dos homens. Então ele começou a usar o psicológico contra mim, me deixava me sentir mal,**

**eu comecei a ficar distante da igreja, sai da igreja de vez, acabou que ele mais ia à igreja que eu.** (ELZA, grifos nossos)

Também a narrativa de Sandra demonstra primeira fase do ciclo:

*[...] foi se drogando, começou com um baseadinho, depois começou dar uns “tirinhos” quando foi ver já estava na pedra, quando chegou nesse ponto da pedra **eu já não aguentei mais, porque foi o que eu vivi com o outro que estava se repetindo outra vez, você viu que tudo se repete novamente parece que, sei lá, começou repetir de novo a mesma história, peguei parei e falei não é isso que eu quero, foi a hora que decidi, porque ele começou já pegar minhas coisas, usar droga quando eu saía, ainda não tinha violência, só tinha verbalmente [...]** e a **violência verbal me xingava, me colocar para trás [...]**.* (SANDRA, grifos nossos)

A primeira fase do ciclo está narrativa de Tina também:

*[...] e nós acabamos ficamos juntos. Eu acabei engravidando dele do primeiro filho que eu perdi, depois veio a “M” nós ficamos um bom tempo junto. Ficamos cinco anos juntos de boa, mas a mãe dele acabou falecendo e **ele começou a beber, usar droga, começou a ficar louco, porque eu era nova e ele já estava com uma certa idade e não aceitava me ver arrumada, não aceitava me ver com maquiagem, não aceitava me ver de short [...]** Eu vou largar desse cara! **Ele ia sair e falei para ele “vou embora hoje” e ele falou “você não vai embora, porque vai sair daqui em um caixão, você vai para sua família em um caixão de lata”. “Então você vai me matar? Porque eu vou embora com as duas meninas”! Ele saiu!** (TINA, grifos nossos)*

Conforme Cunha (2007, p. 88) explica,

as tensões vividas no cotidiano são acumuladas pelo agressor, que, por não saber resolvê-las sem recorrer ao uso da violência, cria um clima de eminente perigo para a mulher vítima, que é sistematicamente culpabilizada pela gestação desta situação. Em quaisquer circunstâncias, o agressor tende a descarregar suas tensões sobre a mulher. O aumento da tensão pode resultar em discussão entre ambos e pode, ainda, ser facilitado pelo uso de drogas ou bebidas alcoólicas. Os motivos que “justificam” esse tipo de comportamento no agressor são diversos, tais como: acusar a mulher de ter amantes; acusar a mulher de não ter passado bem a camisa; acusar a mulher de ter feito uma comida que não é do seu agrado.

A segunda fase corresponde àquela em que a tensão atinge seu auge, e acontecem as agressões físicas, sexuais, abusos, entre outras. É quando acontecem os ataques mais graves e se perde o controle.

A narrativa de Jioty explicita a segunda fase do ciclo:

*[...] Fiz a sobancelha, quando eu cheguei em casa foi a primeira violência física, **ele me agarrou pelos cabelos e falou assim “esse cabelo tá ridículo” “você tá parecendo uma p...”**, me agarrou pelos cabelos, me levou para o banheiro lavou o cabelo para voltar a ficar um marabuum (risos) E foi a primeira violência física que eu sofri e eu não esqueço isso!!! **Eu lembro que nesse dia eu pensei assim que essas as pessoas estão fazendo mal pra mim, porque estou sendo, ele falava: “você está sendo***

*induzida pelas mulheres” “essas mulheres vagabundas” “mulheres que não têm marido” “mulheres separadas e olha o que você está fazendo no seu casamento?” Eu comecei a achar que as pessoas lá fora faziam mal para minha cabeça e não exatamente ele estava errado. Nossa é mesmo! [...] um dia ele chegou em casa e falou: “Acabou a palhaçada, você é minha mulher e você vai ter relações sexual comigo” eu falei que não teria porque ele não era mais meu marido! “Não quero você e você tinha prometido...” e ele “eu não quero saber o que eu disse que eu deixei de dizer” ele me pegou à força teve relação sexual [...] ele teve o ato sexual, não foi consensual, ele me estuprou na frente do meu filho, e isso me deu uma revolta muito grande, porque eu não era mais a vítima naquele momento, naquele momento eu tinha sede de justiça, naquele momento eu podia matar ele, “nunca mais você vai me tocar, nunca mais você vai pôr a mão em mim! nunca mais!” Aquilo me deu um ódio tão grande que ele não iria tocar em mim mesmo! Não ia! Só que daí começou as violências, ele passava perto de mim puxava meu cabelo, me difamava no bairro inteiro que eu era lésbica, roubava meu dinheiro. Fui à justiça e pedi o divórcio, na Defensoria Pública, o defensor perguntou se eu continuaria na mesma casa, e que não conseguiria tirar ele da casa até a saída do divórcio. Então eu vou continuar [...] ele me pegou várias vezes, me estuprou várias vezes dentro da minha casa, me roubava, rasgava minhas roupas, tinha dia que eu não tinha calcinha para usar, ele rasgava todas as minhas calcinha e jogava no lixo, batia nos meus filhos na minha frente, então eu aprendi a fingir que eu era esposa dele enquanto não saía o divórcio. Por que enquanto não saía o divórcio eu até tentei vir aqui (SOS). (JIOTY, grifos nossos)*

A narrativa de Elza também esclarece a segunda fase do ciclo:

*[...] e eu engravidei, eu tomava remédio, mas usava droga, o remédio não fazia efeito no organismo, então eu engravidei da “R” eu tinha 14 anos e, quando eu descobri que estava grávida, já tinha voltado para casa da minha mãe, porque ele me agredia muito [...] Quando estava com cinco meses de gravidez terminei com ele, via que não tinha jeito, não iria mudar! Falei para ele que eu não queria ficar com ele mesmo grávida, ele me agrediu a última vez foi quatro ou cinco meses. Eu terminei com ele, mudei de casa, mas na mesma região, [...] Eu estava trabalhando [...] quando eu cheguei ouvi ele conversando e falando sobre sexo com essa menina, não aguentei ouvi aquilo, a menina me viu só não sabia que eu era a mulher dele. Então continuou conversando, e falei para ficar com ela e me deixa viver a minha vida e não me procura mais e nisso ele veio me agredir, não aceita terminar com ele, nunca aceitou que eu terminasse com ele e veio me agredir, me deu um soco quebrou todo o meu aparelho, cortou toda a minha boca, me deu várias “bicudas” na perna que fui embora mancando [...]. (ELZA, grifos nossos)*

A narrativa de Sandra demonstra a segunda fase do ciclo:

*[...] decorrer do tempo que foi fisicamente, me empurrava, puxava meu cabelo, dava “bicuda”, dava soco [...] porque eu achava que ele não tinha coragem de colocar a mão em mim [...] começou a me agredir fisicamente, foi a hora que já não aguentava mais, porque enquanto estava verbalmente dava até para levar, contornar a situação, mas depois que foi fisicamente aí eu falei não [...] que a coisa começou a ficar séria, só que mesmo assim continuou me batendo, me perseguindo, eu*

**voltei com ele, eu falei não vai ter jeito, eu vou voltar com ele, eu voltei com ele.** (SANDRA, grifos nossos)

A narrativa de Tina também relata a segunda fase do ciclo:

**Então já começava a agressão, queria dinheiro para usar droga e eu não queria dar, vinha me bater [...] trabalhava normal não tinha agressão, ele sempre bebeu na verdade, mas nunca ficou agressivo ficava na dele, mas depois que a mãe dele faleceu [...] e começou esse negócio de me roubar de querer fazer “as coisas”, sendo que eu não queria, fazia relação com o cara, chorava, eu chorava, eu chorava de fazer relação com ele. Não era vida, me batia demais e eu peguei decidi, decidi largar dele a primeira vez e fui morar perto da casa dele e acabei voltando [...] me decidindo vou sair da casa. Foi no dia que ele me bateu me pegou arrumando as coisas e me bateu, fui parar na delegacia com a assistente social fiz o BO fiquei com medo de voltar [...] “A” fazendo um, dois meses e nada dele melhorar só piorando, só piorando, olhei para as minhas filhas e foi o último dia que ele me deu um soco, no meu olho, esse dia foi feio tenho a marca até hoje no meu olho, olhei para minhas filhas e pensei “isso não é vida não”, além dele está me destruindo está destruindo as meninas. Falei: não! Eu vou largar desse cara[...] Na hora que ele chegou eu estava arrumando as malas, ele entrou no quarto e viu as malas das meninas arrumadas, puxou faca.** (TINA, grifos nossos)

Segundo Cunha (2007, p. 89), essa é a fase mais crítica.

O agressor maltrata física e psicologicamente a mulher vítima, que procura apenas se defender, esperando que ele pare e não prossiga mais no caminho da violência, ocasionando, por vezes, graves lesões que demandam a intervenção de médicos e até internamentos, os quais, nem sempre, são permitidos pelo agressor. Ao contrário, muitas vezes, o agressor impede o acesso imediato da vítima a esses serviços de saúde.

Por último, na terceira fase, lua de mel, logo após o término da fase da explosão da violência, o agressor apresenta arrependimento, pede desculpas, assume sua culpa, declara seu amor, faz promessas por ter medo de perder a parceira (BRASIL, 2008; PRATES, 2007; FALCKE *et al.*, 2009).

A narrativa de JIOTY evidencia a terceira fase do ciclo:

**Eu saí do banheiro ele deu um murro na porta, na verdade era para acertar em mim eu me esquivei e acertou na porta, ele rasgou o braço dele, a gente foi para o hospital tomou ponto no braço. Falei para ele que iria embora, estou pegando minhas coisas e vou para casa da minha mãe, não vou suportar o que minha mãe passou, ele falou que não pelo amor de Deus para eu perdoar, “me perdoa, nunca mais vai acontecer, eu estava bêbado nunca mais vou beber”; aí a gente acredita [...] comprou um apartamento do lado meu, a gente comprou junto, eu tinha um dinheiro, ele falou “ô você tem um dinheirinho guardado eu também tenho um dinheiro, então eu vou comprar um apartamento, vou morar ali e a gente vai criar nossos filhos juntos”, como eu queria me ver livre daquilo, não vi que aquilo era mais uma vez uma cadeia, ajudei ele a comprar, peguei todo meu dinheiro e dei na mão dele e comprou o**

*apartamento, só que colocou no meu nome e no dele mesmo, isso ele fez!*  
(JIOITY, grifos nossos)

A narrativa de Elza também esclarece a terceira fase do ciclo:

***[...] voltei com ele, veio com aquelas ideias que queria mudar, que queria progresso e que iria ficar tranquilo de boa e a partir do momento que eu descobri que estava grávida eu parei com tudo [...] Quando estava com 5 meses de gravidez terminei com ele, via que não tinha jeito, não iria mudar! [...] eu trabalhava vendia aparelho (dentário) tinha acabado de colocar aparelho. De início ele demonstrou ter mudado, fingia que não usava droga e quando usava não aparecia em casa para eu não perceber que tinha usado. Falou que estava tranquilo e eu acreditei. Todas as vezes que o via ele estava “são”, então não tinha argumento para falar que ele estava usando droga [...], as pessoas me falava, uma hora acabei descobrindo que era verdade, terminei de novo. Fui morar no “majestic” chegando lá voltei de novo, vou dar uma outra oportunidade para ele e foi morar junto comigo lá em casa [...] Depois de 7 meses mais ou menos que ele estava preso ele virou “Santo” virou “Deus” lá na cadeia, veio com as histórias que estava tranquilo, que não estava usando droga e realmente ele ficou 2 anos sem usar droga na cadeia, eu acabei acreditando [...] ele estava de “boa” lá dentro e acabei acreditando e voltei com ele.... Então desde essa época ele começou me dá uma força muito grande, voltamos a fica junto, então quando já tinha uns seis meses que estávamos juntos, de novo terminamos.*** (ELZA, grifos nossos)

Sandra também relata a terceira fase do ciclo:

***[...] ele tinha saído de saidinha, eu conheci ele, a minha avó sempre falando bem dele, eu acabei ficando com ele e acabei passando por isso, ele voltou para cadeia, engravidei dentro da cadeia, quando eu fui visitar ele [...] Quando ele saiu pensei que tudo iria mudar né, que ele iria ajudar, eu ajudar ele e a gente se ajudando um o outro, mas não foi isso que aconteceu [...] foi nessa que piorou a situação, porque ele prometeu pra mim mudança, que ia melhorar que eu acredito que todos eles sejam isso, ilude a mulher, a gente com a nossa fragilidade e acredito eu que na nossa carência, que acredito que seja carência de uma certa parte, e a gente acaba acreditando, acaba acreditando ou querendo que aquilo que ele está falando seja verdade, a gente acaba criando uma ilusão na nossa cabeça, voltei com ele, mas não foi o que ele tinha prometido, aí ele começou piorar ainda a situação, piorou mais ainda, já era demais, já era demais.*** (SANDRA, grifos nossos)

A terceira fase do ciclo está evidente no que Tina explana:

***[...] acabei voltando, porque ele falou que ia melhorar, nunca deve acreditar no que os homens falam, porque não melhora, não melhora, acabei voltando e engravidando da “C” e só piorando nada de melhorar, foi nisso que eu acabei me decidindo vou sair da casa [...] foi piorando cada vez mais, eu fui e larguei dele. Aluguei uma casa de dois cômodos perto da casa dele, acabei voltando. Ele falou que iria melhorar e parar com tudo e se dedicar a “A”. Descobri que estava grávida da “A”. Expliquei para ele e falou que iria parar com tudo que era para eu voltar e voltei, acreditei na palavra dele, mas piorou cada vez mais.*** (TINA, grifos nossos)

Sobre isso Cunha (2007, p. 89-90) esclarece:

O agressor, depois de extravasar a tensão sobre sua parceira, sob forma de violência, manifesta arrependimento e promete não mais voltar a submetê-la a maus tratos. Muitas vezes, ele utiliza-se de argumento tais como: não ter tido um bom dia de trabalho, ter se embriagado, para que a vítima perdoe seu comportamento inadequado. Para reforçar seu pedido de desculpa, trata de forma delicada a parceira, fazendo-a acreditar, que, de fato, essa foi a última vez que se descontrolou. Essa fase de envolvimento, carinho e sedução da parceira, dura até que os conflitos voltem a se desencadear.

Esse modelo revela o quanto as mulheres que sofrem violência doméstica têm dificuldade na ruptura dessa relação, pois acreditam e desejam a mudança do companheiro, e isso leva à demora no rompimento com o agressor (BRASIL, 2008; DAY *et al.*, 2003; PRATES, 2007).

Diante disso, Cunha (2007) chama atenção para a principal característica do ciclo, que é a continuidade, a repetição, oscilando a frequência e a intensidade de cada fase, cujo resultado pode ser a ameaça de morte e até o homicídio. As mulheres entrevistadas nesta pesquisa sofreram ameaças de morte, razão pela qual necessitaram de abrigo.

As narrativas evidenciam como o ciclo da violência se desenvolve e a dificuldade que essas mulheres enfrentaram para rompê-lo, pois ele dificulta em muito a tomada de decisão da mulher vítima. O tempo médio da relação conjugal entre os parceiros e, portanto, de permanência com seus parceiros agressores, conforme o perfil das mulheres entrevistadas neste estudo foi de 1 a 13 anos.

Para Oliveira *et al.* (2015, p. 201), alguns fatores, como:

medo, as agressões físicas e morais, as represálias do agressor influenciaram a mulher a não se perceber no mundo como ser integral, bloqueando, muitas vezes, a tomada de decisão de romper com esse cotidiano castrador, com a manipulação do agressor, submetendo-se a um ciclo de violência, o que levou ao desconhecimento de seus direitos e à falta de informação.

Para romper o ciclo da violência, é preciso que essa mulher esteja ciente da sua situação, de sua condição de vítima, por viver em permanente estado de tristeza e angústia, o que dificulta esse reconhecimento, para conseguir se libertar.

Segundo Cunha (2007, p. 81), “além de raiva, as vítimas, nesse estágio, vivenciam uma enorme vergonha por não terem sido amadas e por serem submetidas a todo tipo de humilhação”.

A ruptura do ciclo se caracteriza por um processo difícil, lento e sacrificante, pois acarreta com toda uma mudança na vida dessa mulher e de seus filhos, e até mesmo a separação do companheiro, mesmo que violento.

As mulheres vítimas de violência, inseridas no ciclo da violência, vivem em constante medo e insegurança, porém permeado por esperança e amor. Os motivos que as mantêm nos relacionamentos violentos vão desde a esperança na mudança desse companheiro, um projeto de vida, a família, a manutenção do casamento, os filhos, a dependência financeira e emocional, motivos esses constatados nas narrativas.

#### 4.3.2 Gravidez precoce

Um dos fatores determinantes para a permanência da mulher com o agressor é a gravidez precoce no começo do relacionamento. Conforme narrativas abaixo, todas as entrevistadas engravidaram no primeiro ano de convívio.

Prates (2007) aponta em sua pesquisa que, das mulheres abrigadas, 59,3% das entrevistadas afirmam que as agressões se iniciaram no casamento, 13,6% na gravidez e 8,5% após o nascimento do filho.

*Quando fiz 18 anos engravidei, eu engravidei dele e ele simplesmente falou: “eu não vou casar com você, nem sei se eu sou o pai”, aí ele sumiu!! **Como falar para minha mãe que eu estava grávida em um lar extremamente pobre, de uma vida financeira extremamente limitada! Estou grávida mais uma boca para você alimentar! [...] Eu já estava trabalhando de jovem aprendiz no “P A” então tinha uma pequena renda, eu falei e agora o que eu faço [...] Ele me procurou e falou a gente vai casar, mas eu nunca vou te amar te respeitar, nunca vou tocar nessa criança porque eu não considero ele meu filho e eu vou pedir DNA, eu falei: você faz o que você quiser, mas você me tira da casa da minha mãe, porque ela vai me matar e o resto eu me viro, bem assim [...].** (JIOTY, grifos nossos)*

*Antes disso eu já tinha tido três overdoses. Então eu achei que ele seria meu refúgio. Conseguir parar; nessa época eu já gostava dele. Nesse bom tempo eu passei sofrendo, me trancava e saía com as minhas amigas e **eu engravidei, eu tomava remédio, mas usava droga**, o remédio não fazia efeito no organismo. Então eu engravidei da “R” **eu tinha 14 anos e quando eu descobrir que estava grávida**, já tinha voltado para casa da minha mãe, porque ele me agredia muito [...] e foi através dessa overdose que eu descobri que estava grávida, fui fazendo um monte de exame e eu estava passando muito mal e **achava estranho porque sempre que eu usava droga passava mal e eu já usava um tempo desde os 12 anos e não passava mal do jeito que estava passando, a médica pediu o exame de HCG descobri que estava grávida, voltei com ele**, veio com aquelas ideias que queria mudar, que queria progresso e que iria ficar*

*tranquilo de boa e a partir do momento que eu descobri que estava grávida eu parei com tudo [...]. (ELZA, grifos nossos)*

***Depois dos 18 anos que eu saí de casa, eu fui morar com a minha irmã, eu arrumei um serviço perto da casa da minha avó [...] eu conheci o meu primo, o primeiro, que é o pai do “P”[...] **Eu fiquei um ano e sete meses presa, eu já tinha o “P” quando eu fui presa, ele tinha dois anos** e ficou com a minha avó, por causa do que estava acontecendo com ele, estava com a minha avó na favela, minha avó de idade, minha avó não tinha os mesmos cuidados que a gente mais novo tem. Então achei melhor ficar com a madrinha, que a madrinha mandou uma carta me contando o jeito que o “P” estava andando para rua, um menino pequeno fiquei muito preocupada e eu lá presa.** (SANDRA, grifos nossos)*

***[...] e eu vim embora para São José com 15 anos, sozinha! Morei no meio do mato em uma casinha de madeira foi quando eu conheci o pai delas (filhas) [...] ele era mais velho, eu tinha 15 ele 33 anos. Então, eu tinha um amor por ele como pai, como mãe, carinho de pai e mãe que eu não tive. Então, nós dois fomos se juntando um no outro, eu não tinha documento ele me levou para SP tirou meus documentos, eu era indigente e nós acabamos ficamos juntos. **Eu acabei engravidando dele do primeiro filho que eu perdi, depois veio a “M”** nós ficamos um bom tempo junto.** (TINA, grifos nossos)*

Conforme as narrativas, é possível verificar que a gravidez aconteceu em idades entre 15 e 18 anos. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a adolescência ocorre entre os 12 e os 18 anos de idade: “Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade”.

Para Diniz e Koller (2012), vários são os fatores que contribuem para uma gravidez precoce, como contextos marcados pela vulnerabilidade social e falta de oportunidades, baixa idade para a iniciação sexual, insucesso escolar, dificuldades nas relações familiares, entre outros. Para os autores, a gravidez precoce não deve ser avaliada de forma causal, mas pela associação de múltiplas variáveis.

Nessa direção, Cruz, Carvalho e Irffi (2016), em sua pesquisa para delinear o perfil das mulheres que tiveram a primeira gravidez ainda na adolescência, observou altas taxas de mortalidade infantil, prematuridade e baixo peso do recém-nascido de mães com menos de 18 anos. O autor observou ainda que as jovens com menos de 20 anos são negras, pertencem às classes econômicas menos favorecidas, estão fora do mercado de trabalho, possuem baixo nível de escolaridade e alta evasão escolar, fatores que contribuem para o ciclo da pobreza.

Para a maioria das jovens que engravidam precocemente, o abandono escolar é inevitável, encontram dificuldade de efetuar atividade remunerada, o que acarreta a dependência econômica dos seus companheiros. A gravidez precoce agrava ainda mais a coabitação: são duas ou três famílias, vivendo na mesma casa, num ambiente insalubre, indigno e propenso a todo tipo de abuso.

Segundo o IBGE, a gravidez na adolescência é comum entre as jovens pertencentes aos estratos de renda mais baixos: 44,2% das meninas de 15 a 19 anos com filhos pertencem à faixa de renda média familiar per capita de até meio salário mínimo.

Conforme o Mapa da Violência 2018, no município onde foi efetuada esta pesquisa, apenas 2,2% das mulheres com idade entre 10 e 17 anos tiveram filhos; há 5,3% de pessoas entre 15 e 24 anos em vulnerabilidade juvenil, que não estudam, nem trabalham e são vulneráveis à pobreza; e é de 86,7% a taxa de atendimento escolar à população de 15 a 17 anos. Diferentemente de outros municípios como, por exemplo, Ilhéus, na Bahia, que apresenta 5,7% de mulheres que tiveram filhos com idade entre 10 e 17 anos, 17,6% de vulnerabilidade juvenil e uma taxa de 82,0% de atendimento escolar (CERQUEIRA *et al.*, 2018).

### **4.3.3 Rede de apoio**

As narrativas das entrevistadas a seguir evidenciam a importância atribuída à rede de apoio que se constitui por familiares, amigos, colegas de trabalho, conhecidos, vizinhos, entre outros. Lucena (2017, p. 6) constata que,

uma mulher que usufrui de uma rede de apoio social sofre menos violência doméstica quando comparadas aquelas que não apresentam inserção em suas relações sociais. O convívio social ligado a fatores de reciprocidade e solidariedade sustenta a base das relações sociais e sua ausência prejudica a qualidade da relação, aumentando a intolerância impressa na resolução de conflitos.

Para Saffioti (2004), raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo. Essa rede de apoio auxilia e contribui para o fortalecimento, para a reflexão e a tomada de decisão.

Grossi, Tavares e Oliveira (2008) afirmam que as redes sociais permitem o exercício da solidariedade em situações diversas, principalmente em casos específicos de violência doméstica. Nos relatos apresentados pelas mulheres

entrevistadas na nossa pesquisa, foram essas redes de solidariedade que desempenharam um papel importante de prevenção e apoio.

Ainda conforme Grossi, Tavares e Oliveira (2008, p. 271-272) constataram em sua pesquisa, desenvolvida no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Violência (NEPEVI), na Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS),

as redes primárias (família) encontram-se fragilizadas no cotidiano das mulheres em situação de violência doméstica [...] Além de familiares, destaca-se a confiança atribuída pelas mulheres aos profissionais de apoio, Assistentes Sociais e Psicólogos que fazem parte da rede secundária. Constata-se que este vínculo é que propicia com que estes possam desempenhar o trabalho de fortalecimento junto destas usuárias, procurando trabalhar no seu fortalecimento enquanto sujeitos. [...] mulheres referiram-se ao agressor, como única pessoa significativa com quem poderia contar. Ou seja, nestas situações, o homem é a única referência, e a mulher vive num completo estado de isolamento social.

Nas narrativas é possível perceber a semelhança nas histórias, pois todas vivem sob tensão, isoladas, sem acesso aos familiares, sem vida social, num ciclo de violência. E, embora as redes sociais sejam frágeis, ainda convivem, na ilusão de que conseguirão lidar com o problema sozinhas. Muitas das mulheres têm o conhecimento dos serviços, conhecem seus direitos, mas no momento em que vivem, em razão da violência vivenciada quase de forma contínua, não têm oportunidade de acessar a rede de atendimento.

Grossi, Tavares e Oliveira (2008, p. 276) assim entendem:

Em geral, o medo e a vergonha de denunciar as tornam prisioneiras de uma realidade, que só poderá ser rompida com apoio de serviços especializados. Observa-se que os Assistentes Sociais por muitas vezes representam a única chance de ajuda para mulheres em situação de violência e, se isso não for compreendido, é possível que essas situações permaneçam e não se encontrem soluções para as usuárias.

Deeke *et al.* (2009), entrevistaram 30 casais de homens e mulheres que registraram episódio de violência doméstica e indagaram às mulheres onde procuravam ajuda após a agressão; 40% referiram os familiares; 16,6%, as(os) amigas(os) e/ou vizinhas(os); 10%, a polícia militar; e 33,3% afirmam não procurar ninguém.

Os autores mencionam ainda dados encontrados pela Fundação Perseu Abramo que, a partir de 2.502 entrevistas pessoais e domiciliares realizadas nas cinco macrorregiões do País, mostrou que essas mulheres buscam ajuda

geralmente com outra mulher. Se for à família da própria vítima, seria a mãe ou a irmã; fora da família, seriam amigas próximas, fato que corrobora o que relatam as narrativas das mulheres entrevistadas nesta pesquisa.

Gomes *et al.* (2015, p. 719) chamam atenção para a importância dos serviços de saúde, os quais são um dos primeiros locais em que a mulher vitimada busca auxílio:

No entanto, na prática, muitas são as crenças, mitos e representações que dificultam ou impedem o reconhecimento e a abordagem da violência doméstica com as usuárias, pois muitas delas a omitem, por medo ou vergonha. Para romper com o silêncio, acredita-se que as equipes da “Estratégia de Saúde da Família, pela ampla cobertura e vínculo”, estabelecido com as famílias, possam ser eficientes aliadas. Tais equipes atuam tanto na Unidade de Saúde da Família (USF), quanto domiciliar, onde conhecem a intimidade dos lares, facilitando o reconhecimento e a tomada de providências nos casos de Violência Doméstica Contra a Mulher.

Ainda conforme Oliveira *et al.* (2015), o auxílio às mulheres vítimas da violência deve articular ações intersetoriais, para que se tenha atenção integral, em uma perspectiva intersetorial e interdisciplinar. Para que todo esse processo, seja bem-sucedido, deve existir acolhimento, escuta qualificada e acompanhamento a essa mulher e ao agressor.

*Minha vida era essa, trabalhar, igreja, só podia ir para igreja, só trabalhar, igreja e casa não podia assistir televisão e se as irmãs dele chegasse na minha casa, recebesse visita delas sem ele está sabendo ou ele está em casa ele gritava, me xingava, fazia um escândalo, querer quebrar a casa. Então fui me excluindo da sociedade e cada vez mais sendo dependente dele, porque e o que é essa dependência. [...] E nesse período que estou te contando eu nunca mais pisei na casa da minha mãe, eu me afastei completamente da minha família, da minha mãe, dos meus irmãos de todo mundo. Porque você tem tanto medo da reação daquela pessoa e você já se viu tão excluída da sua família, dos familiares que você não tem mais ninguém a quem recorrer e juro por Deus, eu não entendia que aquilo era violência não entendia. Então eu me afastei da minha família e por outro lado eu tinha contato com a família dele, mas só supervisionado por ele. Então eu não podia desabafar contar uma história. [...] Todo mundo falava, mas eu não percebia o quanto de violência psicológica eu sofria dentro da minha casa; e os anos foram se passando e eu fui vendo que aquilo não estava certo, as pessoas foram abrindo meus olhos [...] Eu fui e terminei meu ensino médio na “vila Cristina” supletivo, e s c o n d i d o!! Não podia sair de casa, minha irmã teve um problema de saúde e falava para ele deixar eu ir na casa dela enquanto ele trabalhava, quando saía me deixava na casa da minha irmã, eu deixava meus filhos com ela e ia para “vila Cristina” fazia prova, pegava apostila e ficava na casa da minha irmã e ele nem sabia que eu estava tirando a escola, tinha que tirar escondida, se*

eu falasse para ele que estava terminando a escola ele surtava. [...] **Minha cunhada passou a comprar roupa e falava que era dela**, que não servia mais e por isso estava me dando, e eu pagava para ela financiava no cartão dela. [...] Tirei minha habilitação escondida dele, **minha cunhada ficava com meus filhos eu ia lá e fazia a aula de habilitação**, quando ele descobriu faltava duas aulas para eu fazer a prova, ele brigou comigo e falou que eu não iria fazer, pela primeira vez **eu tive a inteligência de recorrer aos meus irmãos**. Falei com o meu irmão mais velho que queria tirar a carteira e ele não estava deixando e faltavam duas aulas, **meu irmão foi em casa e perguntou para ele por que e disse que eu iria tirar sim e ameaçou quebrar a cara dele**. Quando eu vi aquilo, meu irmão enfrentando ele e **ele com medo eu pensei já sei como vou me libertar disso**. [...] Eu já estava até mais calma porque eu tinha feito exatamente o que o policial mandou, veio uma de vocês e perguntou: **“você vai fazer o boletim ocorrência? por que eu vou te dá um atendimento”**. Quando comecei a contar para ela, foi de Deus aquilo, porque ela falou assim **“você aceita ajuda?” e eu falei que aceitava (se emociona) “você tem família?” não!” tem pra onde ir?” Não tenho! “Então a gente vai te ajudar a gente vai te ajudar”**. Foi quando ela falou **“vamos te levar para a SOS MULHER”**. Daí em diante você já sabe a história. (JIYOTY, grifos nossos)

Ele (companheiro) tinha um ciúme muito grande desse meu padrasto, **não queria que fosse na casa da minha mãe, para ir lá tinha que mentir**. Ele ia para a escola à noite e a mãe dele me deixava sair para ver minha mãe escondida e antes dele voltar da escola, se ele descobrisse me agredia no outro dia. [...] Esqueci de falar que em uma das saídas deles ele me agrediu, **quase me matou, uma vizinha minha entrou dentro da minha casa porque viu a “R” gritando, ela estava no meu colo, ele me jogou no sofá pulou em cima de mim e da “R” me enforcando, ela (vizinha) foi lá tirou a “R” de baixo de nós dois e salvou a “R” e conseguiu tirar uma mão dele do meu pescoço e eu tirei a outra e corri pra casa dela**. [...] Na igreja me davam assistência em questão de aluguel e mantimentos. Então fomos para casa do meu pastor que morava perto da casa da mãe dele que era perto da igreja que eu congregava. **O pastor foi de carro com a gente até em casa e chegou viu que ele tinha colocado álcool na casa inteira, que ele iria colocar fogo dentro na casa, o pastor desesperado pulou o portão e impediu, conversou com ele**. [...] Eu tinha sido convocada para ir ao conselho tutelar eu e ele. A **“R” tinha essa mania de se machucar com as próprias unhas puxar cabelo desde aquela briga que ele tentou me matar e ela que a vizinha nos salvou. A escola percebeu que ela se machucava e encaminhou para o conselho tutelar!** [...] **A assistente social tinha me aconselhado ir para SOS**, eu via um abrigo como se fosse um lugar onde habitava muitas pessoas e não achava que era uma coisa que iria ser agradável pra mim e nem para as minhas filhas. **Eu fui embora deixei minhas meninas e a minha mãe com a minha amiga que ela escondeu as meninas na casa da mãe dela, onde ele sabia que a mãe dela morava, mas ele não podia entrar. A AS me explicou que não tinha ninguém no abrigo**, que somente iria ter eu de família lá, mas que provavelmente depois podia entrar outra família, que era somente mulheres, que lá somente abrigava mulheres vítimas de violência e

me convenceu a ir para o abrigo. [...] **A AS me falou que tinha como me ajudar com auxílio moradia, que tinha como fazer o pedido desse auxílio, foi onde eu mudei, fizeram minha mudança com escolta policial, a escolta foi e voltou comigo até aqui, as educadoras e a AS foram buscar as minhas coisas e já me deixaram aqui com a escolta.** (ELZA, grifo nosso)

Foi a hora que eu tomei um basta, falei não quero mais, menti para ele que eu tinha sido demitida e que **eu iria para casa da minha mãe e que eu não iria ter como pagar o aluguel**, só assim eu consegui me livrar dele para poder sair da casa, [...] ele iria para a casa da minha avó e eu seguiria adiante, [...] eu aluguei uma casa na Vila Guarani que fica abaixo da favela, **as meninas falaram que lá elas iriam me ajudar e que ele não iria fazer nada pra mim. Então eu me senti segura, eu falei se elas estão falando, elas vão me ajudar.** [...] Começou piorar ainda a situação, piorou ainda mais, já era demais, mas julgavam pelo o que acham o que era e é complicado, **ele passou a me prender mais dentro de casa, não deixa eu sair eu já tinha me afastado das minhas amizades**, as pessoas me olhavam com outros olhos, **porque não sabiam o que estava acontecendo ali dentro de casa.** [...] Eu ficava submissa a ele até que **um dia minha amiga me chamou, abriu meus olhos, sentou, conversou** falou que eu tinha que dar um basta nessa situação: “é isso que você quer pra sua vida? quer que seus filhos cresçam vendo essas coisas? você não acha que carrega muito traumas na sua vida? quer que seus filhos carreguem o mesmo que você? quer que essa história se repita novamente?” **Foi a hora que eu não quis mais, eu fui atrás de casa. De tanto os outros conversarem comigo já estava mais forte**, já não estava mais do mesmo jeito que estava submissa a ele, eu já estava com mais coragem, **porque eu tinha mais pessoa para me fortalecer. Então eu estava mais decidida, aí eu fui atrás de casa.** [...] Conseguir fugir desse homem, **foi na hora que me veio na cabeça uma amiga minha que fazia muito tempo que não conversava com ela, porque eu estava submissa a ele e fugi das minhas amizades**, fui nela que ficou com medo da situação e não quis me colocar para dentro com medo dele, porque já sabia da fama dele, tinha fama que já matou gente, ele era traficante, era muito considerado, só que ele virou “noia” de traficante, ela não queria de jeito nenhum me ajudar “gosto de você, mas não posso te ajudar ele pode fazer alguma coisa comigo”; **a filha dela falou que eu precisava de ajuda e convenceu, falando que eu precisava de ajuda, que eu era do bem, ajudava sempre as pessoas** (chora). **Então eu fiquei lá.** [...] A assistente social me conhecia, **então ela fez uma carta para o SOS e “eles vão te ajudar agora vai ser com eles”, eles iriam me ajudar mesmo, me ajudar**, por que eu estava com medo. (SANDRA, grifos nossos)

Eu era indigente, não tinha documento nenhum, sabia meu nome e o nome da minha mãe, **ele se ariscou, porque eu era menor e ele ter 32 anos se arriscou, ele trabalhava, levava comida pra mim no meio do mato, ele e a mãe dele, garrafa de café, a mãe dele deixava eu tomar banho na casa deles. Ele foi uma cara bacana!** [...] **Ele me levou em São Paulo para tirar os documentos**, eu não entrava em contato com a minha família. **Tirei minha certidão, minha irmã autorizou para eu viver para cá, me liberaram, porque tem vizinho que denuncia,** [...] **fui para o “Adolescer” fazer curso para sair da rua e para receber um salário de R\$80,00** para comprar cremes e pegava papelão para vender no ferro velho para me ajudar. [...] **A irmã dele falou que ele estava no bar bebendo e cuidado.** [...] **Eu fugi dele, fugi dele, fiquei na rua até as 6 da manhã e esperei o CRAS abrir, já era assistida, fui para o centro comunitário e esperei a**

***assistente social, eu estava toda suja e com as crianças com fome e me levaram para a delegacia, a irmã dele estava comigo, pedi para que ela me ajudasse. Acho que o SOS Mulher e o abrigo foi muito bom pra mim, foi uma experiência muito boa que aprendi coisas que eu não sabia.***  
(TINA, grifos nossos)

A esse respeito, Oliveira *et al.* (2015, p. 201) acrescentam:

Ao perceber a condição submissa à violência, a mulher procura locais de apoio, o que representa uma tentativa de ruptura com o contexto conjugal [...]. Quando essa mulher consegue falar sobre o que vivenciou e expor sua subjetividade, essa vivência lhe atribui uma nova acepção de ser possível mudar essa significação do sofrimento e, assim, superá-la.

Essas narrativas evidenciam a importância atribuída a essa rede de apoio no enfrentamento das diferentes formas de violência contra as mulheres, seja ela primária ou secundária, conforme Grossi *et al.* (2008) explicam. Reconhecemos que o envolvimento dessa rede de apoio cria um fortalecimento dessas mulheres para uma tomada de decisão que pode ser fundamental para uma mudança de comportamento frente à violência vivida. A fragilidade eventualmente observada no atendimento nesses serviços pode ser resultante da falta de capacitação dos profissionais.

#### **4.3.4 Tipos de violências vivenciadas**

A seguir refletiremos sobre as formas ou tipos de violência vivenciados pelas mulheres entrevistadas. Como já afirmado anteriormente, a violência pode ser psicológica, moral, patrimonial, física ou sexual. Os tipos de violência sofrida pelas entrevistadas na presente pesquisa confirmam o resultado do perfil sociodemográfico apresentado no início desta seção, o qual trouxe dados da instituição que atende mulheres vítimas de violência doméstica no município de São José dos Campos.

Podemos evidenciar nas narrativas que entre as violências sofridas por essas mulheres prevalece a violência psicológica. Esse tipo de violência é um dos mais recorrentes, considerando o elevado número de registros nos serviços de atendimento à mulher. Entretanto, as mulheres agredidas têm dificuldade de reconhecer que isso é também violência.

Estudos apontam a prevalência da violência psicológica, seguida da física e da sexual (ALBUQUERQUE *et al.*, 2013; AMARAL *et al.*, 2016; AMORIM, 2015; DEEKE *et al.*, 2009; MOURA *et al.*, 2012; PRATES, 2007; SILVA, 2015).

Cerqueira *et al.*, no Atlas da Violência (2017), apontam um cenário crítico em relação à violência cujo desfecho foi o feminicídio, visto que em muitos casos esse desfecho poderia ter sido evitado, pois, essas mulheres anteriormente já haviam sido vítimas de uma série de outras violências de gênero, e é sabido que a violência doméstica apresenta majoritariamente um quadro evolutivo até a morte.

A Lei Maria da Penha estabeleceu como violência doméstica e familiar contra a mulher

qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (BRASIL, 2006, p. 2)

Essa Lei define cinco espécies de violência doméstica e familiar contra a mulher, no Art. 7.º: violência física, violência sexual, violência psicológica, violência moral e violência patrimonial, conforme já explicada cada uma delas na página 35.

A violência contra as mulheres, segundo Albuquerque *et al.* (2013), é uma das principais causas de morbimortalidade, sendo a violência sexual a mais grave, por gerar sequelas físicas e psicológicas e tornar as mulheres mais vulneráveis a problemas de saúde. Já a violência psicológica, para esses autores, é de complexa identificação, ainda que produza danos intensos e devastadores, muitas vezes irreparáveis na vida das mulheres, desencadeando transtornos como depressão, ansiedade, fobia, abuso de álcool e drogas, além do estresse pós-traumático.

A violência doméstica é caracterizada por agressividade e coação que correspondem aos ataques físicos, sexuais e psicológicos de um indivíduo dentro da família, nos quais, em sua maioria, encaixam-se lesões corporais graves causadas por socos, tapas, chutes, imobilizações, espancamentos, queimaduras de genitália e mamas, estrangulamento e ferimentos com armas brancas, sendo os golpes direcionados para o rosto, braços e pernas da vítima. (ALBUQUERQUE *et al.*, 2013, p. 383)

Cunha (2007, p. 99) afirma que a violência psicológica é identificada quando o agressor “critica, calunia e ofende a conduta moral da parceira, insulta-a constantemente, humilha-a, desvaloriza seu trabalho, a faz viver com sentimento de culpa e de inferioridade, ameaça-a de morte ou de tomar-lhe os filhos”. E “consiste... em manter a mulher vítima sempre com medo das atitudes do companheiro agressor” e do que ele pode fazer com seus familiares e até com seus animais de estimação e, até mesmo, destruir bens pessoais (CUNHA, 2007, p.100).

Em algumas das narrativas é possível observar que a violência psicológica é pior das violências, segundo relato das mulheres entrevistadas, por ser a mais difícil de ser esquecida.

Saffioti (2002, p. 68), em seus estudos realizados com 290 mulheres, publicados na obra *Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade*, afirma:

No que respeita diretamente à violência doméstica, uma grande parte das mulheres que a vivenciou considera mais difícil superar a violência psicológica – humilhações que reduzem a autoestima – do que certas agressões físicas como tapa, empurrão. Isto merece reflexão. Por uma parte, estas mulheres não levam em conta a escalada da violência doméstica.

Day *et al.* (2003, p. 16) entendem que as sequelas psicológicas do abuso são ainda mais graves que seus efeitos físicos, na medida em que elas afetam a autoestima da mulher, o que pode causar doenças como a “depressão, fobia, estresse pós-traumático, tendência ao suicídio e consumo abusivo de álcool e drogas”.

De maneira geral, nas narrativas dos sujeitos da presente pesquisa, a violência psicológica está presente na violência sexual e física.

Nesse sentido, podemos afirmar que a violência psicológica é em sua natureza, silenciosa e vivenciada pela maioria das mulheres no seu dia a dia, independentemente do ambiente doméstico, e também atinge crianças, adolescentes e idosos.

Com efeito, Prates (2007) alerta que a violência física em relacionamentos íntimos quase sempre é acompanhada de abusos psicológicos e, quase a metade dos casos mostra a presença da violência sexual.

Na violência física, para Cunha (2007), a dominação é alcançada por meio da força. Este tipo de violência toma forma de chutes, tapas, socos, pontapés, empurrões, sufocamentos, espancamentos, esfaqueamentos, até o crime de morte.

Também Cunha (2007, p. 98) alerta para violência física:

As mulheres que são agredidas pelos seus parceiros experimentam diferentes modalidades de violências, com graus variados de severidade e de frequência. As circunstâncias em que elas se sujeitam a tais práticas são tantas, que explicam por que algumas delas se submetem e por que, mesmo assim, seu casamento é mantido.

Conforme Waiselfisz (2015), no Mapa da Violência de 2015, nos registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), a violência física é presente em 48,7% dos atendimentos; em segundo lugar, destaca-se a violência psicológica, em 23,0% dos atendimentos e depois a violência sexual, em 11,9% dos atendimentos.

Já sobre violência sexual, assegura Saffioti (1994, p. 443):

Via de regra, a violação sexual só é considerada um ato violento quando praticada por estranhos ao contrato matrimonial, sendo aceita como normal quando ocorre no seio do casamento. Ou seja, uma vez casada, de jure ou de fato, a mulher constitui propriedade do homem, devendo estar, como qualquer outra mulher-objeto, sexualmente disponível para seu companheiro. Muitas mulheres já não admitem a violação sexual no interior do casamento, negando-se a cumprir o "dever conjugal" e tentando mostrar ao companheiro que a relação sexual só faz sentido quando existe convergência de vontades. O homem, ainda amplamente informado pelo poder socialmente legitimado que exerce sobre a mulher e pela experiência de impunidade quando ultrapassa os limites do tolerável, lida de forma violenta com esta nova situação.

Dessa forma, a violência sexual na relação conjugal ainda é tida por algumas mulheres como natural. Cunha (2007, p. 115) esclarece que “na visão de que a mulher deve ‘servir’ ao homem quando este bem quiser, foi, durante muito tempo, cantada em verso e prosa em todo o mundo e aceita como uma verdade e um dever da mulher que casa”. Dessa forma, as mulheres foram educadas para não ter vontade própria, servindo ao homem como seu objeto.

Entre as mulheres entrevistadas, apenas duas mencionaram ter vivenciado esse tipo de violência, conforme revelam as narrativas a seguir.

A violência patrimonial é também reconhecida na Lei Maria da Penha. Conforme Prates (2007), esse tipo de violência possui poucas ocorrências, visto que é pouco reconhecida pelas mulheres e pelos profissionais que atuam na área. As mulheres vítimas de violência sofrem perdas materiais, como documentos, dinheiro, roupas, objetos de estimação, entre outros, sobretudo em situações nas quais precisam de abrigo, pois têm que abandonar, às vezes rapidamente, seus bens, ou eles são queimados ou vendidos por seus agressores.

Essa é uma forma de violência que passa despercebida, visto que o comportamento do agressor em reter recursos econômicos, adotar subterfúgios para não satisfazer necessidades básicas da mulher e dos filhos, bem como a

apropriação de valores que pertencem à mulher, entre outros, não é notificado, quando outras formas de violência parecem mais relevantes.

O mesmo acontece com a violência moral, que se assemelha à violência psicológica e está contida na Lei Maria da Penha, no Art. 7.º, IV: “a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria”.

Esse tipo de violência também está presente nas narrativas das mulheres entrevistadas, pois seus agressores efetuam comentários ofensivos e humilhantes, como, por exemplo, expor a vida íntima para outras pessoas, inventar histórias, acusações, principalmente de traição, entre outras atitudes.

Lourdes Bandeira (2014, p. 459), em estudo acerca da violência contra a mulher, enfoca a condição de gênero como categoria de análise central para a compreensão da dinâmica desse fenômeno, aborda a precedência histórica da construção desse campo de estudo e de pesquisa no âmbito das ciências sociais, sob o olhar feminista, e aponta a violência moral como uma das formas mais comuns, “trata-se da argamassa para todos os outros tipos de violência de gênero, podendo ocorrer sem ofensa verbal explícita, por meio de gestos, atitudes ou olhares, uma vez que se inscreve no ambiente costumeiro” é base para outras formas de violência.

Outro desmembramento manifesto da violência de gênero é, então, a violência moral, a qual, para Segato (2003), é uma ação que envolve agressão emocional, ainda que não seja consciente e deliberada. Trata-se da argamassa para todos os outros tipos de violência de gênero, podendo ocorrer sem ofensa verbal explícita, por meio de gestos, atitudes ou olhares, uma vez que se inscreve no ambiente costumeiro. São exemplos da violência moral: humilhação, intimidação, desqualificação, ridicularização, coação moral, suspeitas, desqualificação da sexualidade, desvalorização cotidiana da mulher como pessoa, de sua personalidade, de seu corpo, de suas capacidades cognitivas, de seu trabalho, de seu valor moral, dentre outras. Importante ressaltar que a definição de violência moral da autora assemelha-se à definição de violência psicológica contida na Lei Maria da Penha. Esta restringe a definição de violência moral aos crimes contra a honra dispostos no Código Penal (injúria, calúnia e difamação). (BANDEIRA, 2014, p. 459)

Nas narrativas de suas trajetórias, as mulheres entrevistadas abordam os tipos de violências vivenciadas ao longo das suas relações conjugais com seus companheiros/agressores.

Jioty (grifos nossos), por exemplo, expressa a violência moral como a desencadeadora dos demais tipos de violência:

Aos meus 16 anos arrumei meu primeiro namorado, que se tornou meu marido e ele, vendo que eu não tinha pai, mãe e era mãe dos meus irmãos, mesmo meus irmãos mais velhos, eu acabava sendo mãe porque lavava, passava, cozinhava para ele e ele vendo isso, **me colocava como uma pessoa medíocre. “você não tem família, você não tem ninguém, ninguém gosta de você, você não tem nada”** e assim foi meu namoro. **Meu namoro já era um namoro abusivo, mas como eu via a relação extremamente abusiva da minha mãe. Então o abusivo do meu marido, do meu namorado era pouco, porque ele era agressivo comigo, mas também era carinhoso, me pegava pelo braço, me chamava de vadia, vagabunda, mas depois hummm... era porque ele gosta de mim, era ciúme!** [...] **Aí me casei, fui morar com ele, na primeira semana, primeira semana, ele tentou me bater, me tranquei no banheiro e ele quebrou a minha casa todinha, quebrou meu fogão, minha geladeira, ele jogou a geladeira no chão, arrancou as portas do guarda roupa, tudo novinho! Tudo novinho! Ele quebrou a casa inteira na primeira semana de casamento, primeira semana!** [...] **Eu saí do banheiro, ele deu um murro na porta; na verdade era para acertar em mim, eu me esquivei e acertou na porta, ele rasgou o braço dele, a gente foi para o hospital, tomou ponto no braço. [...]** **Nos dois primeiros anos de casada ele não me agredia fisicamente, me agredia psicologicamente: “você é seca, você é feia, quem vai querer você? olha para tua cara!” [...]** **Eu não podia fazer a unha, não podia fazer um cabelo, meu cabelo era na b., não podia cortar o cabelo, se eu cortasse ele me rejeitava, dizia que eu estava feia, fazer a uma sobancelha, não podia comprar uma roupa, quem comprava era ele. [...]** **Minha vida era essa, trabalhar, igreja, só podia ir para igreja, só trabalhar, igreja e casa não podia assistir televisão, e se as irmãs dele chegassem na minha casa, recebesse visita delas sem ele estar sabendo ou ele estar em casa, ele gritava, me xingava, fazia um escândalo, queria quebrar a casa.** Quando eu chegava em casa, ele dizia: **“sua vagabunda ficou no encontro com as mulheres na igreja, seus filhos o dia inteiro com fome, sua casa está imunda, você é um lixo de mulher”.** **Aquilo lá era uma perseguição, porque eu não podia me atrasar cinco minutos de sair do serviço, porque ele me ligava perguntando onde eu estava e falava: “você não vai sair não? Pelega, puxa saco... você acha que vai ganhar o quê? Sai daí agora estou indo aí fazer escândalo”.** **Era desse jeito, eu ficava em pânico quando via que estava alguma coisa dando errado, eu precisava ficar mais tarde, eu entrava em pânico. [...]** **Eu vivia aquela vida bem opressiva mesmo, porque eu não tinha dinheiro para ajudar em casa, dependia totalmente da renda financeira dele e ele não trazia nada para dentro de casa. Eu não podia comprar uma roupa, não podia comprar um batom, não podia comprar um perfume, não podia fazer o cabelo, a minha vida era ganhar dinheiro, pagar água, luz, parcela de casa, mas ele fazia isso de maldade para não sobrar dinheiro para eu comprar nada para mim.** Quando eu cheguei em casa foi a primeira violência física, ele me agarrou pelos cabelos e falou assim **“esse cabelo tá ridículo”;** **“você está parecendo uma p...”;** me agarrou pelos cabelos, me levou para o banheiro, lavou o cabelo para voltar a ficar um marabuã (risos). **E foi a primeira violência física que eu sofri e eu não esqueço isso.** Eu lembro que nesse dia eu pensei assim que essas as pessoas estão fazendo mal para mim, e ele falava **“você está sendo induzida pelas mulheres”.** **“essas mulheres vagabundas”.** **“mulheres que não têm marido”, “mulheres separadas e olha o que você está fazendo no seu casamento?”.** **Eu comecei a achar que as pessoas lá fora faziam mal para minha cabeça e não exatamente ele estava errado. Nossa, é mesmo! Só que o meu cartão do banco ficaria com ele, e eu deixei. Eu aceitava! Entrava o salário e eu não sabia. [...]** **Então, quando ele descobriu que eu fazia alguma**

**rebeldia, ele batia nos meus filhos, não batia em mim, a violência era contra os meus filhos.** Meu menininho passou e ele deu um tapa na cara do meu filho. “Olha o que você me fez fazer com esse menino?” Ele grudou no pescoço do meu filho, que devia ter uns 6 para 7 anos – “Eu vou matar ele por sua causa”. **A violência voltou contra os meus filhos. Ele chegava do serviço me trancava no meu quarto, ali ele levava água e comida, não podia ter contato com meus filhos, se eu sentasse no sofá e meus filhos viesse, ele tirava meus filhos na porrada de perto de mim, mas era pancada mesmo! Não era tapinha, era pancada mesmo! Meus filhos não podiam dormir na cama, não podiam me tocar e eu aceitei isso! Gente, eu fico indignada de lembrar que eu aceitei isso! Meus filhos não podiam me tocar, eles estavam crescendo afastados de mim, porque eles não podiam me tocar (choro).** [...] Iria sair de férias pediria as contas, já tinha 4 ou 5 anos de “A”. **Vou trabalhar como cabeleireira, abri um salão e ele achou ótimo, quando saí de férias, juro por Deus, meus filhos podem te contar isso. Eu não saí um dia de dentro do meu quarto, ele não deixava, me trancava e saía para trabalhar às seis horas da manhã, quando chegava às quatro horas da tarde abria a porta do quarto, para eu tomar banho e esse homem ficava na porta do banheiro, eu não podia olhar para os meus filhos...(choro), não podia olhar para os meus filhos e se eles olhassem para mim, eles apanhavam e eu não suportava mais aquilo, você ter seus filhos ali e ver tudo aquilo acontecer com seus filhos, então fugi de casa.** [...] Ele deixou minha irmã buscar minhas roupas e dos meus filhos, ficou dois meses assim indo lá levando compra, levando as coisas, “estou morrendo preciso ver meus filhos”. Minha irmã veio pedir para eu deixar ver os filhos, passar um final de semana e eu deixei. **Ele catou meus filhos, não voltou mais, eu fiquei 30 dias procurando meus filhos (choro), ele é louco! Eu só chorava, chorava! Um dia ele me ligou perguntando se eu queria ver meus filhos. “Volta para casa, volta para casa, volta para casa que você vai ver seus filhos”.** Liguei para ele para conversar e ele falou **pode voltar para casa, não vou pôr a mão em você, nós não vamos ser marido e mulher, nós vamos morar na mesma casa para você criar seus filhos. E voltei para casa. Um dia ele chegou em casa e falou: “Acabou a palhaçada, você é minha mulher e você vai ter relações sexual comigo”** ele me pegou à força teve relação sexual comigo à força e meu filho entrou no quarto e viu, ele teve o ato sexual, não foi consensual, ele me estuprou na frente do meu filho. [...] **Só que daí começou as violências, ele passava perto de mim puxava meu cabelo, me difamava no bairro inteiro que eu era lésbica, roubava meu dinheiro. Fui à justiça e pedi o divórcio. Por três anos correu o divórcio e por três anos ele ignorou que a gente estava se separando, ele me pegou várias vezes, me estuprou várias vezes dentro da minha casa, me roubava, rasgava minhas roupas, tinha dia que eu não tinha calcinha para usar, ele rasgava todas as minhas calcinhas e jogava no lixo, batia nos meus filhos na minha frente. Então, eu aprendi a fingir que era esposa dele enquanto não saía o divórcio. Quando ele soube que o divórcio tinha saído, explodiu comigo, foi no meu salão e quebrou tudo, destruiu meu secador, destruiu minhas coisas para eu não ter como ganhar dinheiro, foi na minha casa e tentou entrar, eu já tinha trocado a fechadura e não consegui, ficou superviolento. Ele pegou um banquinho de decoração que tinha uma perninha de ferro e mármore, eu só senti bater a ponta na minha cabeça; meu menino gritando, minha irmã gritando, eu caí no chão, senti esquentar, achei que era sangue, e ergueu para me bater de novo com uma barra de ferro, eu entrei para o quarto, com a minha menina e fechamos a porta.**

O relato de Elza (grifos nossos) também expressa a violência moral como ponto de partida para as demais violências:

**Com o tempo, ele sempre foi uma pessoa muito ignorante, eu sempre me vesti com roupa curta, sempre fui vulgar (igual ele diz) sempre fui muito vaidosa, tinha mais amizade com homem do que mulheres e ele queria mudar minha personalidade de me vestir, de conversar com pessoas, de não usar droga com ninguém a não ser com ele. Fui seguir o que ele me pediu. Ele se transformou, me trancava dentro de casa, não usava droga comigo. Nesse tempo eu passei sofrendo, me trancava e saía com as minhas amigas. Ele tinha muito ciúme de mim, não queria que eu andasse com legging, não queria que usasse roupa fio dental nem que fosse por baixo de uma legging, uma calça, de um vestido, porque ele falava que marcava muito meu corpo, que as pessoas me viam e já queriam me comer com os olhos, eu me cansei. Peguei eu saí! Falei para ele que eu não queria ficar com ele mesmo grávida, ele me agrediu. Então, continuou a conversa, e falei para ficar com ela e me deixa viver a minha vida e não me procura mais e nisso ele veio me agredir, não aceita terminar com ele, nunca aceitou que eu terminasse com ele e veio me agredir, me deu um soco quebrou todo o meu aparelho, cortou toda a minha boca, me deu várias “bicudas” na perna que fui embora mancando, quebrou o telefone, quebrou o chip e o cartão de memória dentro da minha mão, furou a minha mão todinha, boca toda sangrando. Em uma das saidinhas<sup>1</sup> deles ele me agrediu, quase me matou; uma vizinha minha entrou na minha casa porque viu a “R” gritando, ela estava no meu colo, ele me jogou no sofá pulou em cima de mim e da “R” me enforcando, ela (vizinha) foi lá tirou a “R” de baixo de nós dois e salvou a “R” e consegui tirar uma mão dele do meu pescoço e eu tirei a outra e corri pra casa dela. Depois teve uma briga, ele me difamou nas redes social sobre o meu vírus, me chamando de sangue podre, sangue imundo, que ia me processar. Então, foi o cúmulo para mim, foi pior que ele ter me agredido, para mim isso foi pior, uma coisa que não consegui perdoar. Eu me reaproximei dele na igreja, ele um tempo ficou parecendo que estava bem, foi onde ele começou a ficar agressivo de novo, me agredia muito verbalmente. Começou a violência verbal, começou me xingando, como a gente era evangélico ele usava coisas da bíblia, coisas da igreja para falar contra mim. Ele dizia que tinha “pomba gira” que tinha um “demônio no corpo”, onde eu passava chamava atenção das pessoas, dos homens. Então ele começou a usar o psicológico contra mim, me deixava me sentir mal, eu comecei a ficar distante da igreja, saí da igreja de vez. Nisso ele me grudou por trás, as crianças gritando e me soltou, ele ficava me enforcando até chegar de volta na casa da avó dele, quando ele via que eu estava sem fôlego me soltava, mostrei para mãe dele meu pescoço do jeito que estava, ele começou a falar que eu era louca, eu era psicopata, eu estava com ciúme dele, invertendo a situação. O pastor foi de carro com a gente até em casa e chegou viu que ele tinha colocado álcool na casa inteira, que ele iria colocar fogo dentro na casa. Ele me grudou no meu pescoço de novo, minha mãe e as meninas foram para cima dele, empurrou minha mãe e entrou. Eu consegui quando ele me soltou colocar minha mãe e as meninas para dentro e fechei e segurei o portão, ele ainda me deu um tapa na cara, quando virei de costa para entrar em casa ele grudou pela passagem do portão no meu cabelo, até que minha mãe**

---

<sup>1</sup> O companheiro de Elza era presidiário e tinha direito a saídas, conforme previsto na Lei de Execução Penal (LEP- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984).

*grudou as unhas no braço dele e me soltou e foi embora, porque ele ouviu eu falar para a "R" chamar a polícia.*

A entrevistada Sandra (grifos nossos) afirma que a violência iniciou verbalmente e depois passou para violência física:

*Começou repetir de novo a mesma história, peguei, parei e falei "não é isso que eu quero", foi a hora que decidi, porque ele começou já **pegar minhas coisas, usar droga quando eu saía, ainda não tinha violência, só tinha verbalmente, tudo começou com verbalmente, depois com o decorrer do tempo que foi fisicamente, me empurrava, puxava meu cabelo, dava "bicuda", dava soco e a violência verbal, me xingava, me colocava para trás, porque eu achava que ele não tinha coragem de colocar a mão em mim; só que com muita droga ele começou a usar muita droga, ele começou a sair fora dele, começou a me agredir fisicamente, foi a hora que já não aguentava mais, porque enquanto estava verbalmente dava até para levar, contornar a situação, mas depois que foi fisicamente aí eu falei "não"! Mas não foi isso que aconteceu, eu fui para lá achando que estava segura, mas não estava, porque não demorou nem uma semana e ele me achou. Me esperava em frente ao meu portão, ele sabia meu trajeto, o trajeto que eu fazia, onde eu trabalhava, então passou a me perseguir. Ele me batia no meio da rua, eu pedia socorro, ajuda no meio da rua, ninguém se envolvia, não tinha celular, porque ele tinha me roubado o meu celular. Depois que eu separei ele estava me perseguindo, porque ele não aceitava o fim, então eu voltei com ele. Teve uma vez que ele chegou na minha cara e falou, eu já estava na medida protetiva, "você pode fazer o que você quiser porque se eu quiser eu te mato aqui e não tem medida protetiva que te salva". Ele passou a me prender mais dentro de casa, não deixa sair, eu já tinha me afastado das minhas amizades. Eu me tornei prisioneira dele, acho que essa é a palavra, me tornei prisioneira dele, fazia tudo o que ele mandava, já não batia mais de frente com ele, porque no começo eu batia de frente, porque eu achava que ele não tinha coragem de relar a mão em mim, a partir do momento que ele começou a colocar a mão em mim eu já comecei a ficar com medo, já fiquei mais prisioneira dele, porque eu falava eu vou obedecer se não ele vai fazer isso comigo, então acho melhor eu obedecer fazer o que ele está falando se não ele vai me bater.***

Tina (grifos nossos) explica que também sofreu violência moral inicialmente, e depois vieram as agressões físicas:

*Ficamos cinco anos juntos de boa, mas a mãe dele acabou falecendo e ele começou a beber, usar droga, começou a ficar louco, porque eu era nova e ele já estava com certa idade e não aceitava me ver arrumada, não aceitava me ver com maquiagem, não aceitava me ver de shorts. Então, já começava a agressão, queria dinheiro para usar droga e eu não queria dar, vinha me bater. Trabalhava normal, não tinha agressão, começou a usar muita droga não tinha mais dinheiro, saiu do serviço e começou esse negócio de me roubar, de querer fazer "as coisas", sendo que eu não queria, fazia relação com o cara, chorava, eu chorava, eu chorava de fazer relação com ele. Não era vida, me batia demais e eu peguei decidi, decidi largar dele a primeira vez. Foi no dia que ele me bateu, me pegou arrumando as coisas e me bateu, fui parar na delegacia com a assistente social fiz o BO. Fiquei com medo de*

***voltar, por que ele puxou faca. Então, queria destruir comigo, ele não aceitava, não podia usar short curto que eu apanhava, se passava alguém e eu falasse “oi” era tapa na cabeça, sua vagabunda está querendo ficar com alguém, quer dá para alguém, isso não é vida. Nada dele melhorar, só piorando, só piorando, olhei para as minhas filhas e foi o último dia que ele me deu um soco, no meu olho, esse dia foi feio; tenho a marca até hoje no meu olho, olhei para minhas filhas e pensei “isso não é vida não”, além dele está me destruindo está destruindo as meninas. Falava que eu estava traindo, falava que a “A” não era filha dele, tudo isso. Eu recebia muita humilhação, me xingava perto de todo mundo, me humilhava perto de todo mundo, podia esta quem fosse ele me xingava no meio da rua. Ele ia sair e falei para ele “vou embora hoje” e ele falou “você não vai embora, porque vai sair daqui em um caixão, você vai para sua família em um caixão de lata”.***

Nos relatos acima há diferentes nuances das situações de violências psicológica, moral, física, sexual e patrimonial, vivenciadas por essas mulheres e presentes em todas as narrativas. Algumas das entrevistadas relatam, ainda, terem vivenciado múltiplas formas de violência.

Para Amaral *et al.* (2016), as diferentes maneiras como se manifestam os tipos de violência contra as mulheres, figuram estar associadas ao álcool e às drogas ilícitas. Assim, “a associação entre a violência e uso, abuso e dependência de substâncias representa um agravante nos episódios de violência doméstica e vem sendo investigada sua relação causal ainda não pode ser inferida” (AMARAL *et al.*, 2016, p. 531). Entretanto, não podemos afirmar que o uso de álcool e drogas seja a causa da violência.

O levantamento sociodemográfico das mulheres abrigadas realizado nesta pesquisa mostrou que, em (89%) dos casos, a residência aparece como o lugar com o maior número de episódios de violência descritos pelas mulheres abrigadas, seguido de ocorrências em via pública e bar (3%).

O comportamento dominante dos agressores que inflige maus-tratos psíquicos às suas parceiras também aparece nos relatos.

Segundo define a OMS (2005) em *Estudio multipaís sobre salud de la mujer y violencia doméstica contra la mujer*, os comportamentos dominantes se caracterizam por: impedir de ver amigas; limitar o contato com sua família; insistir em saber onde está em todos os momentos; tratar com indiferença; ficar com raiva, se a mulher falar com outro homem; acusar constantemente de infidelidade; controlar o acesso aos cuidados com a saúde.

As narrativas evidenciam esse comportamento:

[...] quando fiz 18 anos engravidei, eu engravidei dele e ele simplesmente falou: **“eu não vou casar com você, nem sei se eu sou o pai”**, aí ele **sumiu!!** [...] Minha vida era essa, trabalhar, igreja, **só podia ir para igreja, só trabalhar, igreja e casa não podia assistir televisão**, e se as irmãs dele **chegasse na minha casa recebesse visita delas sem ele está sabendo ou ele está em casa ele gritava, me xingava, fazia um escândalo, querer quebrar a casa.** [...] Ele me procurou e falou a gente vai casar, mas eu nunca vou te amar te respeitar, nunca vou tocar nessa criança **porque eu não o considero meu filho e eu vou pedir DNA** [...] Ele é extremamente ignorante, **não olhava na minha cara.** [...] **Eu saía do serviço e ele estava lá me esperando!** Por que eu não podia me atrasar cinco minutos de sair do serviço, **porque ele me ligava perguntando onde eu estava** [...] e nesse período que estou te contando **eu nunca mais pisei na casa da minha mãe, eu me afastei completamente da minha família, da minha mãe, dos meus irmãos de todo mundo**, ele chegava a ligar para minha mãe e falar assim: **“a “P” te odeia porque você abusou muito dela quando ela era criança, ela era a mãe dos seus filhos, ela não quer ver você pintada de ouro”**. Então para minha mãe eu estava com raiva dela e para mim eu não podia ver minha mãe, porque ela não valia nada realmente ela abusou de mim, sabe? Então eu me afastei da minha família e por outro lado eu tinha contato com a família dele, **mas só supervisionado por ele.** Então eu não podia desabafar, contar uma história, nada. (JIOITY, grifos nossos)

[...] ele queria mudar minha personalidade de me vestir, **de conversar com pessoas, de não usar droga com ninguém a não ser com ele.** Fui seguir o que ele me pediu. Ele se transformou: me trancava dentro de casa, não usava droga comigo. **Nesse bom tempo eu passei sofrendo, me trancava e saía com as minhas amigas.** [...] porque ele falava que marcava muito meu corpo que as pessoas me viam e **já queriam me comer com os olhos**, eu me cansei [...] **não queria que fosse na casa da minha mãe**, para ir lá tinha que mentir [...] Ele sabia que eu iria **ter contato com outros homens e não queria que eu fosse ver minha mãe de jeito nenhum.** (ELZA, grifos nossos)

**Me esperava em frente ao meu portão, ele sabia meu trajeto**, o trajeto que eu fazia, que eu acordava cedo deixava o “M” na babá depois ia trabalhar, ele sabia onde eu ia trabalhar, **então passou a me perseguir.** [...] porque tipo não, não me deixa sair, **eu já tinha me afastado das minhas amizades, já não era a mesma coisa entendeu [...].** (SANDRA, grifos nossos)

Eu era menina nova, ele vendo que estava se destruindo usando droga, bebendo, não aceitava. **Então, queria destruir comigo, ele não aceitava, não podia usar shorts curto que eu apanhava, se passava alguém e eu falasse “oi” era tapa na cabeça, “sua vagabunda está querendo ficar com alguém, quer dar para alguém”**, isso não é vida [...] **Qual mulher vai querer ter relação chegar fedido cheirando droga e bêbado? Qual mulher? Nenhuma! Falava que eu estava traindo, falava que a “A” não era filha dele, tudo isso.** (TINA, grifos nossos)

As mulheres abrigadas trazem marcas de violência vivida por meio da força física, mas, muitas vezes, a violência psicológica ainda é a que mais traz agravo,

tanto que no momento do abrigamento estavam devastadas, muitas vezes com a roupa do corpo, sem dinheiro, sem documentos, sujas, sem filhos e com medo.

Como se viu até aqui, a violência contra as mulheres assume diferentes formas, entretanto seus efeitos são deletérios na vida delas, o que requer respostas por parte do Estado e da sociedade para a superação dessa experiência.

#### **4.4 Os motivos da violência vivida**

Nas narrativas que seguem analisamos a percepção das mulheres em relação aos motivos geradores da violência vivenciada. Várias são as causas atribuídas às violências vivenciadas pelas entrevistadas, que vão desde falta de informação, uso de droga e álcool, ciúmes, permissão, traição entre outros.

A violência não possui uma única causa, porém, se dá de forma complexa e necessita de esforços diversos para ser impedida.

Para Saffioti (1994), o alcoolismo, bem como as questões financeiras, se constituem detonadores da crise, na medida em que, o álcool, por exemplo, diminui a censura e a questão financeira, aumenta o estresse. A autora explica que

[...] A violência, todavia, já está contida nos homens em virtude das relações que construíram com as mulheres, graças à assimetria contida na estruturação da sociedade em gênero. Problemas de ordem financeira e álcool são apenas facilitadores do processo de violência [...].

Para a autora, mulheres alcoólatras não praticam violências contra homens (SAFFIOTI, 1994, p. 449).

As pesquisas sobre violência doméstica mostram que as vítimas atribuem as agressões sempre às mesmas razões, como drogas/álcool e ciúmes, os maiores responsáveis pela violência doméstica contra as mulheres, ainda que sejam apenas facilitadores. Esses fatores podem apenas aumentar o risco de uma ocorrência de violência. (AMARAL *et al.*, 2016; DAY *et al.*, 2003; DEEKE *et al.*, 2009; SAFFIOTI, 1994).

Para Amaral *et al.* (2016), em pesquisa realizada na Unidade de Proteção Especial à Mulher do Estado do Ceará, na qual foram analisados 183 prontuários, esta apontou que as motivações para a violência contra mulheres não são diferentes nas diversas regiões do país, o ciúme, ser contrariado, a ingestão de álcool e a

suspeita de traição são fatores apontados pelas vítimas, que aliados às questões de gênero, justificam o motivo para os diversos tipos de violência perpetradas pelos seus companheiros.

Na pesquisa efetuada por Deeke *et al.* (2009) o ciúme foi apontado por 50% das mulheres e para os homens 23%, a Ingestão de álcool pelo homem, por 13% das mulheres e 16% dos homens e a traição apontada por 3% das mulheres e 10% dos homens como desencadeante da violência.

Os autores apontam ainda que outro fator que aparece em sua pesquisa, como causas de episódios de violência contra as mulheres é ser contrariado.

O fato de ser contrariado quanto a sua vontade ou a uma “ordem” dada, é sistematicamente o fator mais apontado pelos homens como desencadeador de comportamento violento. Há a percepção, por parte do homem, de que a violência é o meio mais eficaz para coagir e subordinar a parceira à sua vontade e de fazê-la obedecer as suas regras. (DEEKE *et al.*, 2009, p. 253)

Segundo Day *et al.* (2003, p. 18), “a incidência de violência doméstica tem sido considerada maior em abusadores de substâncias psicoativas na maioria das sociedades e culturas e presente nos diferentes grupos econômicos”.

Três das quatro mulheres entrevistadas na presente pesquisa referiram-se à existência do ciúme por parte do companheiro, o que contribuiu para que a tensão surgisse entre o casal.

Jioty menciona em seu relato que o motivo para a violência vivida seria a permissão, falta de instrução.

***A violência só é gerada porque a gente permite. Porque se eu tivesse me imposto mostrado para ele, se eu soubesse dos caminhos que eu tinha, por que eu só fui descobrir isso depois que eu estava dentro da casa do abrigo [...] Então eu acho que a falta de informação, a falta de instrução, a vergonha também. Acho que tudo isso permite que eles se tornem violentos, a gente vive numa sociedade machista! [...] Eu não tinha instrução e ele foi me oprimindo, eu fui sendo submissa e não percebia que aquilo era uma violência. Não tinha informação de como sair desse ciclo. [...] Foi crescendo, crescendo, porque quando mais ele abusava de mim e via que eu não tinha para onde correr e a quem pedir ajuda. Então foi crescendo a violência a violência. Porque eu não consigo ver o motivo dele ter sido tão violento comigo, de uma coisa que eu tenha feito, a não ser por eu ter permitido! Começou com um empurrãozinho, eu permitia, começou um puxão de cabelo eu permitia, começou com uns tapas eu fui permitindo. [...] Porque se eu tivesse a informação e corrido atrás no primeiro tapa que eu tomei, não tinha chego a uma porretada na cabeça de barra de ferro. (JIOTY, grifos nossos)***

Para Elza a motivação da violência se dava pela suspeita de traição que seu companheiro tinha em relação a ela, apesar do uso constante das drogas por ambos.

*Eu acho o que causava a violência, primeiro era porque ele não tinha confiança em mim. Acho que pelo fato de eu ter vindo do crime eu não mudei. Então para ele eu não mudei era aquela pessoa que gosta de curtir balada gostava de usar droga, gosta de está no meio de todo mundo, tinha amizade só com homens, com mulheres eu não tinha muita amizade. Então ele achava que na curtidão que era para ele, achava que eu saía com as pessoas. Que o traía. [...] Eu saía escondida para eu pode curtir, porque seu tivesse perto dele, ele não deixava. Então acho que era por isso, muita das vezes a violência acontecia por isso. [...] Ele não queria que eu fizesse aquilo, e eu não aceitava, e me prender daquela forma [...] não consegui tirar a lembrança que ele tinha do passado e nem a lembrança que ficou sofrendo cinco anos na prisão e eu curtindo aqui fora. Então para ele eu estava traindo. Então atribuo essa violência foi isso. Para ele levou como traição mesmo, sabendo que eu tinha terminado com ele, nunca consegui perdoar. Então acredito que foi por isso. (ELZA, grifos nossos)*

Enquanto Sandra e Tina atribuem as violências vivenciadas ao ciúme e às drogas.

*[...] Porque a minha situação de vida era parecida com a deles. Então eu queria ajudar! Tudo isso aconteceu porque eu queria ajudar eles (agressores), por causa da minha situação de vida ter sido assim, eu achei que eu poderia fazer alguma coisa para ajudar. Porque eles foram criados sem mãe, a mesma coisa que eu. Porque eles já tinham passado pela cadeia [...] apesar de tudo o que eu passei, eu fui criada com a minha madrinha que me deu uma situação de vida boa e, foi um pouco diferente, porque eu tive um pouco de amor e carinho. Eu acredito que eles não tiveram nada disso. Eles não sabiam o que era isso [...] mas infelizmente não consegui, porque eles já estavam desandados, já tinham caído [...] porque isso deles usar droga é uma carência, não ter uma pessoa para orientar eles. Então acredito que seja isso! Eu nem entendo direito por que. Ciúmes? Tinha ciúmes, mas eu acho que não seja o motivo. Eu acredito que seja porque eles usavam a droga. Saíam fora de si, queria usar mais e não tinha e acabava descontava em mim. Eu acredito que seja isso o único motivo, que seja por causa da dependência da droga, a falta de droga, o organismo pedia droga não tinha como arrumar descontava em mim. Tanto é que roubava o que eu tinha para poder consumir e quando eu reclamava que tinha vendido alguma coisa, eu apanhava por causa daquilo. [...] Achava que ele estava no direito de fazer aquilo por ser meu companheiro. Então eu tinha que aceitar aquilo e pronto acabou. E nossas desavenças eram por causa disso. Por que não tinha os mesmos pensamentos a mesma sintonia. Então acho que era por isso. (SANDRA, grifos nossos)*

*O motivo que peguei nojo dele e não queria que ele me tocasse. Ele começou a roubar minhas coisas e queria dinheiro e eu não dava dinheiro, “tirar da boca das minhas filhas para sustentar os vícios dele”. Tinha ciúme demais, mas o motivo da violência não era por ciúmes, era pelo dinheiro para beber e usar droga e eu não dava. Roubava e vendia minhas coisas e voltava daquele jeito. Chegava muito louco, drogado e bêbado e queria ter relação comigo e eu falava “não” e acontecia a*

**agressão.** [...] *Eu deixei acontecer por dois motivos: com medo das minhas filhas sofrerem, as duas eram apegadas a ele, e com medo da minha menina especial ficar doente, eu deixei acontecer. Quando vi que ele estava fazendo mal para as minhas filhas, minha ficha caiu.* [...] *Eu não sofria tudo isso por amor, eu não amava ele, não existia amor. Eu o considerava como pai, ele me tirou de um lugar terrível. **Acontecia a agressão porque eu tinha medo que deixar minhas filhas ou deixar minhas filhas sem ele. Então eu ficava perdida ou com medo do pai dele (sogro) entrar com uma ação e tomar minhas filhas.** O pai dele falava que ele é o filho preferido, se saísse de casa tomaria as meninas, pagaria o melhor advogado, tinha medo [...]* **A violência que eu sofri foi por causa da droga e da bebida, o que destruiu foi a droga e a bebida. O homem e a mulher quando começa a usar droga perde o prazer de trabalhar, tomar banho, perde tudo, até de amar a família [...]** **O que destruiu minha vida, a agressão que eu tive dentro de casa, foi a droga e a bebida só! Foi a droga que destruiu!** (TINA, grifos nossos)

Outras questões são apontadas como causas da violência, dentre as quais destacam-se a questão cultural, o patriarcalismo, o machismo mencionado apenas por uma de nossas entrevistadas, como formas de subjugação de gênero. Entretanto, esses aspectos ainda não são identificados como causas que determinem a violência contra as mulheres, ou seja, passam despercebidos pelas nossas entrevistadas bem como para a maioria das mulheres vítimas de violência doméstica.

Diante disso, conforme Krug *et al.* (2002, p. 96) explica:

As justificativas culturais para a violência geralmente decorrem de noções tradicionais dos papéis característicos dos homens e das mulheres. Em muitos cenários, as mulheres devem cuidar dos filhos e de seus lares, mostrar obediência a seu marido e também respeito. Se um homem achar que a mulher não cumpriu seu papel ou ultrapassou os limites – mesmo, por exemplo, ao pedir dinheiro para casa ou ao enfatizar as necessidades das crianças – então a violência pode ser a resposta dele.

Estudos realizados em vários países resultaram na produção de vários fatores que podem servir de gatilhos para a violência de gênero. São citados: não obedecer ao homem; retrucar; não estar com a comida preparada na hora; não cuidar de forma adequada das crianças ou da casa; questionar o homem sobre dinheiro ou namoradas; ir a algum lugar sem a permissão do homem; recusar sexo ao homem; o homem suspeitar da infidelidade da mulher.

#### 4.5 Entendimento da violência

Nas narrativas das mulheres entrevistadas podemos perceber que a compreensão delas sobre o assunto é insuficiente, visto que ainda não conseguem atribuir a violência às relações de gênero e à influência do patriarcado.

Para compreender a posição da mulher na sociedade, é imprescindível conhecer a sua história, principalmente seu posicionamento no contexto familiar. O papel da mulher brasileira está ligado aos modelos passados por gerações, papéis impostos às mulheres e aos homens e intensificado pelo patriarcado. Sobre isso, Saffioti (1987, p. 28) analisa: “fator frequentemente lembrado para explicar a inferioridade social da mulher concerne aos preconceitos milenares, transmitidos através da educação, formal e informal, às gerações mais jovens”. Tais modelos são reproduzidos, como confirmam os relatos das entrevistadas.

Diante disso, segundo Amorim (2015, p. 61),

Domesticadas para obedecerem ao homem, as mulheres brancas foram segregadas ao espaço doméstico, saindo apenas para frequentarem um outro ambiente privado, o religioso, que reforçava sobre ela os dogmas que as faziam perseguir o cumprimento de seu papel social. A igreja e a família impunham à mulher branca uma tarefa social, a de reproduzir, a maternidade que era obrigação naturalizada e divinizada.

É presente também nas narrativas o papel da mulher na família e sua fragilidade. Na sociedade patriarcal a mulher desempenhava o papel de boa mãe e esposa submissa, designada a procriar e obedecer.

A mulher branca da casa-grande desempenhava, via de regra, importante papel no comando e supervisão das atividades que se desenvolviam no lar. É preciso não esquecer que aquelas atividades não diziam respeito meramente aos serviços, que, hoje, são designados domésticos. A senhora não dirigia apenas o trabalho da escravaria na cozinha, mas também na fiação, na tecelagem, na costura; supervisionava a confecção de rendas e o bordado, a feitura da comida dos escravos, os serviços do pomar e do jardim, os cuidados das crianças e dos animais domésticos, providenciava tudo para o brilho das atividades comemorativas, que reuniam toda a parentela. (SAFFIOTI, 1979, p. 170 e171)

Essa concepção da diferença entre o homem e a mulher, evidenciada na sociedade patriarcal, confirma os conceitos de dominação e fragilidade, em que, para o homem, as relações no convívio público são permitidas, enquanto para a mulher são destinados afazeres domésticos, cuidado com a prole, no âmbito privado.

Diante disso, o público e o privado, para Amorim (2015, p. 26) assim se organizam:

Para nós, mulheres, o público e o privado, em certa medida, não se separam. Isso porque o que desejamos para realidade pública é também o que desejamos para o mundo privado. As transformações públicas impactam o mundo privado e as relações do mundo privado, dão sustentação à hierarquia de poder estabelecida na vida pública. Nossa realidade desejável é uma vida sem violência e compreendemos que isso só é possível com a igualdade de gênero.

Segundo ainda Amorim (2015), tornar o problema público através de políticas públicas é determinante, pois manter a mulher no campo privado, como ocorreu por séculos, inviabiliza a superação de seus problemas.

Já sobre a dominação e a fragilidade, diz Saffioti (1987, p. 29):

[...] negros e mulheres, assim com todas as categorias sociais discriminadas, de tanto ouvirem que são inferiores aos brancos e aos homens, passam a acreditar em sua própria "inferioridade". Assim, torna-se bem claro o processo de construção social da inferioridade. O processo correlatado é o da construção social da superioridade. Da mesma forma de que não há rico sem pobres, não há superiores sem inferiores. Logo, a construção social da supremacia masculina exige a construção social da subordinação feminina. Mulher dócil e a contrapartida de homem macho. Mulher frágil e a contraparte de homem forte. Mulher emotiva e a outra metade de homem racional. Mulher inferior e a outra face da moeda do macho superior.

As narrativas dos sujeitos da pesquisa evidenciam seu entendimento da violência.

Jioty está mais consciente da posição da mulher na sociedade, pois foi a única que usou a primeira pessoa do singular para se referir a ela. Consegue até vislumbrar um caminho para resolver o problema da violência contra as mulheres. Para tanto, aponta outros fatores para que essa violência contra as mulheres aconteça, como: falta de informação para se proteger, dependência, de todas as formas, do companheiro, falta de proteção e de auxílio da família.

***Eu de verdade, vou dizer o que eu vivi na minha vida. Não se sentir protegida. Acabar sendo dependente física, financeira e emocional daquele homem. Não sei, na minha vida e nas vidas das clientes que atendo eu percebo as que sofrem violência como eu sofri, é porque elas não têm a quem recorrer, ninguém diz o caminho. São pessoas que não têm família ou a família mora no Norte. Estão por algum motivo esta brigada com a família. São pessoas que não têm instrução, não teve uma faculdade. São pessoas que não trabalham fora ou quando trabalham fora em pequenas empresas que não têm pessoas que consigam dizer para ela "olha, isso tá errado". Porque também não tem alguém ali com instrução para te dizer. [...] Acho que nós sofremos essa violência porque ninguém diz o caminho, talvez isso devesse ser uma matéria escolar, onde uma menina de 9, 10 anos aprenda que ela***

**somente pode ser tocada quando ela quiser, somente vai ouvir palavras de xingamento se permitir, se não quiser tem a quem recorrer. Porque nós temos a quem recorrer, somente não sabemos.** [...] Como eu nunca imaginei na minha vida que eu tinha quem me abrigasse, me desse teto e comida gratuitamente, que eu pudesse sair da minha casa com os meus filhos e ter um recomeço, que alguém me daria isso. Eu descobri da pior forma possível. Como eu disse, era real se eu sáísse dali, eu era uma mulher **morta**. (JIOITY, grifos nossos)

A entrevistada Elza, por sua vez, traz, em sua narrativa, o agravante do HIV e explica que seu companheiro o usou para expô-la, e considera isso mais difícil do que justificar a agressão. Aponta o papel submisso da mulher, aquela que cede e que perdoa, que não guarda mágoa, se enquadra na definição do papel da mulher no contexto social do machista, patriarcal. Ela responde bem ao papel e à função da mulher no contexto paternalista, não consegue fazer uma reflexão sobre isso por causa do HIV, que a faz submissa.

**É muito difícil. Eu acho que é um tipo de domínio que eles querem ter sobre a gente. Como se eles quisessem ser dominador. Eles acabam nos agredindo para nos causar um medo, para que a gente acabe se sentindo dominada.** [...] eu nunca soube explicar porque aconteceu, não tinha motivo. Eu sabia a pessoa que eu era e ele sabia, me conheceu assim. Não tinha explicação por que ele fazia aquilo, eu nunca aceitei. Todas as vezes que ele me agredia eu terminava, a gente voltava, terminava e a gente voltava. [...] Para mim, das agressões, de tudo isso, o que mais doeu foi ele ter exposto a minha condição de saúde para todo mundo. Então hoje eu tenho vergonha das pessoas. Então eu acho que a violência de agressão tem menos peso. **Porque ninguém tem preconceito com isso (violência). Muitas pessoas convivem normalmente com a violência. Agora com o HIV é muito difícil de conviver, é muito difícil de lidar. Eu não aceito,** eu não aceito fazer o que eu faço (tratamento) porque eu tenho duas filhas para criar, sou muito nova, não quero ficar feia, eu ligo muito para minha aparência, mas é uma coisa que eu não aceito. Não queria jamais está assim e pelo fato de não me aceitar e ter as outras pessoas me apontando e perguntando me incomoda muito mais do que explicar para você por que eu fui agredida. **Para mim é muito mais difícil e eu era saudável, eu não entendo por que ele fazia isso.** Sempre foi agressivo, também não só me agrediu, é assim desde criança. Agrediu e quebrou o braço de uma irmã, quebrou a perna de outra irmã [...] **Eu acredito que porque nós mulheres sabemos perdoar, nós quando amamos colocamos o sentimento nosso acima de qualquer outra coisa, acaba esquecendo achando que aquilo não vai acontecer de novo.** [...] Nós que somos mulheres não guardamos aquela mágoa pelo resto da vida e quando **passa um tempo acabamos perdando e às vezes aquela mágoa e aquela lembrança daquela violência, o sentimento às vezes fala maior. Você acaba acreditando, se levando pelo sentimento, acaba acreditando que existe mudança e que existe jeito, existe salvação para aquilo. Vai sofrendo várias violências e isso não se acaba nunca, a pessoa que bateu uma vez nunca mais vai deixar de bater, depois ela vai bater para resto da vida** [...] só que ele **passou um tempo, quatro anos para me agredir de novo, quase cinco, mas me agrediu.** Passou uma credibilidade, eu acreditei e levei para dentro de casa novamente, voltamos a conviver, a namorar, [...] e se passou por

*uma pessoa que ele não era, me deu mais segurança e eu acabei depois de muito tempo que ele não me agredia, achei que ele nunca mais ele fosse me agredir foi então que eu confiei novamente! (ELZA, grifos nossos)*

Diferentemente, Sandra aponta a fragilidade, o uso de drogas e não sabe explicar. Está totalmente alheia a sua condição, não consegue entender nem sobre a função social e, muito menos, sobre o porquê está vivendo isso.

***Eu acho que a mulher sofre porque é mais frágil [...] não sei. Não sei explicar. Agora você me pegou, eu não sei explicar. Essa pergunta é difícil. A minha violência eu entendo porque ele usava droga, ficava agressivo, saía do normal, era por causa disso. Agora você me perguntando nunca assim parei para pensar. Nem por que existe violência e nem por que as mulheres sofrem a violência. Não sei por quê. Tem vários tipos de caso, tem marido que é alcoólatra, tanto o pai do "P" e do pai do "M" não era por causa disso, no caso deles eles precisavam tomar uma surra. (SANDRA, grifos nossos)***

Já Tina entende que a mulher é quem decide se quer sofrer a violência e ficar no ciclo da violência, sobretudo, "tem que respeitar o homem, cumprir seu papel de dona de casa, zeladora da família, apaziguadora". Ela entende que o papel da mulher no casamento se assemelha ao de uma sociedade patriarcal, machista, própria dos latinos. Nesta sociedade, segunda Tina, a mulher tem um papel a cumprir em relação aos filhos e ao lar. Entende que, se não cumprir esse papel, merece ser castigada. Cita a questão do álcool e da droga. Em sua narrativa, afirma que a mulher apanha porque quer. No seu ponto de vista, se cumprir com seu papel, não apanha. Em momento algum levou esta questão para ela. Perguntamos: "Então por que apanhou?".

***Existe a violência contra a mulher, vou explicar para você. A mulher quando decide ter um filho e casa, tem que ter responsabilidade. Tem mulher que apanha do marido porque o marido chega em casa cansado, não é o meu caso, meu caso é totalmente diferente. Eu acho assim o marido trabalha chega em casa e está suja, as crianças estão sujas, não tem o que comer, não tem um café para beber. Tem mulher que sofre violência dentro de casa porque quer! Tem mulher que não respeita o marido, não dá o respeito para o marido da forma que é para dar o respeito, por isso tem muita mulher que apanha. [...] o homem não se mostra no começo, mostra depois. Eu acho que tem muita mulher que sofre, apanha do marido dentro de casa porque quer! A mulher é a zeladora da casa, o exemplo. Se o marido está nervoso e a mulher ficar xingando, deixa-o acalmar, quando tiver tudo certinho, vai senta e "vai amor o que está acontecendo me explica algum problema no serviço? Dá para você conversar comigo agora que está mais calmo". A mulher sofre violência porque quer! Porque quer! Todas as mulheres em geral porque quer! Todo tipo de mulher sofre violência porque quer! Às vezes apanha mesmo que a casa esteja limpinha e o marido esteja bem cuidado, se bateu a primeira vez vai embora, pega seus filhos e não olha para trás, vai ser feliz. Não tenha medo de fazer BO, não tenha medo de ir à delegacia da mulher, não tenha medo. É melhor você ir cedo antes***

*que seja tarde. **Eu acho que a mulher hoje em dia sofre apanha porque quer. Se toda mulher apanhasse dentro de casa, fosse à delegacia e decidisse de vez largar e não voltar nunca mais, nem uma mulher sofreria.** Tem que ser firme e forte, se ame se goste. [...] Ele me ofereceu uma casa para morar me ajudou, eu não reclamo dele é um excelente pai, cuida bem das meninas. **O problema era a droga e a bebida, a droga hoje em dia veio para destruir a família de todo mundo.** Se a pessoa não souber relevar, tem mulher que fala meu marido usa droga demais eu não aguento, cara senta pergunta se quer um tratamento, se não quer uma ajuda. Pega seus filhos vai embora [...] **por isso tem muita mulher que apanha. Enfrenta o marido que começa a roubar dentro de casa: “vou roubar porque ela vai me enfrentar é na hora que eu vou bater nela”.** Quando eu fiquei no abrigo vi muitos casos diferentes do meu. Então eu vivi e aprendi e hoje em dia eu estou bem e as minhas filhas estão bem cuidadas. (TINA, grifos nossos)*

As narrativas das entrevistadas expressam dificuldades em explicar as causas da violência, atribuindo-a, por vezes, à dependência química ou à própria mulher, que não cumpre o papel esperado pela sociedade.

Uma questão importante nessa direção suscita reflexão: as mulheres entrevistadas passaram por processos de violência graves, a ponto de necessitar de acolhimento, para que não tivessem a vida tirada por seus agressores. Mesmo assim, não compreendem os processos determinantes da violência. Assim, pergunta-se: o que fazem os serviços que atendem as mulheres vítimas de violência para trabalhar em profundidade essas questões? Por que essas mulheres naturalizam ainda tais processos?

Enfim, podemos afirmar que muitas dimensões objetivas e subjetivas estão em jogo, e somente a tomada de consciência individual e o debate coletivo podem contribuir para a desconstrução dos papéis atribuídos culturalmente às mulheres e homens.

#### **4.6 Projeto de vida**

As mulheres entrevistadas nesta pesquisa romperam a relação com seus agressores. Sua condição atual é de adaptação à nova vida, cada uma com as dificuldades e os traumas que carregam, devido ao longo período de vivência no ciclo da violência. Elas buscam se adaptar à nova fase da vida, vislumbrando possibilidades de transformação: como cuidar melhor dos filhos, da casa, estudar, comprar carro, trabalhar e ter independência.

Em relação a reencontrar um novo amor e reconstruir a vida, três das quatro entrevistadas já estavam em outros relacionamentos.

No que se refere à saúde, as implicações se apresentam de várias formas, além das marcas trazidas tanto pela violência física, quanto o sofrimento psicológico, que acarreta inúmeros prejuízos a longo prazo.

Para Cunha (2007, p. 95), “as mulheres desenvolvem um estilo cognitivo pessimista, que se associa a depressão”. A permanência por vários anos no ciclo da violência foi vivenciada por três das quatro mulheres nesta pesquisa. Apenas Sandra permaneceu um só ano com seu agressor e relatou episódio de depressão e dificuldade de relacionamento.

Jioly recebeu auxílio para sair do Estado onde residia, porém retornou uma semana depois para seu antigo endereço. Esclareceu para os vizinhos o motivo da sua ausência e, com isso, recebeu uma rede de apoio para manter seu ex-marido longe. Hoje vive com seus dois filhos e abriu um novo salão.

*Eu tenho uma filha empoderada, que está empoderada e conhece todos os direitos femininos, empoderada. Falo para ela o que passei você não vai passar, minha mãe me viu passando, mas não soube ajudar, agora minha filha, não. Quando estava no abrigo eu lembro que teve uma de vocês que disse por que você não chora, Jioly, você está feliz aqui. **Era respirar, eu estava realmente em um momento de paz, não estava mais no turbilhão de violência, ali eu respirei, mas ao mesmo tempo tinha sede de retomar minha vida e eu descobri que eu tinha vida.** Foram quinze dias que parecesse pouco se você for pensar 15 dias dentro de um lugar somente pensando na sua vida, são como 150 anos. **Eu realmente falei vou ter meu apartamento, vou ter meu carro, eu vou ter meu salão, vou ter uma vida financeira independente. Eu vou ser uma mulher independente, mas não somente uma mulher independente, uma mulher que mostra para outras mulheres.** Eu tenho esse poder sou cabeleireira – eu atendo pelo menos 12 mulheres por dia no meu salão – que nós temos essa independência, nós temos esse poder e hoje é isso que eu falo. Eu já levei muitas mulheres para Delegacia da Mulher para fazer boletim de ocorrência. **Hoje sou uma multiplicadora, já levei várias mulheres para a delegacia, de parar meu trabalho e pegar o meu carro e levar ela para fazer o boletim de ocorrência e mostrar o caminho e tem caminho. Não deu em nada, mas vai dá em alguma coisa. Hoje estou com o meu salão, graças a Deus, estou vendo uma forma de comprar meu apartamento, tenho o dinheiro da entrada, mas estou vendo o local e melhor da forma de comprar, o carro ainda não comprei porque entrei com o processo para reaver o meu que ele roubou. Enfim valia 9.000 mil, mas era meu carro e ele vai ter que devolver o dinheiro. Então de qualquer forma faz um ano, foi em outubro e estamos em dezembro e estou muito melhor, meu apartamento está reformado, 50% do apartamento é dele, minha casa, minha vida, minha rotina, tudo “bonitinha”. Não tenho problema psicológico, pânico, medo pesadelos, minha vida está bem tranquila. Ele tem medo de mim e não é somente ele muitos homens têm medo de mim hoje, porque eu tenho informação [...] Hoje acho que deveria ser uma coisa lecionada nas escolas que as meninas têm que***

*aprender, que elas não precisam ouvir nada do homem, não precisa ter medo do homem. Ele é mais forte fisicamente, mas tem toda uma rede de lei que o poder físico não manda em nada. Falo isso muito para minha filha, o poder físico não é nada, existe lei, a não ser que alguém tire sua vida que enquanto você tiver boca você vai até a Roma. (JIOTY, grifos nossos)*

Elza está morando em uma casa com as duas filhas e a mãe, reencontrou o pai da segunda filha, que está ajudando com as despesas da casa até Elza conseguir um emprego.

***Olha, meu projeto de vida é me estabilizar, conseguir o benefício da minha mãe, me estabilizar e fazer uma bolinha de míssil e sumir daqui de SJC. Primeiro tenho vergonha das pessoas por causas das muitas idas e vindas e tenho vergonha de tudo que aconteceu comigo de novo. Fui avisada por muitas pessoas, falavam “não vai, não faz, vai acontecer de novo”. Tenho vergonha, eu não consigo aceitar as pessoas perguntarem e eu ter que explicar minha situação de saúde. Minha expectativa de sair daqui totalmente para outro lugar, onde não conheça ninguém, longe de parente, longe da vida que eu levei, longe de crime, longe de tudo e começar uma vida do zero, uma nova ELZA. Viver sem lembrança de nada, deixar as lembranças ficarem no passado e deixar Deus trabalhar e, se Deus tem obra na vida dele, que faça. [...] mas aqui acho o que já tinha que dá de, não tenho mais vontade de viver, é uma dificuldade muito grande, mesmo não morando na mesma região que essas pessoas que me conheçam desde menina, mas encontro no shopping, no ônibus, em uma rodoviária [...] ficam perguntando e é uma coisa que incomoda e não consigo [...] me senti como um tipo um preconceito da parte dela. Como ela vai adivinhar que as outras pessoas não têm um vírus igual o meu ou pior [...] isso é muito difícil pior que a agressão física! (ELZA, grifos nossos)***

Sandra, que é mãe de duas crianças menores, hoje vive apenas com um dos filhos em uma casa alugada com o auxílio do programa de proteção, o seu outro filho foi morar com a madrinha. Vive preocupada com o rumo de sua vida, pois seu contrato de trabalho está terminando e não sabe o que fará depois.

***Meu projeto de vida sempre pensar primeiro nos filhos. Querem o melhor e acredito que depois que consegui me livrar dele, eu me livrei dele. Depois que me livrei dele hoje em dia vivo mais tranquila, claro que carregamos alguns traumas. Melhorei bastante depois que consegui me livrar dele, mas ainda sofro na parte sentimental e amorosa, não tive o acompanhamento que eu tinha que ter psicológico, na parte amorosa ainda não consigo. E quando mudei que consegui me livrar dele nunca levei ninguém a sério, não consegui levar ninguém a sério, quando achei que tinha achado alguém legal outra decepção e eu entrei em depressão, entrei em depressão queria até me matar. Fico pensando por que não dou certo, não encontro uma pessoa – sendo que a pessoa era totalmente de mundo diferente dos outros que eu peguei – “por que eu não consigo”? Todo mundo fala que não sou uma pessoa feia, sou nova. Tenho um objetivo de vida de querer crescer profissionalmente, terminar os estudos, ser uma pessoa melhor. Conquistar tudo que eu não conquistei em todo esse tempo e dar o melhor para os meus filhos. Não precisar depender de ninguém, é horrível depender das pessoas, é isso que eu quero pra mim. Quero o melhor pra mim e para os meus filhos, poder dar o meu melhor. [...] porque depois que passa a***

gente vai enxergar o ângulo da situação. Enquanto você está vivenciando aquilo você não entende direito, você não enxerga direito as coisas, depois que acontece e você consegue sair que vai olhar para trás e vai falar aconteceu isso por causa disso [...] **começou a andar minha vida, eu tive que recomeçar novamente. Sofri um pouco no começo era o mesmo sentimento de quando saí da cadeia, tive que começar do zero, da estaca zero novamente, sofri um pouco e afastada das pessoas que eu conhecia. Tive que fazer outros tipos de amizades e graças a Deus – reencontrei uma amiga de infância que passou pela mesma situação de vida. Então é isso: quero o melhor para os meus filhos e poder ser independente e não ser dependente de ninguém! É isso!** (SANDRA, grifos nossos)

Tina ainda sofreu violência física e psicológica após o abrigamento, seu ex-companheiro foi preso por duas vezes, até conseguirem, por trâmites legais, cessar os conflitos. Hoje vive com as duas filhas e seu atual companheiro em uma casa alugada por conta do auxílio moradia, fornecido pelo município.

**Agora eu estou realizando! Quando saí da casa-abrigo, pensei: “eu não vou voltar mais e vou pôr minha filha na escola, cuidar da minha menina especial, conseguir uma casa e cuidar das duas e eu consegui!”** Só que quando saí da casa de acolhimento, as assistentes sociais não queriam que eu ficasse em qualquer lugar, me mandaram para a casa da irmã dele. **A irmã dele começou atrapalhar a minha vida e os meus planos. [...] Meus planos era ter minha casa, cuidar das minhas filhas, ser feliz, sem violência, sem choro e sem depressão. Isso era os meus planos, de ver minhas filhas felizes do meu lado [...] meus planos era de viver feliz com as minhas duas filhas e hoje eu estou muito feliz, arrumei um cara muito bacana, gente boa, eu e o (agressor) somos amigos. [...]** A irmã dele iria me ajudar deu o apartamento para morar, mas ela acabou falando para ele (agressor) que eu estava lá. **Ele foi atrás de mim e voltou a me bater. Fui parar no hospital, fiz corpo de delito, ele foi preso. O pai dele pagou fiança, acho um absurdo a Lei Maria da Penha ter fiança, não existe, não tem que ter fiança. Toda vez que o homem bater na mulher for preso e a família pagar fiança ele vai voltar e matar a mulher, foi o que aconteceu comigo [...]** Agora vou seguir minha vida sozinha, até agora eu estou aqui forte e vou ser mais forte ainda para cuidar das duas. Procurei uma casa e consegui, mas ele descobriu na igreja onde eu estava, me seguiu, me pegou por trás, foi preso novamente. Tive coragem de ir até a delegacia, antes do pai dele que tinha ido ao banco para pagar a fiança para ele sair, mostrei papel da Maria da Penha. **Ele foi preso em flagrante, a segunda vez [...]** Fui, peguei as filhas dele, trancado na grade [...] você não está fazendo só eu sofrer, mas as suas filhas sofrer ou você toma juízo ou nunca mais você vai ter direito às suas filhas, eu vou embora com a minha família e você não me encontra nunca mais, é a última vez que estou falando pra você [...] porque a próxima vez que você me agredir, nunca mais vai ver suas filhas, só quando elas tiverem grande, eu não vou proibir, nunca mais [...] **saiu o papel da pensão, fomos no fórum teve audiência. Vai pagar pensão para as meninas, vai ver no final de semana. Eu pedi para o juiz liberar para ele me ajudar com as meninas na escola e tratamento da “M”, o juiz liberou! Agora ele está tranquilo, está na dele, sabe que eu estou com “E” (atual companheiro). Estou feliz agora, vou tentar outro filho, estou fazendo palestra, contando minha história para eu ver se essas mulheres caem na real [...]** Hoje somos amigos, vivemos bem e ele vive na casa do pai e eu vivo na minha casa, estou casada de novo [...]

*conversamos, somos amigos e hoje eu confio nele demais, só de ver a forma que ele pega as meninas, ele chega a chorar. **Eu estou bem!*** (TINA, grifos nossos)

O recomeçar a própria história implica em construir práticas de autonomia, independência, porém são processos em longo prazo.

As narrativas ao longo desta pesquisa mostram que essas mulheres tiraram ensinamentos de todo esse processo, tanto no abrigo, quanto no conhecimento dos seus direitos, ou no empoderamento para a ruptura com a violência. Saffioti (2004, p. 114) diz sobre empoderamento:

Empoderar-se equivale, no nível bem expressivo do combate, a possuir alternativa(s), sempre na condição de categoria social. O empoderamento individual acaba transformando as empoderadas em mulheres-álbis, o que joga água no moinho do (neo)liberalismo: se a maioria das mulheres não conseguiu uma situação proeminente, a responsabilidade é delas, porquanto são poucas inteligentes, não lutaram suficientemente, não se dispuseram a suportar os sacrifícios que a ascensão social impõe, num mundo a elas hostil.

Nessa subseção buscamos conhecer as percepções das mulheres acerca das causas que atribuem à violência. Verificamos, contudo, que elas apresentam dificuldades em explicar esse processo, o que pode ser considerado um elemento responsável por permanecer ou retornar, pois não entendem os porquês da violência sofrida.

Assim, entende-se o papel fundamental dos serviços socioassistenciais: além de ofertar acolhida, trabalham no sentido de esclarecer as motivações da violência, a qual não se dá por questões individuais das mulheres, mas por questões culturais e sociais da sociedade.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra as mulheres é um fenômeno complexo, multifacetado e polêmico. Apesar de avanços nas políticas de proteção e apoio à mulher, para diminuição e prevenção da violência, esta ainda tem números elevados e atinge mulheres em diferentes contextos de vulnerabilidade, raça, classe social, etnia, orientação sexual, renda, nível educacional, idade e religião.

A atuação dos movimentos de mulheres promoveu mudanças na legislação, na elaboração e no aperfeiçoamento dessas políticas públicas, com a finalidade de promover acesso das mulheres vítimas de violências aos seus direitos.

As iniciativas desses movimentos e a articulação do Estado culminaram para que se tornasse possível a implantação e a implementação da Lei n.º 11.340/2006, Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006).

A maioria dos crimes praticados em situação de violência doméstica e familiar antes da LMP era reconhecida como de menor potencial ofensivo pela Lei 9.099/95, que não havia sido pensada para atender às especificidades da violência contra as mulheres, que, de qualquer forma que se apresente, causa enorme sofrimento, deixa sequelas e marca toda a família, afeta várias gerações e impede que essas mulheres usem seu potencial, comprometendo o desenvolvimento humano.

Como partida para este estudo utilizamos os resultados da pesquisa do perfil de mulheres que foram abrigadas no período de 2013 a 2016, buscando conhecer, do ponto de vista socioeconômico, quem foram essas mulheres e quais as congruências em relação às mulheres entrevistadas. A análise mostrou ainda que o perfil se assemelha à média nacional, com pouquíssimas diferenças.

O estudo permitiu a elaboração de dados que constituem uma fonte rica para diversas outras pesquisas. Mediante os dados levantados no perfil podemos relacionar, articular políticas públicas, apontando indicadores, auxiliando em estudos para elaboração e avaliação das políticas. O estudo permitiu ainda compreender, por meio das entrevistas, que o fator geracional é importante para ser abordado como forma de prevenção para as próximas gerações, razão pela qual entendemos a necessidade de investimento em políticas educacionais de gênero e violência.

A vivência de ter sofrido violência na infância/adolescência, seja recebendo ou presenciando no ambiente familiar, pode ser apontada como importante causa para a repetição da violência.

Pensando ainda no caráter geracional, as escolas são espaços favoráveis para rompimento com este ciclo e devem incentivar ações para promover relações de igualdade entre meninas e meninos, que permitam desconstruir o modelo patriarcal vigente e dar visibilidade às várias formas de violência, e não somente à violência física.

Os estratos pobres ainda são os que mais sofrem com a questão da violência doméstica, tanto no espaço público como no privado, haja vista que pesquisas relacionadas à violência doméstica contra mulheres em classes mais favorecidas se mantêm escassas para comparação.

As narrativas evidenciaram a dificuldade de rompimento com o ciclo da violência, a complexidade do rompimento definitivo com o agressor, pois requer desejar a mudança. A construção de um novo projeto de vida, e de família, a manutenção do casamento, os filhos, a dependência financeira e emocional, são fatores que contribuem para demora no rompimento com o agressor, pois isso demanda condições subjetivas e objetivas para efetivar mudanças substantivas, o que nem sempre ocorre, por conta das fragilidades emocionais de algumas mulheres, como a ausência de apoio material seja do Estado, da família e da sociedade.

Concluimos que o ciclo da violência seja alimentado pela falta de informação e por fatores socioculturais, passado de geração em geração, é reforçado pelo machismo.

Os significados atribuídos à violência doméstica pelas mulheres entrevistadas são ainda insuficientes, confirmando a falta de compreensão sobre esse fenômeno, o que justifica a realização desta pesquisa e outros estudos.

As narrativas evidenciam ainda a importância atribuída à rede de apoio que se constitui por familiares, amigos, colegas de trabalho, conhecidos, vizinhos, entre outros. As mulheres conhecem seus direitos; entretanto, em razão da violência de forma contínua, não têm oportunidade de acessar a rede de atendimento. A fim de que as mulheres saiam do ciclo da violência, os serviços socioassistenciais devem

ofertar o acolhimento, a escuta qualificada e o acompanhamento à mulher e ao agressor.

A violência contra as mulheres assume diferentes formas, mas seus efeitos todos são prejudiciais na vida delas, o que requer respostas por parte do Estado e da sociedade para a superação dessa experiência. Apesar dos avanços significativos no enfrentamento da violência contra as mulheres, como a Lei Maria da Penha, constatamos gravíssimas violações dos Direitos Humanos e, ainda que o Brasil seja signatário de pactuações internacionais, as respostas institucionais não têm sido suficientes.

De outro lado, os profissionais que atendem as mulheres vítimas de violência, seja nas Delegacias das Mulheres, nos Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), nas unidades Básicas de saúde (UBS) ou nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou ainda nas ONGs que defendem os direitos das mulheres necessitam de educação continuada, a fim de que prestem serviços qualificados. Nessa direção, ressaltamos a importância do trabalho de equipes interdisciplinares, para que as respostas ao fenômeno sejam dadas em uma perspectiva de totalidade.

Destacamos também a importância dos órgãos do Governo Federal, como a Secretaria de Políticas para as Mulheres, para formular políticas e articular a sociedade civil a fim de desenvolver ações de fortalecimento das mulheres.

O financiamento de pesquisas pode também contribuir para o empoderamento feminino, com o conhecimento produzido e socializado para a sociedade como um todo.

Pela característica multifacetada, a violência doméstica se constitui em um objeto de difícil compreensão, permeado por processos culturais e prenhe de contradições, razão pela qual exige estudos cada vez mais aprofundados, de forma a contribuir efetivamente para o fim da violência doméstica na sociedade brasileira, sobretudo nas novas gerações.

Por outro lado, é imperativa a punição de homens perpetradores de violência contra a mulher nos termos da lei Maria da Penha, bem como trabalhos socioeducativos voltados aos agressores.

Por fim, entendemos a complexidade da violência doméstica e o quanto se necessita avançar nas estratégias de seu enfrentamento. Esperamos, portanto, que esta pesquisa contribua com esse processo.

## 6 REFERÊNCIAS

AGUIAR, Neuma (Org.). **Gênero e ciências humanas**: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Ventos, 1997.

\_\_\_\_\_. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Sociedade e Estado**, Brasília-DF, v. 15, n. 2, p. 303-330, 2000.

AGUILARA, Marcia Adriana Brasil; GONÇALVES. Josiane Peres. **Uso de droga na adolescência em região de fronteira**: interface com os direitos humanos. 2017. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, MS, Brasil.

ALBUQUERQUE, Josefa Barros Cavalcanti *et al.* Violência doméstica: características sociodemográficas de mulheres cadastradas em uma Unidade de Saúde da Família. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 382-390, jun. 2013. ISSN 1518-1944. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/fen/article/view/18941>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

AMARAL, Luana Bandeira de Mello *et al.* Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. **Estudos Feministas**, v. 24, n. 2, p. 521-540, ago. 2016. ISSN 0104-026X. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v24n2/1805-9584-ref-24-02-00521.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

AMORIM, Elba Ravane Alves. **Casa-abrigo para as mulheres em situação de violência doméstica em Pernambuco**: sob a ótica das mulheres pós-abrigadas. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/15003>>. Acesso em: 09 mar. 2018.

ÂNGULO-TUESTA, Antonia de Jesús. **Gênero e violência no âmbito doméstico**: a perspectiva dos profissionais de saúde [dissertação]. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz; 1997.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual em família. **Psicologia em Estudo**, v. 7, n. 2, p. 3-11, jul./dez. 2002. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/pe/v7n2/v7n2a02.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. **Psicologia Clínica** – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, v. 17, n. 2, p. 41-52, 2005. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/pc/v17n2/v17n2a04.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2018.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Soc. estado.**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, Aug. 2014.

Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922014000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200008&lng=en&nrm=iso)>. access on 09 mar. 2018.

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA Tânia Mara Campos de. Vinte anos da convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 501-517, maio/ago. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v23n2/0104-026X-ref-23-02-00501.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2018.

BARRETO, Raylane Andreza Dias Navarro; MESQUITA, Ilka Miglio de; SANTOS, Laisa Dias. História oral: metodologia constitutiva de narrativas históricas. **Revista NUPEM**, v. 5, n. 8, p. 69-89, 2013.

BOZZO, Ana Clara Borborema *et al.* Violência doméstica contra a mulher: caracterização dos casos notificados em um município do interior paulista. **Revista Enfermagem – UERJ**, v. 25, p. e11173, abr. 2017. ISSN 0104-3552. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagem/uerj/article/view/11173/22016>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço**. Brasília, 2001.

BRASIL. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Poder Executivo. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília-DF, 08 de agosto de 2006.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Brasília, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Diretrizes nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de risco e de violência**. Brasília, 2011a. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/diretrizes-nacionais-para-o-abrigamento-de-mulheres-em-situacao-de-risco-e-de-violencia>>. Acesso em: 09 mar. 2018.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, 2011b.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Relatório anual socioeconômico da mulher**. 1. impr. Brasília, março de 2015a.

BRASIL. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. **Balanco**: uma década de conquista, 10 anos. Ligue 180. Central de Atendimento à mulher. Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), 2015b. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/central-deconteudos/publicacoes/publicacoes/2015/balanco180-10meses-1.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Portaria CNJ n. 15, de 8 de março de 2017**. Institui a Política judiciária nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres no Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2017/10/ba9a59b474f22bbdbf7cd4f7e3829aa6.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2018.

CARVALHO, Carolina *et al.* Dinâmica da violência entre casais a partir da ótica da mulher agredida no bairro trindade. **Cogitare Enfermagem**, Florianópolis/SC, v. 15, n. 4, p. 603-608, out./dez. 2010.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Avaliando a efetividade da lei Maria da Pena**. Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, mar. 2015. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=24606&Itemid=383](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24606&Itemid=383)>. Acesso em: 31 mar. 2018.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da violência 2017**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>>. Acesso em 15 maio 2018.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da violência 2018: políticas públicas e retratos dos municípios brasileiros**. 2018. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/180614\\_atlas\\_2018\\_retratos\\_dos\\_municipios.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180614_atlas_2018_retratos_dos_municipios.pdf)>. Acesso em: 20 ago.2018.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará”**, Brasil, 1994. Disponível em:<<http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>>. Acesso em: 10 maio 2018.

CORSI, Jorge. **La violencia hacia la mujer em el contexto doméstico**. Santiago, Chile: Fundación Mujeres, S/D. Disponível em: <<http://www.corsi.com.ar/articulos.htm>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

CRUZ, Mércia Santos; CARVALHO, Fabrícia Jóisse Vitorino; IRFFI, Guilherme. Perfil socioeconômico, demográfico, cultural, regional e comportamental da gravidez na adolescência no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 46, jan./jun. 2016.

Disponível em:  
<[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?searchword=gravidez+precoce&ordering=category&searchphrase=all&Itemid=32&option=com\\_search](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?searchword=gravidez+precoce&ordering=category&searchphrase=all&Itemid=32&option=com_search)>. Acesso em: 20 ago. 2018.

CUNHA, Tania Rocha Andrade. **O preço do silêncio**: mulheres ricas também sofrem violência. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2007.

DAY, Vivian Peres *et al.* Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 25 (Supl. 1), p. 9-21, 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>>. Acesso em: 11 abr. 2017.

DEEKE, Leila Platt *et al.* A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. **Saúde Social**, v.18, n. 2, p. 248-258, 2009. ISSN 0104-1290. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18n2/08.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

DIGIÁCOMO, M. G.; DIGIÁCOMO, I. A. **Estatuto da criança e adolescente anotado e interpretado**. Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná, 2010. 324p.

DINIZ, Eva; KOLLER, Sílvia Helena. Fatores associados à gravidez em adolescentes brasileiros de baixa renda. **Paidéia** [online], Ribeirão Preto, v. 22, n. 53, p. 305-314, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2012000300002>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

FALCKE, Denise *et al.* Violência conjugal: um fenômeno interacional. **Contextos Clínicos**, v. 2, n. 2, p. 81-90, 2009. Disponível em: < <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v2n2/v2n2a02.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege**: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=638-vol-31-escqprotege-elet-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=638-vol-31-escqprotege-elet-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 10 abr. 2018.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Serviço de Educação e bolsas, 2008.

GOMES, Nadielene Pereira *et al.* Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta Paul. Enferm.**, v. 20, n. 4, p. 504-508, 2007.

Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ape/v20n4/19.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

GOMES, Romeu *et al.* Organização, processamento, análise e interpretação de dados: o desafio da triangulação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de. (Org.). **Avaliação por triangulação de métodos**: abordagem de programas sociais. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005. p.185-221.

GOMES, Romeu; MINAYO, Cecília de Souza; SILVA, Claudio Felipe Ribeiro da. Violência contra a mulher: uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero. In: MINISTÉRIO DA SAÚDE (Org.). **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. p. 117-135.

GOMES, Vera Lúcia de Oliveira *et al.* Violência doméstica contra a mulher: representações de profissionais de saúde. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 23, n. 4, p. 718-724, 2015.

GROSSI, Miriam Pilar. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. **Estudos Feministas**. Número especial, p. 473-483, out. 1994. Disponível em: <<http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/16179-49803-1-PB.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2017.

GROSSI, Patricia Krieger; TAVARES, Fabrício André; OLIVEIRA, Simone Barros. A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. **Athenea Digital**, n. 14, p. 267-280, 2008. Disponível em: <<http://psicologiasocial.uab.es/athenea/index.php/atheneaDigital/article/view/538>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995 [1936].

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&cat=-2,-3,128&ind=4708>>. Acesso em: 21 jun. 2017.

JESUS, Luane Sales de. **Imagem corporal e saúde mental de mulheres que sofreram violência doméstica**: diferenciais segundo raça/cor da pele. 2015. 117. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2015.

KHOURY, Yara Aun. Narrativas orais na investigação da história social. **Proj. História**, São Paulo, v. 22, p. 79-103, jun. 2001. Disponível em: < <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10731/7963>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

KRUG, Etienne G. *et al.* (Ed.). **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002. Disponível em: < . pps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615\_eng.pdf;jsessionid=F1D88214BC460586DF497CC57EEAF346?sequence=1>. Acesso em: 10 mar. 2018.

LIMA, Fernanda da Silva; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente: a necessária efetivação dos direitos fundamentais**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.

LUCENA, K. D. T. *et al.* Associação entre a violência doméstica e a qualidade de vida das mulheres. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 25, 2017.

MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? **Série Antropológica**, Brasília, n. 284, p. 2-19, 2000. Disponível em: < [https:// http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/MACHADO\\_GeneroPatriarcado2000.pdf](https://http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/MACHADO_GeneroPatriarcado2000.pdf)>. Acesso em: 10 mar. 2018.

MARCONDES, Nilsen Aparecida Vieira; BRISOLA, Elisa Maria Andrade. A História oral enquanto metodologia dentro do universo da pesquisa qualitativa: um foco a partir da análise por triangulação de métodos. **Revista Ciências Humanas - Unitau**, v. 4, n. 1, p. 124-136, jan-jul/2011.

\_\_\_\_\_. Análise por triangulação de métodos: um referencial para pesquisas qualitativas. **Revista Univap on-line**, v. 20, n. 35, p. 201-208, 2014.

MENEGHEL, Stela Nazareth *et al.* Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 27, n. 4, p. 743-752, 2011. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2011000400013>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**. Teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

\_\_\_\_\_. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

\_\_\_\_\_. A importância da avaliação quantitativa combinada com outras modalidades de avaliação. **Saúde & Transformação Social**, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 02-11, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza *et al.* Métodos, técnicas e relações em triangulação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de (org.). **Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005. p. 71-103.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; MINAYO-GÓMEZ, C. Dífceis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde. In: GOLDENBERG, Paulete; MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni; GOMES, Mara Helena

de Andréa (org.). **O clássico e o novo**. Tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

MOURA, Maria Aparecida Vasconcelos; ALBUQUERQUE NETTO, Leônidas de; SOUZA, Maria Helena Nascimento. Perfil sociodemográfico de mulheres em situação de violência assistidas nas delegacias especializadas. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**, v.16, n. 3, p. 435-442, 2012. ISSN 1414-8145. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ean/v16n3/02.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2017.

OLIVEIRA, Patrícia Peres de *et al.* Mulheres vítimas de violência doméstica: uma abordagem fenomenológica. **Texto & Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p.196-203, mar. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072015000100196&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072015000100196&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 05 set. 2018.

ONU MUJERES. **El progreso de las mujeres en el mundo – 2011-2012**: En busca de la justicia. New York: Entidad de las Naciones Unidas para la Igualdad de Género y el Empoderamiento de las Mujeres, 2011. Disponível em: <<https://www.uco.es/igualdad/publicaciones/documentos/internacional/Informe-ONU%20Mujeres-2010-11.pdf>>. Acesso em: 04 jun.2017.

PAIXÃO, G. P. N. *et al.* Mulheres vivenciando a intergeracionalidade da violência conjugal. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 23, n. 5, p. 874-879, 2015.

PASINATO, Wânia. Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu** [online], n. 37, p. 219-246, 2011. ISSN 0104-8333.

\_\_\_\_\_. **Acesso à justiça e violência contra a mulher em Belo Horizonte**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2012.

\_\_\_\_\_. Oito anos de Lei Maria da Penha: entre avanços, obstáculos e desafios. **Revista Estudos Feministas** [online], v. 23, n. 2, p. 533-545, 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/readcube/epdf.php?doi=10.1590/0104-026X2015v23n2p533&pid=S0104-026X2015000200533&pdf\\_path=ref/v23n2/0104-026X-ref-23-02-00533.pdf&lang=pt](http://www.scielo.br/readcube/epdf.php?doi=10.1590/0104-026X2015v23n2p533&pid=S0104-026X2015000200533&pdf_path=ref/v23n2/0104-026X-ref-23-02-00533.pdf&lang=pt)>. Acesso em: 15 jun. 2017.

PINHEIRO, Maria Jaqueline Maia; FROTA, Mara Helena de Paula. As casas-abrigo: política pública de proteção à mulher vítima de violência doméstica. **O Público e o Privado** – Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará, v. 8, p.109-130, 2006.

PORTELLI, Alessandro. A filosofia e os fatos. Narração, interpretação e significados nas memórias e nas fontes orais. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 59-72, 1996.

\_\_\_\_\_. O que faz a história oral diferente. **Projeto História** – Revista do Programa de Pós-Graduação de História da PUC-SP, São Paulo, n. 14, p. 25-39, fev. 1997.

PRATES, Paula Licursi. **Violência doméstica e de gênero: perfil sociodemográfico e psicossocial de mulheres abrigadas**. 2007. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: < file:///C:/Users/Erica/Downloads/PaulaPrates.pdf > Acesso em: 08 mar. 2018.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classe: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

\_\_\_\_\_. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção Polêmica).

\_\_\_\_\_. Violência de gênero no Brasil atual. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, n. esp., p. 443-61, 2. sem. 1994.

\_\_\_\_\_. Violência de gênero – lugar da práxis na construção da subjetividade. **Lutas Sociais** – PUC, São Paulo, n. 2, p. 59-79, 1997.

\_\_\_\_\_. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, dez. 1999.

\_\_\_\_\_. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, v. 16, p. 115-136, 2001.

\_\_\_\_\_. Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade. In: CORRÊA, M. (org.). **Gênero e cidadania**. Campinas: Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero; Unicamp, 2002. p. 59-69.

\_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinoto. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. 2005. E. I. A. L. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**, v.16, n. 1, p. 147-164, 2005. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2018.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995 (Original publicado em 1988). Disponível em: < <https://docs.google.com/file/d/0B1cHNDJbqFSpSWw2bIFLWEISOG16MmdwU05mNEFNUQ/edit?pli=1> > Acesso em: 25 maio 2017.

SEIXAS, Virginia Falcão. **Política de abrigamento – a casa abrigo na Bahia: história de um difícil processo**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

SENADO FEDERAL. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Relatório de pesquisa. Brasília: Senado Federal. Secretaria de Transparência. Coordenação de Controle Social. 2015. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/pdf/Relatorio\\_Violencia\\_Mulher\\_v9formatado.pdf](https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/pdf/Relatorio_Violencia_Mulher_v9formatado.pdf)

SILVA, Auricélia Costa de Aguiar. **Perfil da reincidência da violência doméstica contra a mulher no município de Santarém-Pará**. 2015. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará, Belém-Pará. 2015. Disponível em: <<http://ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2013/AURICELIA%20COSTA%20DE%20AGUIAR%20SILVA%20DISSERTA%C3%87%C3%83O%20FINAL.pdf>> Acesso em: 09 mar. 2018.

SILVA, Maria Carmelita Maia *et al.* Caracterização dos casos de violência física, psicológica, sexual e negligências notificados em Recife-Pernambuco – 2012. **Epidemiologia Serviços de Saúde**, v. 22, n. 3, p. 403-12, 2013. Disponível em: <<http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v22n3/v22n3a05.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

SIMIONATTO, Ivete. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 41-49, jan. 2009. ISSN 1982-0259. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802009000100006/10236>>. Acesso em: 18 jun. 2018. doi:<https://doi.org/10.1590/S1414-49802009000100006>.

SOARES, B. M. A violência doméstica e as pesquisas de vitimização. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS, 2., agosto de 2006, Rio de Janeiro. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/confest\\_e\\_confefe/pesquisa\\_trabalhos/arquivosPDF/M705\\_01.pdf](http://www.ibge.gov.br/confest_e_confefe/pesquisa_trabalhos/arquivosPDF/M705_01.pdf)>. Acesso em: 01 jul. 2017.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**: história oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1992.

VIEIRA, Elisabeth Meloni; PERDONA, Gleici da Silva Castro; SANTOS, Manoel Antônio dos. Fatores associados a violência física por parceiro íntimo em usuárias de serviço de saúde. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 45, n. 4, p. 730-737, 2011.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: FLACSO, 2015. Disponível em:< [www.mapadaviolencia.org.br](http://www.mapadaviolencia.org.br)>. Acesso em: 23 jun. 2017.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. (2005). Estudio multipaís de la OMS sobre salud de la mujer y la violencia doméstica : primeros resultados sobre prevalencia, eventos relativos a la salud y respuestas de las mujeres a dicha violencia : resumen del informe. Ginebra: Organización Mundial de la Salud. <http://www.who.int/iris/handle/10665/43390>

## ANEXO

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** A PERCEPÇÃO DE MULHERES COM MEDIDA PROTETIVA EM UMA CASA DE ACOLHIMENTO ACERCA DA VIOLÊNCIA VIVIDA

**Pesquisador:** SILVIA MARIA DA SILVA LOPES

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 78095517.0.0000.5501

**Instituição Proponente:** Universidade de Taubaté

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 2.428.035

**Apresentação do Projeto:**

Trata-se de uma investigação de natureza qualitativa na perspectiva da História Oral a ser realizada em uma Organização Não Governamental (ONG), especializada em violência doméstica, situada no município de São José dos Campos. As participantes serão quatro mulheres abrigadas com medida protetiva. Serão realizadas entrevistas guiadas por um roteiro, as quais serão posteriormente analisadas a partir da técnica da triangulação. Documentos da instituição também serão analisados.

**Objetivo da Pesquisa:**

Compreender as percepções das mulheres com medida protetiva e vivendo em uma casa de acolhimento sigiloso, sobre a violência vivenciada.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Adequada avaliação de riscos e benefícios.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Pendências atendidas. Projeto aprovado.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Termos apresentados adequadamente.

**Endereço:** Rua Visconde do Rio Branco, 210

**Bairro:** Centro

**CEP:** 12.020-040

**UF:** SP

**Município:** TAUBATE

**Telefone:** (12)3635-1233

**Fax:** (12)3635-1233

**E-mail:** cepunitau@unitau.br

Continuação do Parecer: 2.428.035

**Recomendações:**

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté recomenda a entrega do relatório final ao término da pesquisa.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

As pendências foram atendidas.

Projeto aprovado.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté, em reunião realizada no dia 08/12/2017, e no uso das competências definidas na Resolução CNS/MS 510/16, considerou o Projeto de Pesquisa: APROVADO.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_990257.pdf	21/11/2017 22:39:29		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOMESTRADOA.pdf	21/11/2017 22:36:16	SILVIA MARIA DA SILVA LOPES	Aceito
Outros	cartaresposta.pdf	03/11/2017 10:03:09	SILVIA MARIA DA SILVA LOPES	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	02/10/2017 20:27:58	SILVIA MARIA DA SILVA LOPES	Aceito
Outros	termodeautorizacao.pdf	06/09/2017 17:14:47	SILVIA MARIA DA SILVA LOPES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termoconsentimentolivre esclarecido.pdf	06/09/2017 17:11:36	SILVIA MARIA DA SILVA LOPES	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Endereço:** Rua Visconde do Rio Branco, 210

**Bairro:** Centro

**CEP:** 12.020-040

**UF:** SP

**Município:** TAUBATE

**Telefone:** (12)3635-1233

**Fax:** (12)3635-1233

**E-mail:** cepunitau@unitau.br



UNITAU - UNIVERSIDADE DE  
TAUBATÉ



Continuação do Parecer: 2.428.035

TAUBATE, 11 de Dezembro de 2017

---

**Assinado por:**  
**José Roberto Cortelli**  
**(Coordenador)**

**Endereço:** Rua Visconde do Rio Branco, 210

**Bairro:** Centro

**CEP:** 12.020-040

**UF:** SP

**Município:** TAUBATE

**Telefone:** (12)3635-1233

**Fax:** (12)3635-1233

**E-mail:** cepunitau@unitau.br

Página 03 de 03

## APÊNDICES

**APÊNDICE I**  
**Roteiro de Entrevista**

1. Conte-me sua trajetória de vida.
2. Fale-me a que você atribui às causas e os motivos da violência que sofreu.
3. Como entende a violência? Por que acha que existe violência contra as mulheres?
4. Projeto de vida.

**APÊNDICE II**  
**Levantamento perfil sociodemográfico**

1. Idade
2. Estado civil
3. Raça
4. Escolaridade
5. Profissão
6. Número de filhos
7. Tipo de violência
8. Local de violência
9. Tempo de convivência com o agressor